

# Diário do Legislativo de 08/12/1999

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adatao - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

## LIDERANÇAS

### 1) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Hely Tarquínio

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Mauro Lobo

### 2) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Andrade

Vice-Líderes: José Henrique e Dimas Rodrigues

### 3) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Bené Guedes

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

### 4) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

### 5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Navarro Vieira

Vice-Líder: Paulo Piau

### 6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Olinto Godinho

Vice-Líder: Cristiano Canêdo

### 7) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Rogério Correia

Vice-Líder: Adelmo Carneiro Leão

### 8) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

### 9) LIDERANÇA DO PL:

Líder: José Milton

Vice-Líder: Sargento Rodrigues

10) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

Vice-Líder: Márcio Kangussu

11) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líderes: Eduardo Hermeto, Maria José Hauelsen e Rêmoló Aloise

12) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Paulo Pettersen

13) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Carlos Pimenta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado Doutor Viana PDT Vice-Presidente

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Sargento Rodrigues PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Arlen Santiago PTB

SUPLENTES:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Eduardo Daladier PDT

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputada Elaine Matozinhos PSB

Deputado Ivo José PT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ambrósio Pinto PTB Presidente

Deputado Eduardo Brandão PMDB Vice-Presidente

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado José Henrique PMDB

SUPLENTES:

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado José Milton PL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Daladier PDT

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Paulo Piau PFL

Deputado Irani Barbosa PSD

SUPLENTES:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado José Milton PL

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ronaldo Canabrava PMDB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14 horas

EFETIVOS:

Deputado João Paulo PSD Presidente

Deputada Elaine Matozinhos PSB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Bené Guedes PDT

SUPLENTES:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputada Maria José Haueisen PT

#### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

##### EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Irani Barbosa PSD

##### SUPLENTE:

Deputada Elbe Brandão PSDB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Cabo Morais PL

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

##### EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB Vice-Presidente

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado José Milton PL

##### SUPLENTE:

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Agostinho Silveira PL

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

##### EFETIVOS:

Deputado Márcio Cunha PMDB Presidente

Deputado Mauro Lobo PSDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Rêmoló Aloise PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Olinto Godinho PTB

SUPLENTE:

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Cabo Morais PL Presidente

Deputada Maria José Haueisen PT Vice-Presidente

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Adelino de Carvalho PMDB

SUPLENTE:

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Wanderley Ávila PPS

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado João Batista de Oliveira PDT Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

SUPLENTE:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Dinis Pinheiro PSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Elmo Braz PPB Presidente

Deputado Djalma Diniz PSD Vice-Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputada Maria Olívia PSDB

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTE:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado João Paulo PSD

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Miguel Martini PSN

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende PSB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTE:

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Ronaldo Canabrava PMDB

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Ivo José PT Presidente

Deputado Amílcar Martins PSDB Vice-Presidente

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Ronaldo Canabrava PMDB

SUPLENTES:

Deputado Rogério Correia PT

Deputado João Leite PSDB

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Eduardo Hermeto PFL

#### COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arlen Santiago PTB Vice-Presidente

Deputado Wanderley Ávila PPS

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

SUPLENTES:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

#### COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputada Elbe Brandão PSDB Presidente

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT Vice-Presidente

Deputado Márcio Cunha PMDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Pastor George PL

SUPLENTES:

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

## SUMÁRIO

### 1 - RESOLUÇÃO

#### 2 - ATAS

2.1 - 16ª Reunião de Debates

2.2 - 57ª Reunião Especial

2.3 - 55ª Reunião Extraordinária

2.4 - 56ª Reunião Extraordinária

2.5 - Reuniões de Comissões

### 3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

### 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

### 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

## 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5.191, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999.

Aprova convênio celebrado entre os Municípios de Pedro Leopoldo e Ribeirão das Neves para modificação de limite territorial.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio celebrado em 8 de abril de 1999, entre os Municípios de Pedro Leopoldo e Ribeirão das Neves, para modificação de limite territorial, nos termos do anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Deputado Anderson Aduino - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Gil Pereira - 2º-Secretário

#### Anexo

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5.191, de 7 de dezembro de 1999)

Termo de convênio que celebram as municipalidades de Pedro Leopoldo e Ribeirão das Neves, para permuta de territórios.

O Município de Pedro Leopoldo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ademir Gonçalves, brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº M-517.676 - SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 160.715.576-15, e, de outro lado, o Município de Ribeirão das Neves, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ailton de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, identidade nº M-1.959.834 - SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 024.748.916-68, resolvem celebrar o presente convênio mediante a adoção das seguintes cláusulas e condições.

#### Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1 - Constitui objeto do presente convênio a formalização da alteração dos limites territoriais dos Municípios de Pedro Leopoldo e Ribeirão das Neves, de acordo com as respectivas Leis Municipais nºs 2.402, de 29 de dezembro de 1998, e 2.194, de 30 de dezembro de 1998.

1.2 - A modificação dos limites objeto do presente instrumento importará na permuta formal, entre ambos os municípios, de uma área de aproximadamente 2,5km² pertencente a Pedro Leopoldo e de outra área de aproximadamente 1,7km² pertencente a Ribeirão das Neves.

Cláusula Segunda - Dos Novos Limites

2.1 - Os novos limites entre os Municípios de Pedro Leopoldo e Ribeirão das Neves passam a ser os seguintes: Começa no divisor de águas dos córregos do Tijuco e da Mata, no ponto fronteiro às cabeceiras do córrego do Ferreirinha; desce por esse córrego até sua foz no córrego da Mata, desce por esse córrego até sua foz no ribeirão das Neves; sobe por esse ribeirão até a foz do córrego do Barreiro; segue pelo divisor da vertente da margem direita do córrego do Barreiro até seu entroncamento com o divisor de águas do córrego do Sítio, na serra do Amola-Foice; contorna as cabeceiras do córrego do Sítio ou Cachoeirinha e continua pelo divisor de águas dos córregos das Areias e do Sítio até defrontar com a cabeceira do córrego do Açude; alcança essa cabeceira e desce pelo córrego até a foz de um pequeno afluente da margem esquerda, o primeiro a montante da barragem do açude, sobe por esse afluente até a confluência de seus dois braços formadores, sobe a encosta fronteira, transpõe o divisor de águas e alcança a cabeceira do córrego que banha o Sítio Areias, descendo por ele até sua foz no ribeirão Areias.

Cláusula Terceira - Dos Efeitos Legais do Convênio

3.1 - A eficácia do presente convênio fica condicionada à sua aprovação pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 62, inciso XXVI, da Constituição do Estado.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou aqui ajustado, é o presente convênio assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas presenciais ao ato.

Pedro Leopoldo e Ribeirão das Neves - Minas Gerais, 8 de abril de 1999.

Ademir Gonçalves, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo.

Ailton de Oliveira, Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves.

Testemunhas: Carlos Aurélio Andrade do Carmo, M-2.314.863; Ademir Eustáquio Vieira, MAER - 170.922.

ATAS

ATA DA 16ª REUNIÃO DE DEBATES, EM 6/12/99

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 20/99 - Projeto de Lei nº 727/99 - Comunicações: Comunicações das Deputadas Elaine Matozinhos e Maria Olívia (2) - 2ª Parte: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Adauto - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Elaine Matozinhos - Elmo Braz - Fábio Avelar - João Leite - José Henrique - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinho Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmo Aloise - Sargento Rodrigues - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Às 20h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Ailton Vilela, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/99

- O Projeto de Lei Complementar nº 20/99 foi publicado na edição anterior.

PROJETO DE LEI Nº 727/99

Declara de utilidade pública a Sociedade Franco-Brasileira - Congregação dos Santos Anjos, em funcionamento no Município de Além Paraíba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Franco-Brasileira - Congregação dos Santos Anjos, em funcionamento no Município de Além Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 2 de dezembro de 1999.

Dilzon Melo

Justificação: A Sociedade Franco-Brasileira - Congregação dos Santos Anjos está integrada juridicamente numa única sociedade civil. É uma instituição da Igreja Católica, Apostólica, Romana, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, cuja finalidade estatutária é criar, congregar, dirigir e manter instituições que visem a beneficência, a promoção humana, a educação, a cultura, a evangelização, o ensino e a assistência aos necessitados.

A referida instituição funciona regularmente e tem uma diretoria composta por pessoas idôneas e que não recebem remuneração pelo exercício de seus respectivos cargos.

Reconhecer essa instituição como de utilidade pública estadual irá proporcionar maiores condições para a dinamização de suas atividades e a concretização de todos os seus objetivos.

Em razão do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares, nesta Casa, para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Deputadas Elaine Matozinhos e Maria Olívia (2).

#### 2ª Parte

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, compreendendo comunicações da Presidência e de Deputados e pronunciamentos de oradores inscritos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Deputadas Maria Olívia (2) - falecimento do Sr. Roberto de Oliveira, ocorrido em 3/12/99, em Santo Antônio do Monte; e do Sr. Olendino Ferreira Prado, ocorrido em 3/12/99, em Belo Horizonte; e Elaine Matozinhos - falecimento da Sra. Consuelo Safe, ocorrido em 23/11/99, em Belo Horizonte (Ciente. Oficie-se.).

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 7, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 57ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 29/11/99

#### Presidência do Deputado Anderson Aداuto

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de Presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Gil Pereira - Palavras do Senador José Alencar Gomes da Silva - Apresentação do Coral Haendel - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aداuto - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adeldo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Antônio Júlio - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aداuto) - Às 20h15min, declaram aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais; Sérgio Lellis Santiago, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Senador José Alencar Gomes da Silva; Marcos Santana, Vice-Prefeito Municipal de Belo Horizonte, representando o Prefeito Municipal, Célio de

Castro; Deputada Federal Maria Elvira; Vereador César Masci, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Luiz de Paula Ferreira, Presidente em exercício da FIEMG; Eduardo Prates Otaviane, representando a Associação Comercial de Minas Gerais; e Deputado Gil Pereira, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

#### Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, em Plenário, dos Exmos. Srs. Henrique Hargreaves, Secretário da Casa Civil; Paulino Cícero de Vasconcelos, Secretário de Minas e Energia; Juiz Delmival de Almeida Campos, representando o Presidente do Tribunal de Alçada; José Maria Couto Moreira, Diretor-Geral da Imprensa Oficial; Antônio Bandeira, Secretário Adjunto de Agricultura; Murilo Badaró, representando o BDMG; Misabel Derzi, Procuradora-Geral do Estado; Gérson Bozon, Reitor da UEMG; Fernando Lana, Presidente da TURMINAS; Djalma Morais, Presidente da CEMIG; Maurício Guedes, Secretário de Transportes e Obras Públicas; Armando Costa, Secretário da Saúde; Ivair Nogueira, Secretário de Esportes; Tilden Santiago, Secretário de Meio Ambiente; Deputado Federal Romeu Queiroz, ex-Presidente desta Casa; Sylo Costa, Presidente do Tribunal de Contas do Estado; Ângelo Osvaldo, Secretário da Cultura; Deputado Federal Saraiva Felipe; João Batista Lara, Presidente da FHEMIG; e Deputado Federal Virgílio Guimarães.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a homenagear o Senador José Alencar Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento econômico de Minas Gerais.

#### Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional, pelo Coral Haendel.

- Procede à execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Deputado Gil Pereira

Exmo. Deputado Anderson Aduato, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado; Exmos. Srs. Itamar Franco, mui digno Governador do Estado; Desembargador Sérgio Léllis Santiago, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Senador, José Alencar, nosso ilustre homenageado; Marcos Sant'anna, Vice-Prefeito de Belo Horizonte, representando o Prefeito, Célio de Castro; Deputada Federal Maria Elvira, representando a Bancada Federal; Vereador César Masci, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Marcos de Paula Ferreira, nosso amigo particular, Presidente em exercício da Federação das Indústrias do Estado; Eduardo Prates Otaviano, representante da Associação Comercial do Estado; Srs. Secretários de Estado, Presidentes de autarquias, parentes do homenageado, minhas senhoras e meus senhores, a estatura de uma nação pode-se medir pela qualidade de suas lideranças. Por isso, num tempo em que a predominância esmagadora dos interesses materiais faz escassearem as almas de escol autenticamente comprometidas com o bem público e com o desenvolvimento, é salutar ressaltar o mérito daquelas personalidades que, por sua grandeza e virtudes pessoais, despontam sobre a mediania. É necessário que sirvam de exemplo e estímulo aos que nutrem a esperança num Brasil forte, soberano e livre das injustiças que hoje mancham nossa história.

Em 1995, bem no início de nosso primeiro mandato nesta Casa, tomamos a iniciativa de requerer a convocação de uma reunião especial para homenagear o Dr. José Alencar Gomes da Silva. Em nossas gestões em prol do Norte de Minas, tivemos o privilégio de conviver com esse extraordinário homem de empresas, que tem sabido como ninguém juntar o sucesso econômico e o profundo senso de responsabilidade comunitária, marca distintiva de sua atuação.

Nossa região experimentou de perto os resultados da filosofia do ilustre coestaduano e hoje conterrâneo José Alencar. Como Presidente da FIEMG, trouxe, para Montes Claros e cidades vizinhas, os cursos profissionalizantes que ofereciam aos jovens maior capacitação para concorrer no mercado de trabalho.

Foi ainda sua mão generosa que ampliou para a população norte-mineira a assistência médico-odontológica, fazendo chegar os bens da civilização à verdadeira multidão de excluídos.

Mineiro de boa cepa, nascido de família numerosa e unida, José Alencar aprendeu bem cedo a superar dificuldades e vencer desafios. Aos 14 anos, já a vida o separou do lar paterno, conduzindo-o à busca de novas oportunidades. Aos 18, época em que os adolescentes ainda vivem num universo de sonhos e folguedos, abriu seu primeiro estabelecimento, revelando já o talento que o faria famoso no mundo dos negócios.

Para a obtenção da fama e do sucesso, muito contribuiu o matrimônio sólido, de 45 anos, com Dona Mariza Campos Gomes da Silva, com quem dividiu a exigente tarefa de educar os filhos Josué Christiano, Maria da Graça e Patrícia. Juntos fizeram deles cidadãos exemplares e dignos sucessores de um legado moral e humano marcado pela virtude e retidão.

O saber, aquele conhecimento consistente que se adquire no enfrentamento cotidiano das asperezas da existência, levou nosso homenageado à conquista do êxito econômico. Esse era, entretanto, um objetivo muito pequeno diante da grandeza espiritual desse filho de Muriaé. O alcance de sua visão e o coração imenso em que abriga tantos e tão queridos amigos almejavam por horizontes mais amplos. Por isso buscou o poder político, atirando-se de corpo e alma na vida pública, pois via nela mais uma oportunidade de servir a seus semelhantes.

Como empresário de sucesso, José Alencar vem percorrendo uma trajetória fulgurante. Fundou e preside quase uma dezena de empresas, que são exemplo de modernidade, eficiência, qualidade, produtividade e boa administração. Com tino empreendedor e competência, tem mostrado como enfrentar crises sem sacrificar os valores humanos, que devem ser o elemento mais importante de todo processo produtivo.

Ao criar 16 mil empregos diretos, tomou-se, sem dúvida, o maior empregador do Norte de Minas, mostrando às autoridades e à iniciativa privada que a questão social se resolve com trabalho e coragem. As unidades fabris que instalou em Montes Claros equiparam-se a suas congêneres de Primeiro Mundo não só pela tecnologia de ponta que utilizam como pela avançada filosofia de gestão empresarial que as inspira.

Como líder classista, além de Presidente da FIEMG, do Centro de Indústrias do Estado de Minas Gerais e do Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem no Estado de Minas Gerais, foi também Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Diretor da União dos Varejistas de Minas Gerais e membro de um grande número de associações de classe e entidades de cunho social, às quais prestou valiosa colaboração. Essa militância forneceu-lhe os pressupostos para o êxito que o vem acompanhando nas lides político-parlamentares.

Ao adentrar a vida pública, José Alencar abraçou uma vocação antiga, que ainda não tivera oportunidade de concretizar. Uniu-se então às forças mais progressistas do Brasil, cerrando fileiras junto aos defensores dos interesses legítimos do povo contra a sanha do capital especulativo, que, com a convivência de verdadeiros traidores da Pátria, vampiriza a Nação e suga o sangue dos brasileiros.

Em 1994, somou a seu vasto currículo a disputa ao Governo do Estado, fazendo uma campanha limpa e honesta, coerente com os princípios que sempre lhe orientaram a conduta. "É nas derrotas que se aprende a arte de vencer". Seguindo a frase célebre do Libertador das Américas, nosso homenageado foi conduzido, nas últimas eleições, ao Senado da República. Recebeu, na oportunidade, consagrada votação, capaz de fazer as delícias dos mais veteranos e experientes dos políticos.

Nas lides político-partidárias, nosso Senador tem-se revelado um articulador nato, homem do diálogo e da conciliação.

Mostra, ao mesmo tempo, uma franqueza capaz de desconcertar os que não o conhecem mais de perto. Firme em suas posições, sem transigir em questões de princípios, possui,

entretanto, inesgotável capacidade de ouvir e compor interesses divergentes. Operário incansável da construção do bem comum, sabe como ninguém superar a sedução das ideologias partidárias para somar forças em prol das grandes causas. Pode-se dizer que, além da família, a grande paixão deste homem é Minas Gerais.

Quando em Minas, de forma corajosa e decidida, nosso Governador articulou a resistência aos desvarios neoliberais que afrontam a soberania do País e empurram multidões de brasileiros para a fome, a miséria e a marginalidade, nosso Senador ofereceu-lhe, de pronto, apoio e parceria. Em 2002, quando, com a ajuda de Deus, a sensatez, a dignidade e o respeito aos mais nobres valores da nacionalidade voltarem a imperar no Palácio do Planalto, nosso homenageado terá certamente missão de relevo, para, em colaboração com o Presidente Itamar Franco, reconduzir o Brasil à rota do desenvolvimento com justiça e humanidade.

Aliás, foi o estadista de Juiz de Fora que disse, há algum tempo, num dos programas de maior audiência da mídia nacional: "O Brasil está vendo nascer uma grande liderança. O País precisa prestar atenção neste nome: José Alencar".

A profecia hoje começa a se concretizar. No Congresso Nacional, a atuação inteligente e positiva do homem público, a quem homenageamos neste momento, habilitou-o a integrar o clube seletivo daquelas elites parlamentares que influenciam diretamente os destinos nacionais. A cada dia fica mais claro o destacado papel que lhe caberá num projeto destinado a fazer com que a gente brasileira volte a andar com a cabeça erguida.

Parabéns, Senador José Alencar. Que Deus o abençoe e lhe dê forças para prosseguir na sua caminhada vitoriosa, pautada pela decência e pelo amor a Minas Gerais. Com seu exemplo de pai de família, empresário e homem público, honra as mais caras tradições desta terra. Muito obrigado.

#### Palavras do Senador José Alencar Gomes da Silva

Exmos. Srs. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Anderson Aduato; eminente Governador de Minas, Dr. Itamar Franco; Desembargador Sérgio Lellis Santiago, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Marcos Sant'anna, Vice-Prefeito do Município de Belo Horizonte; Deputada Maria Elvira; Vereador César Masci; meu caríssimo e eminente amigo, ex-Deputado Federal e meu sócio, praticamente meu irmão, Luiz de Paula Ferreira, que se encontra presente, nos prestigiando, como Presidente em exercício da Federação das Indústrias do Estado; Ilmo. Sr. Eduardo Prates Otaviani, Presidente da Associação Comercial de Minas, ilustre Deputado Gil Pereira, quero agradecer a este confrãter de Montes Claros, grande Deputado que me homenageia, hoje, e acaba de proferir um generoso discurso, do qual não me esquecerei; quero cumprimentar todos os Deputados Federais presentes, todos os Deputados Estaduais, Vereadores, Prefeitos de algumas cidades que estão aqui também me prestigiando nesta solenidade, representantes de entidades de classe, amigos que me honram com a sua presença, minhas senhoras, meus senhores, esta homenagem que me é prestada, hoje, pela Assembléia Legislativa do Estado, proposta pelo Deputado Gil Pereira, é motivo de grande honra para nós, não só para mim, como também para os meus companheiros da companhia, que está instalada em Montes Claros, desde 1975, e para a minha família, que veio aqui ajudar-me a agradecer esta homenagem, que, para nós, é um galardão da mais alta significação em nossa vida. Mais uma vez, obrigado, Gil Pereira, obrigado, Deputados à Assembléia Legislativa.

Disseram-me que esta homenagem era pela minha participação no desenvolvimento econômico de Minas. Provavelmente haja na minha vida alguma participação nesse campo, porque, desde muito cedo, iniciei a minha vida justamente militando no campo econômico. Preciso contar um pouco, porque o momento recomenda e exige.

Sou de família humilde, éramos 15 irmãos. Saí de casa para trabalhar na cidade, aos 14 anos de idade. Quando fui me despedir de meu pai e de minha mãe, pedindo sua bênção, meu pai disse: "Meu filho, o que há de mais importante na vida é poder voltar". Isso tem me valido muito.

Aos 18 anos, meu pai emancipou-me, através de uma escritura pública de emancipação, e um irmão mais velho me emprestou 15 contos. Montei uma pequena loja de tecidos em Caratinga. Comecei ali minha vida, em 1950; portanto, há quase meio século. Nesse tempo, dediquei-me ao ramo têxtil, em que comecei - desde menino trabalhava na casa comercial de meu pai, no mesmo ramo. Bem mais tarde, por volta de 1965, quando tinha acabado de inaugurar, em Ubá, a confecção da Wembley, recebi a visita do então Governador do Rotary, Luiz de Paula. E o Presidente do Rotary de Ubá, um médico, chamado Fábio Rezende, provavelmente o Governador se lembra dele, figura exponencial da região, resolveu levar Luiz de Paula para conhecer aquela fábrica recém inaugurada.

Lá, conversamos por muito tempo, quando o Luiz disse: "Vejo tecidos de várias fábricas para as quais vendo algodão". E convidou-me para conhecer Montes Claros, admirado por termos realizado aquela obra em Ubá sem nenhum incentivo fiscal e com todos os investimentos realizados com recurso próprio. Não sabíamos como nos dirigir a Bancos. Hoje, penso: Graças a Deus não sabíamos ir a Banco. Passado algum tempo, um mês ou dois, encontrei-me, em Rio Novo, com o Dr. Pio Canêdo, que era Vice-Governador de Minas. Disse-me que queria ir a Montes Claros e, sabendo que eu era amigo de Luiz de Paula, pediu-me que marcasse sua ida a essa cidade, como Vice-Governador, para fazer alguns contatos políticos. Liguei para Brasília, porque o Luiz era Deputado Federal; ele disse-me: "Peça-lhe que marque a visita, pois é o Vice-Governador". Disse-lhe: "Não, Luiz, autorizou-me a marcar, com você, a data". Marcamos a data, e o Dr. Pio, cumprindo o que dissera, foi comigo a Montes Claros. Hospedamo-nos na casa do Luiz. Todas as Lideranças políticas lá estiveram, durante três dias, enquanto o Dr. Pio fazia contatos políticos, como Líder do antigo PSD e como Vice-Governador de Minas. Nesse tempo, o interesse maior era que houvesse uma conciliação, da qual estava encarregado o Vice-Governador, entre as duas Arenas, a 1 e a 2. Às vezes, eram inconciliáveis, porque a Arena 1 representava, praticamente, todos os ex-udenistas, e a Arena 2, quase todos os pessedistas. No interior, era difícil haver conciliação. Esse era o trabalho do Dr. Pio e também a sua preocupação, em Montes Claros, durante esses dias em que lá estivemos. Conto isso porque esta homenagem que me foi prestada por iniciativa do Deputado Gil Pereira tem muito da obra que realizamos em Montes Claros. Provavelmente, não estaria aqui, recebendo esta homenagem, se não estivéssemos em Montes Claros, desde esse tempo, trabalhando. Reconhecendo nosso trabalho, Gil Pereira tomou a iniciativa de propor esta homenagem. Por isso, penso que devo contar esta pequena passagem. Em nossa última noite em Montes Claros, depois que saíram todos os convidados da casa do Luiz, onde estávamos hospedados, sentamo-nos em um sofá na sala de visitas. Então, o Luiz disse: "Agora podemos conversar um pouco sobre aquele meu convite que foi feito em Ubá, para que fizesse uma fábrica como aquela aqui". Já havia me falado sobre a SUDENE durante os dias em que estávamos lá, ocasião em que visitamos o escritório desse órgão. Havia tomado conhecimento da literatura da SUDENE e já estava inteirado, pela primeira vez, das oportunidades que o Norte de Minas oferecia. Começamos, então, a conversar, quando lhe disse: "Luiz, já fiz aquela fábrica de roupas; provavelmente, faria uma fábrica de fiação e tecelagem aqui. Pelo que vejo, a SUDENE pode proporcionar essa condição, desde que tivesse o apoio de um companheiro desta terra". Assim, nasceu a COTEMINAS, na última noite da nossa visita a Montes Claros.

O Dr. Pio estava cansado e cochilou um pouco. Por isso, falávamos baixinho sobre a criação da COTEMINAS, como se isso fosse algo errado. Falávamos baixinho não para ele não ouvir, mas para não acordá-lo, pois estava cansado, e a hora já era avançada, provavelmente meia-noite ou uma hora da manhã. Pois bem, assim nasceu a COTEMINAS. Em dezembro de 1967, constituímos a empresa, para dar-lhe personalidade jurídica. Fizemos o projeto e, com ele, ingressamos na SUDENE, candidatando-nos aos incentivos fiscais. O capital era apenas simbólico, porque o objetivo era apenas dar personalidade jurídica à empresa. A SUDENE fez uma grande pesquisa de mercado para ver se a indústria era viável. Isso demorou muito. Depois, o projeto entrou em análise e, nesse interregno, a tecnologia foi mudando. Surgiram novas concepções de fiação e tecelagem, as quais nos recomendavam a revisão do projeto, que acabou sendo aprovado em dezembro de 1969. Pedimos um prazo à SUDENE e mandamos o projeto, por meio de um suíço chamado Carlos Keller - grande engenheiro que morava há muitos anos no Brasil, em Petrópolis -, para a Suíça e a Alemanha. Voltou de lá com novo "lay out", novas descrições de máquinas, enfim, totalmente diferente, como mandava o figurino tecnológico mais avançado da época. Voltamos à SUDENE e pedimos que compreendesse aquele atraso, que viria em benefício do projeto, que passaria a contar com o que havia de mais moderno. A SUDENE concordou. Fizemos, então, um novo projeto, submetido a nova análise e aprovação, e iniciamos as obras, no final de 1971. Em janeiro ou fevereiro de 1975, inauguramos a fábrica, com a presença do Governador Rondon Pacheco. Era o final de seu governo, e parece-me que esse foi o último empreendimento que inaugurou. Começamos a trabalhar, e a COTEMINAS, desde esse tempo, ganhou peso como uma das mais modernas fábricas de fiação e tecelagem do mundo. Essa foi uma semente, que cresceu muito. Hoje, são muitas fábricas. Compramos algumas a convite do próprio BNDES, no Rio Grande do Norte e na Paraíba, e estamos lutando neste País difícil. Mas acreditamos, porque o Brasil é realmente maravilhoso. Às vezes, cansamos as pessoas com a repetição desse assunto, mas não tem importância, pois Napoleão também repetia seus discursos.

Lembro-me de que, em sua campanha à Presidência da República, Jânio Quadros fazia apenas um discurso. O seu companheiro de chapa, Dr. Milton Campos, fazia um discurso diferente em cada lugar. Um belo dia, Jânio disse o seguinte: "Dr. Milton Campos, o senhor faz, todas as vezes, um discurso novo". Ele respondeu-lhe: "É porque a minha memória é muito ruim, e não consigo decorar os discursos que faço". Eu, entretanto, consigo decorar algumas coisas e terei que repeti-las. Falei muito disso na campanha, mas não tem importância, porque vocês não estavam lá.

Este Brasil de 8.500.000Km<sup>2</sup>, com 200 milhas de mar territorial, numa extensão de quase 8.000Km de costa, o que eleva nosso território a mais de 11.000.000Km<sup>2</sup>, com bacias sedimentares das mais ricas do mundo, clima, sol, fototropia, bacias hidrográficas de fazer inveja aos estudiosos do mundo inteiro. Um País de solo fértil, subsolo desconhecido até pelos grandes geólogos. Em épocas como as de hoje, em que o petróleo começa a subir de preço, é comum encontrarmos artigos, assinados por geólogos, até da PETROBRÁS, afirmando que possuímos 3.500.000Km<sup>2</sup> de bacia sedimentar, onde há petróleo, e nem começamos, praticamente, a prospectar petróleo em terra. É realmente um País muito rico, povoado por gente boa, pacata, trabalhadora, ordeira. O brasileiro tem tudo isso, além de ser inteligente e versátil. Trata-se de um país maravilhoso. Ficamos a nos perguntar por que

um país como esse tem que enfrentar dificuldades tão grandes, endividamento crônico, pagando taxas de juros que transferem a nossa renda, a renda da produção nacional, a renda do trabalho na agricultura, na pecuária, nas indústrias, no comércio, no turismo, em favor do Sistema Financeiro Internacional, através de prática de juros absolutamente insuportáveis para qualquer atividade produtiva. Seria essa uma sina? Será que o Brasil tem que passar por isso? Será que o Brasil, com toda essa riqueza natural e humana, tem que ser esse país subserviente? Penso que não. Penso que podemos mudar isso, desde que tenhamos alguém que possa oferecer um programa alternativo, que recupere o crescimento da economia nacional. Quando se fala em crescimento da economia, é preciso que todos nos conscientizemos de que economia não é fim, é meio. Mas todos precisamos, e qualquer país precisa, de uma economia forte, próspera e independente, se quisermos alcançar os objetivos sociais. E acredito, por exemplo, na empresa como fator de desenvolvimento e como fração dessa economia. A empresa não é importante apenas porque paga impostos ou gera empregos, embora isso também seja importante. Mas, antes, é importante porque pertence à comunidade, ainda que, em determinados casos, haja apenas um acionista. Mas, mesmo assim, pertence à comunidade pelo fato de ser uma fração da economia como um todo. Todas as economias são representadas por empresas, mesmo a economia da antiga União Soviética, onde todas as empresas eram estatais. Mesmo assim, não deixavam de ser empresas, que representavam o setor primário, o setor secundário, o setor terciário e a infra-estrutura do País, que são os componentes do campo econômico, os meios econômicos com que conta uma nação. As empresas são frações dessa economia, e para que a economia seja próspera, forte, independente, é preciso que suas frações o sejam. Essa, a razão pela qual precisamos realizar no Brasil uma verdadeira revolução.

Revolução significa rompimento de convenções. No Brasil, convencionou-se que o cidadão há de ser pobre para ser honesto. É muito comum alguém dizer "sou pobre", querendo dizer com isso que é honesto, como se pobreza fosse sinônimo de honestidade. Não é! Temos de mudar esta nossa cultura.

Temos que aprender a aplaudir a prosperidade nacional, porque é por meio dela que vamos alcançar os objetivos sociais. Ninguém faz educação sem recursos, saúde, saneamento nem transporte. E esses recursos advêm da riqueza nacional. Mas, como o País vive num regime de impunidade, as pessoas são levadas - há que haver certa compreensão - a acreditar que somente quem não tem nada é que pode ser honesto, porque quem arrumou alguma coisa deve ter roubado, porque muitos roubaram e estão impunes. Essa, a razão pela qual o mais importante é que façamos essa mudança, mas, ao mesmo tempo, não permitamos o crescimento da impunidade, como tem acontecido no Brasil.

Em 1995, o Deputado Armando Costa, Presidente do nosso partido, pediu-me que fizesse um artigo para o jornal do partido. Fiz um artigo curto, mas foi publicado, e era denominado "Brasil, Paraíso dos Contrabandistas". Dias depois, tive a oportunidade de ter um encontro com o Presidente da República e lhe falei sobre esse artigo e sobre o que estava ocorrendo naquela ocasião e a televisão já mostrava, que era o contrabando de cigarros sobre a chamada Ponte da Amizade. Conteei para ele que em Uberlândia, no meu Estado, havia uma fábrica que produzia 55 bilhões de cigarros, para um mercado nacional de 120 bilhões de cigarros. Quando exporta para o Paraguai, ela está agindo corretamente; são importadores paraguaios. Só que o cigarro não vai ao Paraguai. E, como 2/3 do preço do cigarro são de impostos indiretos - ICMS e IPI -, isso significa que o Brasil está perdendo esses recursos tributários e que há, com esse contrabando, uma concorrência desleal com relação a quem compra o cigarro no Brasil e paga esses impostos.

A transigência foi grande com atividades fora da lei. A partir do cigarro, começou a acontecer contrabando de armas de fogo e munição, mostrados pela televisão brasileira. E o Governo nada fazia. Hoje estamos a braços com o problema do crime organizado, o narcotráfico. Há Deputados Federais que pertencem a uma CPI, que saem de Brasília levando algemas e fazem prisão. É um exemplo que aqueles Deputados estão dando. É claro que tem de haver vocação para isso, mas não é papel de um parlamentar. É caso de polícia.

Tancredo às vezes repetia: fora da lei não há salvação. Falei isso para o Presidente da República em 1995. Todas as vezes, de lá para cá, em que tenho oportunidade de me encontrar ou conversar com S. Exa., lembro-lhe aquela nossa conversa de 1995. E como evoluiu! Temos, então, que estar preocupados.

Estamos aqui, em uma casa de parlamentares mineiros, cuja história serve de exemplo de comportamento para todo o País, que a respeita e admira. Todos temos que nos imbuir da consciência de que o homem público não pode abrir mão do sentimento nacional. O homem público precisa ser patriota, nacionalista. Parece que os brasileiros têm vergonha de ser nacionalistas. Até dizem assim: "Esse aí é nacionalista. Isso é coisa de dinossauro. Esse comportamento está ultrapassado". Todos os países que se prezam são nacionalistas e defendem suas cores.

Não temos sabido cuidar dos negócios do Estado nacional. E são negócios. O nosso Ministério das Relações Exteriores, por exemplo, possui princípios que são consagrados e intocáveis, como o princípio da autodeterminação e o da não-intervenção. Mas precisa abraçar outro princípio, seguindo o exemplo de outros países, como os do G-7 (Estados Unidos, Inglaterra, Canadá, Alemanha, França, Itália e Japão). Todos têm, em cada embaixada, em cada consulado, onde quer que estejam, um posto avançado de defesa dos seus interesses comerciais. E é assim mesmo. Não abrem mão disso e estão certos.

Outra coisa que não poderia, de forma alguma, deixar de falar, por causa daquele primeiro princípio que citei - o sentimento nacional - e dos outros, é que temos dito que, em Minas, existe a solução para o Brasil. Essa solução é Itamar Franco. Por quê? Porque, além do sentimento nacional que possui, é um homem sensível aos problemas sociais. Sempre se preocupou com a sorte das pessoas mais humildes. Essa é uma marca sua, desde o tempo em que foi Prefeito de Fora por duas vezes até quando foi Vice-Presidente e Presidente da República. Saiu dali com os maiores índices de aprovação e de aplausos de toda a história do Brasil. Podemos dizer isso observando a história republicana. Teve quase 90% de aprovação. Por que isso aconteceu? Porque Itamar Franco é a própria proibida no trato da coisa pública.

Então, não poderíamos deixar de trazer aqui esta mensagem. Primeiro, porque, nas horas difíceis de sua história, o Brasil tem contado com Minas Gerais. Nas horas mais difíceis, é a voz de Minas, é a ação de Minas, é a união de Minas, é a participação de Minas que chega para uma solução. Pois bem, estamos vivendo uma hora difícil da vida brasileira. Nossa dívida pública se multiplicou oito vezes nos últimos cinco anos. Alguém pode dizer: "Mas também realizamos obra que não foi brincadeira". Mas quais foram as obras que realizamos? Entregamos aquelas que os nossos antepassados e nossos grandes governantes realizaram desde Getúlio, porque foi no Estado Novo que foi criada a Vale do Rio Doce. Foi Getúlio que a criou.

Juscelino iniciou a construção das hidrelétricas, em seu Governo, em 1956. Como Presidente da República, realizou muitas obras, mas vendemos o sistema siderúrgico nacional, o petroquímico, o de telefonia e algumas estradas, onde se pagam pedágios, que são motivo de preocupação, de inquietação nacional, tendo em vista a irresponsabilidade dos contratos feitos. Da mesma forma, as tarifas de serviços públicos das empresas que foram desestatizadas estão preocupando a vida nacional. Então, temos que falar. Houve, em Minas, um congresso do PT, em que se reelegeram o Presidente José Dirceu. Os jornais de hoje dizem que foi aprovado o programa da revolução democrática, que, entre outras coisas, aceita a evolução do capitalismo. Estamos vendo agora a busca de uma terceira via. Tony Blair, Primeiro-Ministro inglês, está buscando a terceira via. Por que terceira via? Porque houve uma experiência socialista de Estado que durou 72 anos. Houve a revolução de Mao Tsé Tung, em 1948. Posteriormente, houve a revolução cultural de 1968. Mas, na década de 70, o grande estadista Tseng Chiao Ping, saiu com essa metáfora: "Não importa a cor do gato, o que importa é que ele cace o rato". Isso significa que não importa a coloração ideológica, mas o bem comum. De certa forma, vimos essa evolução dentro do PT, partido este que respeitamos. Há uma evolução. Já falamos em evolução do capitalismo. O que é evolução do capitalismo? É a compreensão de que sobre cada propriedade recai uma hipoteca social, como nos ensinou o Santo Padre, Papa João XXIII, em sua Encíclica Mater et Magister. Isso é a evolução. O Estado é péssimo empresário. Tem que ser reduzido. Queremos um Estado forte, um Estado menor, porém forte. A grande verdade é que não podemos esperar mais uma solução para os problemas sociais através do socialismo de Estado, porque foi testado e não deu certo. A China está saindo dele gradualmente, porque tem uma cultura multilateral e não podia cometer o erro que a ex-União Soviética cometeu, ou seja, em vez de fazer apenas a Perestroika, fez a Glasnost, que levou o país a essa desintegração total. Então, abordei essas questões para dizer que também em Brasília precisamos exercitar nossa inteligência em questões nacionais. Nunca o Brasil precisou tanto dos homens que formam opinião como hoje. Aqui estamos diante de uma platéia de homens de responsabilidade, homens que formam opinião. Por isso, me permiti abordar todos esses assuntos. A grande verdade é que hoje é um dia de festa para o nosso coração, pois estamos recebendo uma homenagem com o galardão da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Quero terminar reiterando o meu melhor agradecimento, meu, de minha família e de todos que fazem parte das nossas empresas. Esse preito foi decidido em 1995, como nos contou o Deputado Gil Pereira. Quando foi decidido, não era ainda Senador da República, razão pela qual preciso trabalhar muito como Senador, para receber homenagem como a que estou recebendo hoje.

Mas esta devo aos companheiros da empresa, e os cumprimentos a todos na pessoa do Luiz de Paula, de quem sou sócio desde 1967, quando constituímos a empresa, e amigo há mais tempo, porque ninguém conhece uma pessoa e constitui uma sociedade. Então, meus amigos, quero levar, mais uma vez, meu agradecimento ao Gil Pereira, a todos os Deputados da Assembléia Legislativa de Minas, ao Presidente Anderson Adatao, ao ex-Presidente Romeu Queiroz, que na época presidia a Casa quando me foi outorgado este título. Quero também agradecer a todos que vieram prestigiar a solenidade. Muito obrigado.

Apresentação do Coral Haendel

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir a apresentação do Coral Haendel, com a regente Vânia Soares, tendo Maria Eugênia ao órgão, que interpretará as músicas "Amo-te muito", de João Chaves; "Va pensiero", da ópera "Nabuco", de Verdi; e "Aleluia", de Haendel.

- Procede-se à apresentação do Coral Haendel.

#### Entrega de Placa

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de entregar ao Senador José Alencar uma placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: "Pelo espírito de iniciativa, pelo talento empresarial e pelos serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais, especialmente pelos investimentos realizados na modernização e expansão do parque industrial do Norte do Estado, a Assembléia Legislativa homenageia o Senador José Alencar Gomes da Silva, nele reconhecendo a síntese do líder empresarial e do homem público vocacionado para bem servir aos superiores interesses da coletividade mineira, com independência e determinação. Belo Horizonte, 29 de novembro de 1999". A Presidência gostaria de convidar o Deputado Gil Pereira para compartilhar a entrega da placa.

- Procede-se à entrega da placa.

#### Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Sr. Dr. Itamar Franco, Governador do Estado; Exmo. Sr. Desembargador Sérgio Lélis Santiago, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Secretários de Estado; Deputados Estaduais e Deputados Federais presentes; demais autoridades; familiares e amigos do nosso homenageado; membros da imprensa presentes; Senador José Alencar, há mais de 20 anos, quando despertava para as responsabilidades de cidadania, impressionou-me a concisão do lema da campanha de Tancredo Neves ao Senado! "Tancredo é Minas no Senado" - diziam os cartazes do MDB. Lutando contra as duas candidaturas fortes do partido adversário, a toda poderosa ARENA, o mineiro de São João del-Rei chegou à Câmara Alta, a fim de conduzir, com o mandato, o movimento que restaurou o processo democrático em nosso País.

V. Exa., Senador José Alencar, é Minas no Senado, como também Minas no Senado foi o Governador Itamar Franco, nos 16 anos em que honrou a representação mineira no Congresso Nacional.

Minas, mesmo quando os ventos lhe são adversos, mesmo quando a noite da ditadura militar ou as sombras da ditadura econômica caem sobre o nosso chão, continua contando com a obstinação patriótica e a resistência permanente de seus filhos.

Em V. Exa., Senador José Alencar, os mineiros vêem o contêrrâneo exemplar, que, ao construir suas empresas, não descuidou de seu patrimônio espiritual, nem desertou de seus deveres de cidadão. Os que conhecem V. Exa. admiram a sua cultura, a sua capacidade de visitar, da mesma forma, todos os campos do conhecimento, da literatura à economia, da filosofia à matemática, com igual profundidade. Em V. Exa., o discurso humanista é acompanhado da prática cotidiana, no relacionamento com os trabalhadores de suas empresas.

A homenagem que lhe estamos prestando, Senador José Alencar, a requerimento do Deputado Gil Pereira, aprovado unanimemente pelo Plenário, à época, é também uma convocação para os novos combates que podemos pressentir no horizonte do tempo. Estamos diante de uma batalha decisiva entre o humanismo cristão, de que os mineiros somos orgulhosos portadores, e a idolatria do mercado. Amanhã mesmo, nesta última terça-feira de novembro, em Seattle, nos Estados Unidos, haverá o duelo de posições entre o egoísmo e a solidariedade; entre o direito dos povos e a opressão das grandes corporações financeiras apátridas; entre o bem-estar dos que estão nascendo e dos que estão chegando à adolescência no mundo inteiro e a sua definitiva exclusão da comunhão da vida, condenados à morte por inanição, pelas enfermidades, pela falta de trabalho. Quanto aos velhos, ameaçados de perder até mesmo o direito a uma aposentadoria que mal lhes garante o pão de cada dia, eles já são considerados um estorvo. Já não são necessários ao mercado, posto que consomem pouco e já não produzem nada.

Só os que perderam o sentido da soberania de nosso povo, alienados diante da lavagem cerebral que os meios de comunicação exercem a serviço do sistema mundial de domínio, não percebem a estratégia dos novos senhores do mundo. Eles querem os países do hemisfério sul esvaziados de sua população, porque em nossos países estão as áreas de produção natural de que eles necessitam a fim de garantir o conforto a que se acostumaram. Senhores de vastas áreas querem agora apropriar-se de nossos rios e pretendem dominar os nossos sistemas ecológicos, que não só guardam a vida, como guardam também os segredos da vida.

Minas se encontra na vanguarda mundial dessa luta, conforme os observadores internacionais estão reconhecendo. Mas não estamos sós. Em Seattle, há mais de mil organizações de todos os países do mundo, protestando contra a usurpação da soberania política pelos donos do capital. Não se trata, como muitos apontam, Senador José Alencar, de nacionalismo anacrônico, mas de necessário e atualizado patriotismo. Esse território não foi doado pelo destino. A soberania que sobre ele exercemos custou o sacrifício de gerações e gerações de brasileiros. Nós a conquistamos com o sangue de nossos antepassados em Guarapapes, na expulsão dos holandeses, e em toda a costa, ao repelirmos os aventureiros e piratas, e a consolidamos nas guerras do Sul, na vitória sobre o Paraguai, na gesta gloriosa da Itália.

Não temos só um passado de que nos orgulhar, temos um futuro que preservar. E temos também força para a resistência, apesar da criminosa capitulação de alguns. Um país com as dimensões continentais do Brasil, com uma população de mais de 150 milhões, com os seus recursos naturais e com os quadros intelectuais de que dispomos, não tem por que rastejar pelos corredores dos centros mundiais de domínio. Ao contrário: a sua voz deve ser forte, como forte é a sua gente. Estamos, há cinco anos, andando para trás na história, em consequência de uma enganosa propaganda oficial, que faz dos erros do governo, acertos; da dívida monstruosa, reservas líquidas; do desemprego, modernidade; da mortalidade infantil, uma bandeira de hipocrisia.

Não queria, Senador José Alencar, fazer um discurso amargo. Era meu propósito usar a tribuna para um pronunciamento que lhe enaltecesse as conhecidas virtudes de cidadão mineiro, que o destino encaminhou aos negócios e à política. Mas há de entender V. Exa. que as horas nos reclamam a denúncia do crescente cerco a Minas, por parte dos burocratas de Brasília, nisso, a serviço de interesses que não são os do povo brasileiro. Eles sabem que em Minas é mais forte o sentimento patriótico, que em Minas vivemos em liberdade ou vivemos na resistência, que em Minas não nos acomodamos com lisonjas, nem aceitamos migalhas: exigimos os nossos direitos, e não nos interessa viver como vassallos.

E é exatamente porque V. Exa. é um desses mineiros velhos, que trazem no sangue e na alma os mandamentos da honra, que o homenageamos aqui, na certeza de que poderemos contar com seu braço forte, seu espírito nacionalista, e o poder de sua inteligência e de seu saber, nas jornadas que nos esperam, por Minas e com Minas, pelo Brasil. Meu muito obrigado.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 30, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição de 30/11/99). Levanta-se a reunião.

### ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 1º/12/99

#### Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questão de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho; aprovação - Inexistência de "quorum" qualificado para votação das propostas de emenda à Constituição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 90/99; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; apresentação do Substitutivo nº 1; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1; aprovação; declarações de voto - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 623/99; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 467/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 504/99; aprovação - Questões de ordem - Inexistência de "quorum" qualificado para votação das propostas de emenda à Constituição - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 309/99 e dos Projetos de Lei nºs 93, 108, 118, 295 e 449/99; aprovação - Encerramento.

## Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

## Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### Ata

- O Deputado Marco Régis, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## Questão de Ordem

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Exa. um esclarecimento que se faz necessário, a respeito de uma acusação que recai sobre todos nós. O jornal "MG-TV" desta noite veiculou a informação de que a Presidência ou a Diretoria da ADEMG estaria fazendo uma farta distribuição de ingressos para o Mineirão para os Deputados Estaduais, ou seja, para esta Casa Legislativa. Como não é do nosso conhecimento quem seriam os Deputados que estariam recebendo esses ingressos e como existe legislação votada nesta Casa a respeito da moralização da questão do acesso ao Mineirão, gostaria que a Presidência da Assembléia Legislativa se entendesse com o Secretário de Esportes e com a Diretoria da ADEMG para esclarecer totalmente essa matéria, a fim de que fique claro para a população de Minas Gerais se isso é verdade ou não. Se for, queremos saber quem são as pessoas beneficiadas por essa distribuição de ingressos. Essa é a questão de ordem que levanto a V. Exa.

O Sr. Presidente - A Presidência vai entrar em contato com o Sr. Secretário para saber da procedência dessa informação.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

## Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Projetos de Lei nºs 203, 221, 376, 497, 699 e 701/99 e o Projeto de Lei Complementar nº 19/99, apreciados na reunião ordinária realizada hoje, à tarde, bem como os Projetos de Lei nºs 418, 424, 483, 499 e 613/99, que receberam emendas em Plenário, na referida reunião, e foram devolvidos às comissões. Informa, ainda, que recebeu comunicação do Secretário da Cultura, Dr. Ângelo Oswaldo, dando ciência à Casa de que a cidade de Diamantina foi declarada, pela UNESCO, patrimônio cultural da humanidade, no dia de hoje.

## Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, em que solicita inversão da pauta, de modo que o Projeto de Lei nº 90/99 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" qualificado para a votação das propostas de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 90/99, do Deputado Miguel Martini, que institui o selo de fiscalização dos atos notariais e de registro e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública perdeu o prazo para emitir parecer. Nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, a Presidência designa relator da matéria o Deputado Eduardo Brandão e indaga de S. Exa. se está em condições de emitir seu parecer ou se fará uso do prazo regimental. (- Pausa.) Com a palavra, o Deputado Eduardo Brandão.

O Deputado Eduardo Brandão - Estou em condições, Sr. Presidente. Vou emitir meu parecer.

## PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 90/99

### Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Miguel Martini, tem como objetivo instituir selo de fiscalização no serviço notarial e de registro.

Publicado no "Diário do Legislativo", o projeto foi aprovado em 1º turno. Em 2º turno, a proposição perdeu o prazo quando de sua tramitação nas comissões.

Em decorrência da perda do prazo e da apresentação de requerimento do autor da matéria, foi ela encaminhada a Plenário, para receber parecer, na forma regimental.

### Fundamentação

O projeto em discussão trata de matéria de grande repercussão financeira tanto para os consumidores quanto para o erário público estadual. Opinamos que o projeto deve ser aprovado, dada a sua importância para a população mineira.

Entretanto, como forma de se aprimorar o texto original, entendemos ser prudente apresentar, na conclusão deste parecer, o Substitutivo nº 1.

### Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 90/99 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Dá nova redação a artigos da Lei Estadual nº 12.727, de 30 de dezembro de 1997, institui o selo de fiscalização e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os arts. 2º, 4º, 5º, 8º, 9º, "caput", 10, 11, 13, 17, 20, 22, 23, "caput", inciso IV, 24, "caput", 25, "caput", 26, 27, 33, 38 e 40 da Lei nº 12.727, de 30 de dezembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - .....

I - .....

III - a utilização de sistemas de computação, microfilmagem, disco ótico e outros meios de armazenamento e reprodução de dados.";

"Art. 4º - É vedada a cobrança de valores por ato retificatório ou renovado, em razão de erro imputável a Tabelião, Oficial de Registro ou seus prepostos, e por ato não expressamente previsto nas tabelas contidas no Anexo I desta lei, ainda que sob fundamento em analogia.";

"Art. 5º - Ficam isentas do pagamento da Taxa de Fiscalização Judiciária de que trata esta lei as pessoas naturais alcançadas pela gratuidade universal instituída pela Lei Federal nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997.";

"Art. 8º .....

§ 1º - Os valores totais a serem cobrados dos usuários por ato praticado serão os constantes nas tabelas do Anexo I, que inclui a Taxa de Fiscalização Judiciária, cujos valores estão definidos no Anexo II.

§ 2º - As tabelas constantes no Anexo I desta lei deverão ser afixadas nas dependências do serviço notarial ou de registro, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público.

§ 3º - Os notários e registradores deverão recolher ao Tesouro Estadual, diária ou semanalmente, por meio de guia própria, os valores destinados à fiscalização judiciária dos atos que praticarem, em conformidade com as tabelas do Anexo II desta lei.";

"Art. 9º - O notário ou registrador fornecerá recibo circunstanciado dos valores cobrados e cotará a respectiva quantia à margem do documento a ser entregue ao interessado.";

"Art. 10 - A parte que discordar da contagem, cobrança ou pagamento de valores poderá reclamar à Corregedoria-Geral de Justiça ou ao Juiz de Direito Diretor do Foro.";

"Art. 11 - A contagem dos valores cobrados aos usuários discriminará e cotará os atos praticados, bem como outras despesas, quando for o caso, em conformidade com as tabelas contidas no Anexo I e com o disposto no art. 3º desta lei.";

"Art. 13 - O Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, para a prática dos atos de sua competência, cotará e cobrará os valores em conformidade com a Tabela 7 do Anexo I desta lei.";

"Art. 17 - O Juiz de Paz, para manifestar-se em qualquer habilitação de casamento, fará jus aos emolumentos decorrentes dos valores constantes na Tabela 7 do Anexo I desta lei.";

"Art. 20 - Quando o serviço de registro civil das pessoas naturais receber edital de outra circunscrição, para afixação na forma da lei, fará jus à cobrança dos valores previstos na Tabela 7 do Anexo I desta lei.";

"Art. 22 - Os valores previstos na Tabela 3 do Anexo I desta lei, que cuida dos atos praticados pelo Tabelião de Protesto de Títulos, abrangem os serviços necessários a registro, averbação e cancelamento de registro de protesto.

Parágrafo único - O Oficial de Registro de Distribuição, para a distribuição de títulos e outros documentos de dívida para os Tabeliões de Protesto, cotará os valores em conformidade com a Tabela 2 do Anexo I desta lei.";

"Art. 23 - Para a contagem dos valores relativos aos atos de sua competência, os Tabeliões de Notas e os Oficiais de Registro observarão o seguinte:

.....

IV - a base de cálculo para a cotação dos valores devidos pela prática de atos com valor patrimonial será o maior valor entre os seguintes:

a) o preço ou o valor econômico do negócio jurídico declarado pelas partes;

b) tratando-se de imóvel urbano ou rural, o valor do último lançamento tributário fixado pelo órgão competente.";

"Art. 24 - Para a contagem dos valores relativos aos atos de sua competência, previstos na Tabela 4 do Anexo I desta lei, o Oficial de Registro de Imóveis observará o seguinte:";

"Art. 25 - Para a contagem dos valores relativos aos atos de sua competência, previstos nas Tabelas 5 e 6 do Anexo I desta lei, o Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas observará o seguinte:";

"Art. 26 - A fiscalização judiciária da prática dos atos notariais e de registro e da contagem, cobrança e pagamento de emolumentos será exercida pela Corregedoria-Geral de Justiça e pelo Juiz de Direito Diretor do Foro, de ofício ou mediante requerimento do Ministério Público ou do interessado.

§ 1º - Para os fins do disposto no "caput" deste artigo, fica instituído selo de uso obrigatório pelos Tabeliões e Oficiais de Registro, que deverá ser apostado nos documentos e papéis expedidos ou submetidos a exame e nos livros utilizados, quando da prática de atos notariais e de registro.

§ 2º - O selo conterá requisitos de segurança que impeçam a sua falsificação e adulteração e seu custo de aquisição para os notários e registradores, previsto no Anexo II desta lei, será deduzido da parcela dos valores cobrados a título de fiscalização judiciária de seus atos.

§ 3º - A utilização do selo será regulamentada pela Corregedoria-Geral de Justiça, que controlará, diretamente ou mediante convênio, a sua emissão, aquisição e distribuição.";

"Art. 27 - Sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, o Tabelião, Oficial de Registro ou Juiz de Paz que cobrar ou receber valores indevidos ou excessivos, deixar de utilizar o selo de fiscalização na forma de seu regulamento ou não afixar as tabelas do Anexo I desta lei nas dependências do serviço notarial ou de registro sujeitar-se-á às sanções previstas no art. 32 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

§ 1º - As sanções de que trata este artigo serão aplicadas pelo Corregedor-Geral de Justiça ou pelo Juiz de Direito Diretor do Foro.

§ 2º - Para os fins do disposto no "caput" deste artigo, a pena de multa prevista no art. 32, inciso II, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, será estabelecida em Unidades Fiscais de Referência - UFIRs -, sendo, no mínimo, cem e, no máximo, mil UFIRs.

§ 3º - Para a gradação da pena de multa, deverão ser considerados, entre outros critérios, os antecedentes disciplinares do infrator.

§ 4º - A multa será destinada ao Tesouro Estadual na forma de receita corrente ordinária e será recolhida pelo infrator no prazo de cinco dias contados do trânsito em julgado da decisão.

§ 5º - Nas hipóteses de recebimento indevido ou excessivo de valores, o Tabelião, Oficial de Registro ou Juiz de Paz deverá restituir ao usuário o dobro do valor recebido de forma indevida ou excessiva, corrigido monetariamente, no prazo de cinco dias contados do trânsito em julgado da decisão.";

"Art. 33 - Considera-se folha, para efeito de cobrança de valores, a manuscrita, a datilografada ou a impressa por sistema de computação.

§ 1º - A folha manuscrita terá, no mínimo, vinte linhas, e a linha, no mínimo, quarenta letras.

§ 2º - As folhas datilografadas ou impressas por sistema de computação deverão ter, no mínimo, quarenta linhas, e a linha, no mínimo, cinquenta letras.

§ 3º - Quando a folha do documento contiver menor número de linhas que as fixadas nos parágrafos anteriores, mas abranger ou encerrar o contexto do pedido, será cotada como se fosse integral.

§ 4º - É vedada a utilização de tarjas, faixas ou de qualquer espécie de desenho que se sobreponha ou atravesse o texto.

§ 5º - Todos os documentos e papéis expedidos pelos serviços notariais e de registro deverão possuir ótima legibilidade.";

"Art. 38 - Ao custo de aquisição do selo pelo notário e registrador, a que se refere o § 1º do art. 26 desta lei, será acrescida a importância de R\$0,20 (vinte centavos), destinada a remunerar os atos sujeitos à gratuidade estabelecida pela Lei Federal nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997.

§ 1º - O acréscimo previsto no "caput" deste artigo constituirá encargo dos serviços notariais e de registro, não podendo ser deduzido na forma do art. 26, § 2º, desta lei nem repassado ao usuário do serviço.

§ 2º - Caberá à Corregedoria-Geral de Justiça administrar os recursos provenientes do acréscimo de que trata o "caput" deste artigo, cabendo-lhe regulamentar a forma de seu recolhimento e de seu repasse aos serviços de registro civil das pessoas naturais.

§ 3º - O valor a ser repassado para cada ato gratuito não poderá ser superior a R\$25,00 (vinte e cinco reais) e será obtido por meio da divisão do montante arrecadado no mês, deduzidos os custos operacionais, pelo número de atos gratuitos informados à Corregedoria-Geral de Justiça no mês imediatamente anterior pelos serviços de registro civil das pessoas naturais.";

"Art. 40 - Integram esta lei os Anexos I e II, referentes às tabelas dos valores cobrados dos usuários e dos valores correspondentes à fiscalização judiciária devidos pela prática dos atos previstos na legislação concernente aos serviços notariais e de registro e à justiça de paz e à tabela do selo de fiscalização a que se refere o § 1º do art. 26.

Parágrafo único - Os valores constantes nas tabelas dos anexos desta lei serão atualizados anualmente, pela variação da UFIR ou de outro índice que venha a substituí-la.".

Art. 2º - Fica instituída a Taxa de Fiscalização Judiciária, constante no Anexo II desta lei, para atender às atividades correspondentes ao exercício do poder de polícia de que trata o art. 236, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Em caso de intempestividade ou falta de recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária de que trata esta lei, aplicam-se, no que couber, as penalidades concernentes à Taxa Judiciária prevista na Lei Estadual nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Art. 4º - O anexo único da Lei nº 12.727, de 30 de dezembro de 1997, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 5º - A Lei nº 12.727, de 30 de dezembro de 1997, fica acrescida de Anexo II, com a redação do Anexo II desta lei.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os arts. 14, 15, 16, 21, 28, 29, 35, 36 e 37 da Lei nº 12.727, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Eduardo Brandão

## ANEXO I

(a que se refere o art. 4º da Lei nº , de de 199 )

## VALORES FINAIS AOS USUÁRIOS

TABELA 1	
ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS	
1 – AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	VALORES R\$
a) Autenticação de cópia reprográfica, datilografada, impressa por computador ou manuscrita, por documento	2,01
2 - ESCRITURA PÚBLICA (completa, compreendendo certidão ou transcrição de documento e primeiro traslado)	VALORES R\$
a) Sem valor patrimonial	13,40
b) Com valor patrimonial .....VALOR - R\$	
até 1.400,00	46,47
de 1.400,01 até 2.720,00	75,78
de 2.720,01 até 5.440,00	109,84
de 5.440,01 até 7.000,00	152,09
de 7.000,01 até 14.000,00	202,78
de 14.000,01 até 28.000,00	261,93
de 28.000,01 até 42.000,00	329,52
de 42.000,01 até 56.000,00	405,56
de 56.000,01 até 70.000,00	490,06
de 70.000,01 até 105.000,00	616,80
de 105.000,01 até 210.000,00	785,78
de 210.000,01 até 420.000,00	982,23
de 420.000,01 até 840.000,00	1.227,79
de 840.000,01 até 1.680.000,00	1.534,74
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	1.918,43
acima de 3.200.000,00	2.398,04
c) De convenção de condomínio:	32,11
- acréscimo, por unidade autônoma constante da convenção	3,02
d) Retificação e ratificação, bem como qualquer outra destinada a integrar escritura anteriormente lavrada	8,04
3- PROCURAÇÃO	VALORES R\$
a) Procuração e subestabelecimento de procuração, qualquer que seja o número de outorgantes, incluído o primeiro traslado	8,46
b) Procuração em causa própria para alienação de bens - metade dos valores previstos na alínea b, do número 2,	

desta tabela	
<b>4 – RECONHECIMENTO DE FIRMA</b>	<b>VALORES RS</b>
a) Autêntico, por assinatura aposta em presença do Tabelião	2,01
b) Semi-autêntico ou por semelhança, por assinatura já lançada, através de declaração positiva do interessado ou mediante confronto com espécime arquivado no serviço notarial	
c) Pela confecção e guarda do primeiro cartão ou ficha de assinaturas	2,01
	2,01
<b>5 – TESTAMENTO</b>	<b>VALORES RS</b>
a) Lavratura de testamento público	80,40
b) Aprovação de testamento cerrado	40,20
c) Revogação de testamento	21,44

<b>NOTAS</b>
<p>Nota I – Consideram-se escrituras com valor patrimonial aquelas referentes à transmissão, a qualquer título, da propriedade de bens ou direitos, ou domínio útil.</p> <p>Nota II - Havendo, na escritura, mais de um contrato ou estipulação que, por sua autonomia, possa ser objeto de outra escritura, os valores serão cobrados separadamente.</p> <p>Nota III - Sendo objeto da escritura mais de uma unidade imobiliária, será considerado o valor de cada unidade para efeitos de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária.</p> <p>Nota IV - À escritura de permuta aplicar-se-á o critério da alínea <i>b</i>, do número 2, desta tabela, em relação aos bens de cada permutante, fornecendo o serviço notarial os traslados necessários.</p> <p>Nota V - Nenhum acréscimo será devido quando ocorrer, nos atos notariais, transcrição de alvará, mandado, guia de recolhimento de tributos, certidões em geral, arquivamento de procuração ou de qualquer outro documento necessário à prática do ato.</p> <p>Nota VI - As intervenções ou anuências de terceiros, desde que não impliquem outros atos, não autorizam nenhum acréscimo de emolumentos.</p> <p>Nota VII - A cobrança de emolumentos pelos atos relacionados com o sistema financeiro da habitação deverá ser efetuada em conformidade com a legislação federal pertinente.</p>

<b>TABELA 2</b>	
<b>ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>	
<b>1 - AVERBAÇÃO</b>	<b>VALORES RS</b>
a) Averbação para alterar, baixar ou cancelar registro de distribuição, a requerimento de interessado ou por determinação judicial	2,68
<b>2 - DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>VALORES RS</b>
a) Distribuição de títulos e outros documentos de dívida para Tabeliães de Protestos	6,03

<b>TABELA 3</b>	
-----------------	--

<b>ATOS DO TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS</b>	
<b>1 - AVERBAÇÃO</b>	<b>VALORES RS</b>
a) De documento que afete o registro ou pessoa nele figurada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem valor patrimonial	6,03
b) Para cancelamento de registro do protesto	6,70
<b>2 - CERTIDÃO</b>	<b>VALORES RS</b>
a) De protestos não cancelados, por folha	3,02
b) De protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, fornecidas às entidades representativas da indústria e do comércio ou àquelas vinculadas à proteção de crédito, em forma de relação, por folha	3,02
<b>3- INDICAÇÃO DE REGISTRO OU AVERBAÇÃO</b>	<b>VALORES RS</b>
a) Indicação de registro ou averbação com os números de livro e folha, bem como valor e referência ao objeto, datada e assinada pelo Tabelião ou Escrevente designado, incluída a busca, por nome de pessoa	2,01
<b>4 - LIQUIDAÇÃO OU RETIRADA DE TÍTULO</b>	<b>VALORES RS</b>
a) Após o apontamento e antes da intimação	3,01
b) Após a intimação e antes do protesto - os mesmos valores da alínea <i>a</i> , do número 5, desta tabela	
<b>5 - PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA</b>	<b>VALORES RS</b>
a) Protesto completo de títulos, compreendendo apontamento, intimação, instrumento e seu registro, sobre o valor do título ..... VALOR - RS	
até 35,03	4,22
de 35,04 até 70,06	10,14
de 70,07 até 210,18	20,29
de 210,19 até 420,36	32,95
de 420,37 até 700,60	49,85
de 700,61 até 1.751,50	70,98
de 1.751,51 até 3.503,00	96,32
de 3.503,01 até 7.006,00	130,11
de 7.006,01 até 17.515,00	172,36

de 17.515,01 até 35.030,00	227,28
acima de 35.030,00	286,43
b) Havendo mais de um responsável no título, acréscimo, por responsável	2,12

**NOTAS**

Nota I - Se a intimação tiver de ser feita por edital, a despesa com a sua publicação caberá à parte, que juntará o comprovante.

Nota II - Pela remessa de numerário à praça diversa, através de via bancária, postal ou outro meio, a pedido da parte, o Oficial cobrará 1% (um por cento) sobre o valor a ser remetido, descontado do autorizante, além das despesas respectivas.

Nota III - Não são devidos emolumentos pela averbação de retificação de erros materiais pelo serviço.

Nota IV - Quando o devedor for microempresário ou empresa de pequeno porte, "os emolumentos devidos ao tabelião de protesto não excederão um por cento do valor do título, observado o limite máximo de R\$ 20,00 (vinte reais), incluídos neste limite as despesas de apresentação, protesto, intimação, certidão e quaisquer outras relativas à execução dos serviços" (artigo 39, inciso I, da Lei nº 9.841, de 05/10/99).

**TABELA 4**

**ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

1 - AVERBAÇÃO (com todas as anotações e referências a outros livros)	VALORES RS
a) De cédula hipotecária	6,70
b) De contrato de promessa de compra e venda, cessão de direitos e promessa de cessão - mesmos valores da alínea e, do número 5, desta tabela	
c) De qualquer documento que altere o valor do contrato, da dívida ou de coisa já constante no registro - os mesmos valores da alínea e, do número 5, desta tabela	
d) De qualquer documento que altere o registro em relação à pessoa, cláusula, condição, prazo, vencimento, plano de pagamento ou outras circunstâncias	
e) De qualquer título, documento ou requerimento sem valor patrimonial	
f) De quitação total ou parcial de dívida constante de registro, qualquer que seja o valor do recibo, do instrumento particular ou da escritura	
g) Para cancelamento de ônus e direito reais sobre imóveis	
h) Para cancelamento de registro ou averbação, independentemente do valor patrimonial	
i) Para cancelamento de inscrição de memorial de loteamento ou incorporação imobiliária	
j) De construção, "baixa" e "habite-se", por unidade - 50% dos valores da alínea e, do número 5, desta tabela	
	6,70

	6,70
	6,70
	6,70
	6,70
	6,70
2- EDITAL DE INTIMAÇÃO	VALORES RS
a) De promissário comprador e qualquer outro, em cumprimento à lei ou à determinação judicial, por pessoa intimada, exceto as despesas de publicação, se for o caso	2,01
3- INDICAÇÃO DE REGISTRO OU AVERBAÇÃO	VALORES RS
a) Indicação de registro ou averbação, com os números de livro e folha ou de matrícula, bem como referência ao objeto, datada e assinada pelo Oficial ou por Substituto designado, incluída a busca	2,01
4 -MATRÍCULA	VALORES RS
a) Matrícula ou cancelamento de matrícula de imóvel no livro de registro geral	8,45
5 - REGISTRO	VALORES RS
a) Memorial de loteamento:	6,34
- pelo processamento	1,51
- por lote ou gleba do memorial objeto de registro	
b) Memorial de incorporação imobiliária:	6,34
- pelo processamento	3,01
- por unidade autônoma do memorial objeto de registro	
c) Convenção de condomínio, por escritura pública ou instrumento particular:	
- de edifício com até 12 (doze) unidades	6,34
- de edifício com mais de 12 (doze) unidades, por unidade excedente	1,51
d) Escritura pública ou instrumento particular, sem valor patrimonial	6,34
e) Escritura pública ou instrumento particular, com valor patrimonial .....VALOR -	

RS		
	até 1.400,00	
	de 1.400,01 até 2.720,00	
	de 2.720,01 até 5.440,00	
	de 5.440,01 até 7.000,00	46,47
	de 7.000,01 até 14.000,00	75,78
	de 14.000,01 até 28.000,00	109,84
	de 28.000,01 até 42.000,00	152,09
	de 42.000,01 até 56.000,00	202,78
	de 56.000,01 até 70.000,00	261,93
	de 70.000,01 até 105.000,00	329,52
	de 105.000,01 até 210.000,00	405,56
	de 210.000,01 até 420.000,00	490,06
	de 420.000,01 até 840.000,00	616,80
	de 840.000,01 até 1.680.000,00	785,78
	de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	982,23
	acima de 3.200.000,00	1.227,79
		1.534,74
		1.918,43
		2.398,04

6 - REGISTRO TORRENS

VALORES R\$

a) Registro Torrens, pelo registro completo e respectiva matrícula - os mesmos valores da alínea e, do número 5, desta tabela

#### NOTAS

Nota I - Consideram-se registros com valor patrimonial aqueles referentes à transmissão e divisão, a qualquer título, da propriedade ou domínio útil e aqueles constitutivos de direitos reais.

Nota II - Havendo mais de um registro ou averbação no mesmo título apresentado, os emolumentos serão cobrados separadamente.

Nota III - Os emolumentos devidos pelo registro e pela averbação de cédulas de crédito industrial, de crédito rural e de produto rural são os estabelecidos na legislação federal.

Nota IV - Na cobrança de emolumentos devidos por atos relativos ao Sistema Financeiro da Habitação, atender-se-á à redução prevista na Lei Federal.

Nota V - Consideram-se sem valor patrimonial as averbações do "termo de preservação permanente" e da "reserva florestal legal".

Nota VI - Na hipótese de usufruto, a base de cálculo será a terça parte do valor do imóvel.

Nota VII - Tratando-se de um único imóvel (indivisível na acepção legal ou por opção das partes) a ser registrado em nome de várias pessoas, em regime de condomínio, deverá ser feito um único registro em nome de todos, sendo a base de cálculo para a cobrança dos valores, o valor total do imóvel fixado na avaliação tributária estadual, municipal ou pelo órgão federal competente.

TABELA 5	
ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
<b>1 - AVERBAÇÃO</b>	<b>VALORES R\$</b>
a) De documento, para integrar registro	2,01
b) De documento que afete o registro ou pessoa nele interessada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem valor patrimonial	2,01
c) Para cancelamento de registro ou averbação, com ou sem valor patrimonial	2,68
<b>2 - PROTOCOLO</b>	<b>VALORES R\$</b>
a) Certificado de apresentação, protocolo e registro ou averbação, lançado em outras vias ou reproduções do documento original, em cada cópia	2,01
<b>3 - INTIMAÇÃO</b>	<b>VALORES R\$</b>
a) Intimação a requerimento, por determinação legal ou judicial, de cada pessoa, além das despesas	2,68
<b>4 - REMESSA DE CARTA</b>	<b>VALORES R\$</b>
a) Remessa de carta, documento ou qualquer outro papel, exclusive o porte, por pessoa	2,68
<b>5 - REGISTRO ( completo, com todas anotações e remissões)</b>	<b>VALORES R\$</b>
a) Título ou documento com valor patrimonial, traslado na íntegra ou por extrato ..... VALOR - R\$	
até 350,30	12,68
de 350,31 até 700,60	29,57
de 700,61 até 1.401,20	54,93
de 1.401,21 até 3.503,00	88,72
de 3.503,01 até 7.006,00	130,96
de 7.006,01 até 14.012,00	181,66
de 14.012,01 até 28.024,00	240,80
de 28.024,01 até 42.036,00	308,40
de 42.036,01 até 56.048,00	384,45
acima de 56.048,00	468,93
b) Título ou documento sem valor patrimonial, traslado na íntegra ou por extrato	4,22
<b>6 - CARTAS DE NOTIFICAÇÃO (inclusive traslado na íntegra ou por extrato)</b>	<b>VALORES R\$</b>
a) Pelo registro	4,22

b) Pelo protocolo	2,01
c) Pela intimação ou remessa de carta, por pessoa	2,68
d) Pela certidão, por pessoa	3,02

**TABELA 6**

**ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

<b>1 - AVERBAÇÃO</b>	<b>VALORES RS</b>
a) De documento, para integrar registro, sem valor declarado	6,70
b) De documento, para integrar registro, com valor declarado ..... VALOR - RS	
até 10.000,00	
de 10.000,01 até 30.000,00	54,92
de 30.000,01 até 200.000,00	88,72
de 200.000,01 até 500.000,00	130,96
acima de 500.000,00	181,66
c) De documento que afete registro ou pessoa nele interessada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem valor patrimonial	240,80
d) Para cancelamento de registro ou averbação, com ou sem valor patrimonial	6,70
	6,70
<b>2 - CERTIFICADO</b>	<b>VALORES RS</b>
a) Certificado de apresentação, de registro ou averbação, lançado em outras vias ou reproduções do documentos original, em cada cópia	1,34
<b>3 - MATRÍCULA DE PERIÓDICOS E TIPOGRAFIAS</b>	<b>VALORES RS</b>
a) Pelo processamento	6,70
b) Pela matrícula	20,10
<b>4 - REGISTRO ( completo, com todas as anotações e remissões )</b>	<b>VALORES RS</b>
a) Registro de título ou documento com valor patrimonial, traslado na íntegra ou por extrato..... VALOR - R\$	
até 10.000,00	54,92
de 10.000,01 até 30.000,00	88,72

de 30.000,01 até 200.000,00	130,96
de 200.000,01 até 500.000,00	181,66
acima de 500.000,00	240,80
b) Registro de título ou documento sem valor patrimonial, traslado na íntegra ou por extrato	20,10
c) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, com valor patrimonial..... VALOR - R\$	
até 10.000,00	
de 10.000,01 até 30.000,00	
de 30.000,01 até 200.000,00	54,92
de 200.000,01 até 500.000,00	88,72
acima de 500.000,00	130,96
d) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, sem valor patrimonial	181,66
e) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, com valor patrimonial ..... VALOR - R\$	240,80
- R\$	20,10
até 10.000,00	
de 10.000,01 até 30.000,00	
de 30.000,01 até 200.000,00	
de 200.000,01 até 500.000,00	
acima de 500.000,00	54,92
f) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, sem valor patrimonial	88,72
g) Registro de livro de contabilidade (encadernado)	130,96
h) Registro de livro de folhas soltas	181,66
i) Abertura ou cancelamento de filial, com valor patrimonial, por unidade..... VALOR - R\$	
até 10.000,00	8,04
de 10.000,01 até 30.000,00	6,70
de 30.000,01 até 200.000,00	9,38
de 200.000,01 até 500.000,00	
acima de 500.000,00	
j) Abertura ou cancelamento de filial, sem valor patrimonial, por unidade	54,92
	88,72
	130,96
	181,66

	240,80
	20,10
<b>TABELA 7</b>	
<b>ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DO JUIZ DE PAZ</b>	
<b>1 - AVERBAÇÃO</b> (para retificar, restaurar ou cancelar registro, inclusive anotações por determinação judicial)	<b>VALORES RS</b>
a) Averbação	17,70
b) Arquivamento, por folha	2,00
c) Certidão	11,80
<b>2 - CASAMENTO</b> (no serviço registral)	<b>VALORES RS</b>
a) Habilitação	47,20
b) Petição única	10,62
c) Certidão	11,80
d) Arquivamento, por folha	2,00
e) Diligência no perímetro urbano e suburbano do Município, para manifestação sobre o pedido de habilitação	3,50
f) Juiz de Paz	12,98
<b>3 - CASAMENTO</b> (fora das dependências do serviço registral, da casa do Juiz de Paz, de edifício público, mas dentro da sede do distrito)	<b>VALORES RS</b>
a) Habilitação	47,20
b) Petição única	10,62
c) Certidão	11,80
d) Arquivamento, por folha	2,00
e) Diligência no perímetro urbano e suburbano do Município, para manifestação sobre o pedido de habilitação	3,50
f) Juiz de Paz	12,98
g) Diligência pelo deslocamento do Oficial de Registro	112,10
h) Diligência pelo deslocamento do Juiz de Paz nos perímetros urbano e suburbano	23,00
<b>4 - CASAMENTO</b> (fora do serviço registral, da casa do Juiz de Paz, de edifício público e da sede do distrito )	<b>VALORES RS</b>
a) Habilitação	47,20
b) Petição única	10,62
c) Certidão	11,80

d) Arquivamento, por folha	2,00
e) Diligência no perímetro urbano e suburbano do Município, para manifestação sobre o pedido de habilitação	3,50
f) Juiz de Paz	12,98
g) Diligência pelo deslocamento do Oficial de Registro	177,00
h) Diligência pelo deslocamento do Juiz de Paz fora dos perímetros urbano e suburbano	42,00
<b>5 - CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL</b>	<b>VALORES RS</b>
a) Habilitação	47,20
b) Petição única	10,62
c) Certidão	11,80
d) Arquivamento, por folha	2,00
e) Diligência no perímetro urbano e suburbano do Município, para manifestação sobre o pedido de habilitação	3,50
<b>6 - CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO</b>	<b>VALORES RS</b>
a) Habilitação	47,20
b) Petição única	10,62
c) Certidão	11,80
d) Arquivamento, por folha	2,00
<b>7 - EDITAL RECEBIDO DE OUTRO SERVIÇO REGISTRAL</b>	<b>VALORES RS</b>
a) Afixação de edital, incluída certidão	23,60
<b>8 - EMANCIPAÇÃO, AUSÊNCIA E INTERDIÇÃO E SENTENÇA JUDICIAL</b>	<b>VALORES RS</b>
a) Registro	17,70
b) Certidão	11,80
<b>9 - ADOÇÃO</b>	<b>VALORES RS</b>
a) Registro	17,70
b) Arquivamento, por folha	2,00
c) Certidão	11,80
<b>10 - REGISTRO DE NASCIMENTO ( no prazo legal )</b>	<b>VALORES RS</b>
a) Certidão Segunda via	11,80
<b>11 - REGISTRO DE ÓBITO ( no prazo legal )</b>	<b>VALORES RS</b>
a) Certidão – Segunda via	11,80

Nota I - O registro de óbito compreende o fornecimento da guia necessária ao enterro.	
<b>12 - REGISTRO DE NASCIMENTO</b> (fora do prazo legal)	<b>VALORES R\$</b>
a) Certidão Segunda via	11,80
<b>13 - REGISTRO DE ÓBITO</b> (fora do prazo legal)	<b>VALORES R\$</b>
a) Certidão – Segunda via	11,80
Nota I - O registro de óbito compreende o fornecimento da guia necessária ao enterro	
<b>14 – TRANSCRIÇÃO</b>	<b>VALORES R\$</b>
a) De assento de nascimento, casamento ou óbito de brasileiro em país estrangeiro;	29,50
- Arquivamento, por folha	2,00
- Certidão	11,80
	29,50
b) De termo de opção pela nacionalidade brasileira:	
- Arquivamento, por folha	2,00
- Certidão	11,80
<b>15 – CERTIDÃO</b>	<b>VALORES R\$</b>
a) De documento e/ou peças em autos, livros e assentamentos arquivados, por folha	11,80
b) De documento e/ou peças em autos, livros e assentamentos arquivados, mediante processo reprográfico, por folha	5,90
c) De fatos conhecidos em razão do ofício, por folha	5,90
d) Negativa, por nome de pessoa	11,80
e) De revalidação, por nome de pessoa	11,80
<b>16 – BUSCA</b>	<b>VALORES R\$</b>
a) Busca em autos, livros e documentos arquivados, por período de 05 (cinco) anos	1,50
Nota I - Não serão cobrados emolumentos a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão	
<b>NOTAS</b>	
<p>Nota I - Os reconhecidos pobres estão isentos de pagamento das demais certidões extraídas pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.</p> <p>Nota II - O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado ou a rogo, tratando-se de analfabeto, neste caso, acompanhada da assinatura de duas testemunhas.</p> <p>Nota III - A falsidade da declaração ensejará a responsabilidade civil e criminal do interessado.</p> <p>Nota IV - Relativamente aos atos do Juiz de Paz, é gratuita a celebração de casamento, nos termos do Art. 226, § 1º, da Constituição Federal, e não poderão ser cobrados valores pela emissão de atestado de vida e residência, de bons antecedentes ou idoneidade moral e outros.</p> <p>Nota V – Os valores referentes ao arquivamento serão cotados de acordo com o número de folhas</p>	

arquivadas.

Nota VI - Poderá incidir ainda afixação de edital de outra jurisdição, inclusive remessa certidão, quando os nubentes residirem em circunscrição diferente.

**TABELA 8**

**ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS**

<b>ATOS</b>	<b>VALORES R\$</b>
1 - ARQUIVAMENTO ( por folha )	2,51
2 - AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS ( por documento )	2,01
3 - BUSCA EM LIVROS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS (por período de 05 -cinco- anos)	1,88
4 - CERTIDÃO	
a) De documento ou de peças em autos, livros e assentamentos arquivados, por folha	3,02
b) De documento ou de peças em autos, livros e assentamentos arquivados, mediante processo reprográfico, por folha	2,01
c) De fatos conhecidos em razão do ofício, por folha.	3,02
d) Negativa, por nome de pessoa	2,01
e) De revalidação, por nome de pessoa	2,01
5 - DILIGÊNCIA ( além de condução e hospedagem, quando for o caso)	
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município	4,39
b) No perímetro rural da sede do município	7,52
c) Fora desses limites	10,03
6 - LEVANTAMENTO DE DÚVIDA	6,70
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro	

**NOTAS**

Nota I - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

Nota II - Os itens 1,3, 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

**ANEXO II**

(a que se refere o art. 5º da Lei nº , de de de 199 )

**TABELA 1**



c) Pela confecção e guarda do primeiro cartão ou ficha de assinaturas	0,51 0,51
<b>5 - TESTAMENTO</b>	<b>FISCALIZAÇÃO R\$</b>
a) Lavratura de testamento público	20,40
b) Aprovação de testamento cerrado	10,20
c) Revogação de testamento	5,44

<b>TABELA 2</b>	
<b>ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>	
<b>1 - AVERBAÇÃO</b>	<b>FISCALIZAÇÃO R\$</b>
a) Averbação para alterar, baixar ou cancelar registro de distribuição, a requerimento de interessado ou por determinação judicial	0,68
<b>2 - DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>FISCALIZAÇÃO R\$</b>
a) Distribuição de títulos e outros documentos de dívida para Tabeliães de Protestos	1,53

<b>TABELA 3</b>	
<b>ATOS DO TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS</b>	
<b>1 - AVERBAÇÃO</b>	<b>FISCALIZAÇÃO R\$</b>
a) De documento que afete o registro ou pessoa nele figurada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem valor patrimonial	1,53
b) Para cancelamento de registro do protesto	1,70
<b>2 - CERTIDÃO</b>	<b>FISCALIZAÇÃO R\$</b>
a) De protestos não cancelados, por folha	0,77
b) De protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, fornecidas às entidades representativas da indústria e do comércio ou àquelas vinculadas à proteção de crédito, em forma de relação, por folha	0,77
<b>3- INDICAÇÃO DE REGISTRO OU AVERBAÇÃO</b>	<b>FISCALIZAÇÃO R\$</b>
a) Indicação de registro ou averbação com os números de livro e folha, bem como valor e referência ao objeto, datada e assinada pelo Tabelião ou Escrevente designado, incluída a busca, por nome de pessoa	0,51
<b>4 - LIQUIDAÇÃO OU RETIRADA DE TÍTULO</b>	<b>FISCALIZAÇÃO R\$</b>
a) Após o apontamento e antes da intimação	0,76

b) Após a intimação e antes do protesto - os mesmos valores de fiscalização da alínea <i>a</i> , do número 5, desta tabela	
<b>5 - PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA</b>	<b>FISCALIZAÇÃO R\$</b>
a) Protesto completo de títulos, compreendendo apontamento, intimação, instrumento e seu registro, sobre o valor do título .....VALOR - R\$	
até 35,03	
de 35,04 até 70,06	1,07
de 70,07 até 210,18	2,57
de 210,19 até 420,36	5,15
de 420,37 até 700,60	8,36
de 700,61 até 1.751,50	12,65
de 1.751,51 até 3.503,00	18,01
de 3.503,01 até 7.006,00	24,44
de 7.006,01 até 17.515,00	33,01
de 17.515,01 até 35.030,00	43,73
Acima de 35.030,00	57,67
b) Havendo mais de um responsável no título, acréscimo, por responsável	72,68
	0,54

**TABELA 4**

**ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

<b>I - AVERBAÇÃO</b> (com todas as anotações e referências a outros livros)	<b>FISCALIZAÇÃO R\$</b>
a) De cédula hipotecária	1,70
b) De contrato de promessa de compra e venda, cessão de direitos e promessa de cessão - mesmos valores de fiscalização da alínea <i>e</i> , do número 5, desta tabela	
c) De qualquer documento que altere o valor do contrato, da dívida ou de coisa já constante no registro - os mesmos valores de fiscalização da alínea <i>e</i> , do número 5, desta tabela	
d) De qualquer documento que altere o registro em relação à pessoa, cláusula, condição, prazo, vencimento, plano de pagamento ou outras circunstâncias	
e) De qualquer título, documento ou requerimento sem valor patrimonial	
f) De quitação total ou parcial de dívida constante de registro, qualquer que seja o valor do recibo, do instrumento particular ou da escritura	
g) Para cancelamento de ônus e direito reais sobre imóveis	

h) Para cancelamento de registro ou averbação, independentemente do valor patrimonial	
i) Para cancelamento de inscrição de memorial de loteamento ou incorporação imobiliária	
j) De construção, "baixa" e "habite-se", por unidade - 50% dos valores de fiscalização da alínea e, do número 5, desta tabela	1,70
	1,70
	1,70
	1,70
	1,70
	1,70
<b>2- EDITAL DE INTIMAÇÃO</b>	<b>FISCALIZAÇÃO RS</b>
a) De promissário comprador e qualquer outro, em cumprimento à lei ou à determinação judicial, por pessoa intimada, exceto as despesas de publicação, se for o caso	0,51
<b>3- INDICAÇÃO DE REGISTRO OU AVERBAÇÃO</b>	<b>FISCALIZAÇÃO RS</b>
a) Indicação de registro ou averbação, com os números de livro e folha ou de matrícula, bem como referência ao objeto, datada e assinada pelo Oficial ou por Substituto designado, incluída a busca	0,51
<b>4 -MATRÍCULA</b>	<b>FISCALIZAÇÃO RS</b>
a) Matrícula ou cancelamento de matrícula de imóvel no livro de registro geral	2,14
<b>5 - REGISTRO</b>	<b>FISCALIZAÇÃO RS</b>
a) Memorial de loteamento:	1,61
- pelo processamento	0,38
- por lote ou gleba do memorial objeto de registro	
b) Memorial de incorporação imobiliária:	1,61

- pelo processamento	0,76
- por unidade autônoma do memorial objeto de registro	
c) Convenção de condomínio, por escritura pública ou instrumento particular:	
- de edifício com até 12 (doze) unidades	1,61
- de edifício com mais de 12 (doze) unidades, por unidade excedente	0,38
d) Escritura pública ou instrumento particular, sem valor patrimonial	1,61
e) Escritura pública ou instrumento particular, com valor patrimonial ..... VALOR - RS	
até 1.400,00	11,79
de 1.400,01 até 2.720,00	19,23
de 2.720,01 até 5.440,00	27,87
de 5.440,01 até 7.000,00	38,59
de 7.000,01 até 14.000,00	51,45
de 14.000,01 até 28.000,00	66,46
de 28.000,01 até 42.000,00	83,61
de 42.000,01 até 56.000,00	102,90
de 56.000,01 até 70.000,00	124,34
de 70.000,01 até 105.000,00	156,50
de 105.000,01 até 210.000,00	199,38
de 210.000,01 até 420.000,00	392,90
de 420.000,01 até 840.000,00	613,89
de 840.000,01 até 1.680.000,00	767,37
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	959,22
acima de 3.200.000,00	1.199,02
<b>6 - REGISTRO TORRENS</b>	<b>FISCALIZAÇÃO RS</b>
a) Registro Torrens, pelo registro completo e respectiva matrícula - os mesmos valores de fiscalização da alínea e, do número 5, desta tabela	
<b>TABELA 5</b>	
<b>ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS</b>	
<b>1 - AVERBAÇÃO</b>	<b>FISCALIZAÇÃO RS</b>
a) De documento, para integrar registro	0,51
b) De documento que afete o registro ou pessoa nele interessada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem valor patrimonial	

c) Para cancelamento de registro ou averbação, com ou sem valor patrimonial	0,51 0,68
<b>2 -PROTOCOLO</b>	<b>FISCALIZAÇÃO RS</b>
a) Certificado de apresentação, protocolo e registro ou averbação, lançado em outras vias ou reproduções do documento original, em cada cópia	0,51
<b>3 - INTIMAÇÃO</b>	<b>FISCALIZAÇÃO RS</b>
a) Intimação a requerimento, por determinação legal ou judicial, de cada pessoa, além das despesas	0,68
<b>4 -REMESSA DE CARTA</b>	<b>FISCALIZAÇÃO RS</b>
a) Remessa de carta, documento ou qualquer outro papel, exclusive o porte, por pessoa	0,68
<b>5 - REGISTRO ( completo, com todas anotações e remissões )</b>	<b>FISCALIZAÇÃO RS</b>
a) Título ou documento com valor patrimonial, traslado na íntegra ou por extrato ..... VALOR - R\$	
até 350,30	3,22
de 350,31 até 700,60	7,50
de 700,61 até 1.401,20	13,94
de 1.401,21 até 3.503,00	22,51
de 3.503,01 até 7.006,00	33,23
de 7.006,01 até 14.012,00	46,09
de 14.012,01 até 28.024,00	61,10
de 28.024,01 até 42.036,00	78,25
de 42.036,01 até 56.048,00	97,55
acima de 56.048,00	118,98
b) Título ou documento sem valor patrimonial, traslado na íntegra ou por extrato	1,07
<b>6 - CARTAS DE NOTIFICAÇÃO (inclusive traslado na íntegra ou por extrato)</b>	<b>FISCALIZAÇÃO RS</b>
a) Pelo registro	1,07
b) Pelo protocolo	0,51
c) Pela intimação ou remessa de carta, por pessoa	0,68
d) Pela certidão, por pessoa	0,77
TABELA 6	
ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	
<b>1 - AVERBAÇÃO</b>	<b>FISCALIZAÇÃO RS</b>

a) De documento, para integrar registro, sem valor declarado	1,70
b) De documento, para integrar registro, com valor declarado ..... VALOR - R\$	
até 10.000,00	
de 10.000,01 até 30.000,00	13,93
de 30.000,01 até 200.000,00	22,51
de 200.000,01 até 500.000,00	33,23
acima de 500.000,00	46,09
c) De documento que afete registro ou pessoa nele interessada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem valor patrimonial	61,10
d) Para cancelamento de registro ou averbação, com ou sem valor patrimonial	1,70
	1,70
<b>2 - CERTIFICADO</b>	<b>FISCALIZAÇÃO R\$</b>
a) Certificado de apresentação, de registro ou averbação, lançado em outras vias ou reproduções do documentos original, em cada cópia	0,34
<b>3 - MATRÍCULA DE PERIÓDICOS E TIPOGRAFIAS</b>	<b>FISCALIZAÇÃO R\$</b>
a) Pelo processamento	1,70
b) Pela matrícula	5,10
<b>4 - REGISTRO ( completo, com todas as anotações e remissões )</b>	<b>FISCALIZAÇÃO R\$</b>
a) Registro de título ou documento com valor patrimonial, traslado na íntegra ou por extrato..... VALOR - R\$	
até 10.000,00	13,93
de 10.000,01 até 30.000,00	22,51
de 30.000,01 até 200.000,00	33,23
de 200.000,01 até 500.000,00	46,09
acima de 500.000,00	61,10
b) Registro de título ou documento sem valor patrimonial, traslado na íntegra ou por extrato	5,10
c) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, com valor patrimonial..... VALOR - R\$	
até 10.000,00	13,93

de 10.000,01 até 30.000,00	22,51
de 30.000,01 até 200.000,00	33,23
de 200.000,01 até 500.000,00	46,09
acima de 500.000,00	61,10
d) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação, e alterações, sem valor patrimonial	5,10
e) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, com valor patrimonial	
..... VALOR - R\$	
até 10.000,00	13,93
de 10.000,01 até 30.000,00	22,51
de 30.000,01 até 200.000,00	33,23
de 200.000,01 até 500.000,00	46,09
acima de 500.000,00	61,10
f) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, sem valor patrimonial	2,04
	1,70
g) Registro de livro de contabilidade (encadernado)	2,38
h) Registro de livro de folhas soltas	
i) Abertura ou cancelamento de filial, com valor patrimonial, por unidade..... VALOR - R\$	13,93
até 10.000,00	22,51
de 10.000,01 até 30.000,00	33,23
de 30.000,01 até 200.000,00	46,09
de 200.000,01 até 500.000,00	61,10
acima de 500.000,00	5,10
j) Abertura ou cancelamento de filial, sem valor patrimonial, por unidade	

**TABELA 7**

**ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DO JUIZ DE PAZ**

	<b>FISCALIZAÇÃO R\$</b>
<b>1 - AVERBAÇÃO</b> (para retificar, restaurar ou cancelar registro, inclusive anotações por determinação judicial)	
a) Averbação	2,12
b) Arquivamento, por folha	0,24
c) Certidão	1,42
<b>2 - CASAMENTO</b> (no serviço registral)	
a) Habilitação	5,66

b) Petição única	1,27
c) Certidão	1,42
d) Arquivamento, por folha	0,24
e) Diligência no perímetro urbano e suburbano do Município, para manifestação sobre o pedido de habilitação	0,42
f) Juiz de Paz	1,56
<b>3 - CASAMENTO</b> (fora das dependências do serviço registral, da casa do Juiz de Paz, de edifício público, mas dentro da sede do distrito)	<b>FISCALIZAÇÃO R\$</b>
a) Habilitação	5,66
b) Petição única	1,27
c) Certidão	1,42
d) Arquivamento, por folha	0,24
e) Diligência no perímetro urbano e suburbano do Município, para manifestação sobre o pedido de habilitação	0,42
f) Juiz de Paz	1,56
g) Diligência pelo deslocamento do Oficial de Registro	13,45
h) Diligência pelo deslocamento do Juiz de Paz nos perímetros urbano e suburbano	2,76
<b>4 - CASAMENTO</b> (fora do serviço registral, da casa do Juiz de Paz, de edifício público e da sede do distrito )	<b>FISCALIZAÇÃO R\$</b>
a) Habilitação	5,66
b) Petição única	1,27
c) Certidão	1,42
d) Arquivamento, por folha	0,24
e) Diligência no perímetro urbano e suburbano do Município, para manifestação sobre o pedido de habilitação	0,42
f) Juiz de Paz	1,56
g) Diligência pelo deslocamento do Oficial de Registro	21,24
h) Diligência pelo deslocamento do Juiz de Paz fora dos perímetros urbano e suburbano	5,04
<b>5 - CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL</b>	<b>FISCALIZAÇÃO R\$</b>
a) Habilitação	5,66
b) Petição única	1,27
c) Certidão	1,42
d) Arquivamento, por folha	0,24
e) Diligência no perímetro urbano e suburbano do Município, para manifestação sobre o pedido de habilitação	0,42
<b>6 - CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO</b>	<b>FISCALIZAÇÃO R\$</b>

a) Habilitação	5,66
b) Petição única	1,27
c) Certidão	1,42
d) Arquivamento, por folha	0,24
7 - EDITAL RECEBIDO DE OUTRO SERVIÇO REGISTRAL	FISCALIZAÇÃO RS
a) Afixação de edital, incluída certidão	2,83
8 - EMANCIPAÇÃO, AUSÊNCIA E INTERDIÇÃO E SENTENÇA JUDICIAL	FISCALIZAÇÃO RS
a) Registro	2,12
b) Certidão	1,42
9 - ADOÇÃO	FISCALIZAÇÃO RS
a) Registro	2,12
b) Arquivamento, por folha	0,24
c) Certidão	1,42
10 - REGISTRO DE NASCIMENTO (no prazo legal)	FISCALIZAÇÃO RS
a) Certidão – Segunda via	1,42
11 - REGISTRO DE ÓBITO (no prazo legal)	FISCALIZAÇÃO RS
a) Certidão – Segunda via	1,42
12 - REGISTRO DE NASCIMENTO (fora do prazo legal)	FISCALIZAÇÃO RS
a) Certidão – Segunda via	1,42
13 - REGISTRO DE ÓBITO (fora do prazo legal)	FISCALIZAÇÃO RS
a) Certidão – Segunda via	1,42
14 – TRANSCRIÇÃO	FISCALIZAÇÃO RS
a) De assento de nascimento, casamento ou óbito de brasileiro em país estrangeiro:	3,54
- Arquivamento, por folha	0,24
- Certidão	1,42
b) De termo de opção pela nacionalidade brasileira:	3,54
- Arquivamento, por folha	0,24
- Certidão	1,42
15 – CERTIDÃO	FISCALIZAÇÃO RS
a) De documento e/ou peças em autos, livros e assentamentos arquivados, por folha	1,42

b) De documento e/ou peças em autos, livros e assentamentos arquivados, mediante processo reprográfico, por folha	0,71
c) De fatos conhecidos em razão do ofício, por folha	0,71
d) Negativa, por nome de pessoa	1,42
e) De revalidação, por nome de pessoa	1,42
16 – BUSCA	FISCALIZAÇÃO RS
a) Busca em autos, livros e documentos arquivados, por período de 05 (cinco) anos	0,18

**TABELA 8**  
**ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS**

ATOS	FISCALIZAÇÃO RS
1 - ARQUIVAMENTO (por folha)	0,51
2 - AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS (por documento)	0,51
3 - BUSCA EM LIVROS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS (por período de 05 -cinco- anos)	0,38
4 - CERTIDÃO	
a) De documento ou de peças em autos, livros e assentamentos arquivados, por folha	0,77
b) De documento ou de peças em autos, livros e assentamentos arquivados mediante processo reprográfico, por folha	0,51
c) De fatos conhecidos em razão do ofício, por folha	0,77
d) Negativa, por nome de pessoa	0,51
e) De revalidação, por nome de pessoa	0,51
5 - DILIGÊNCIA (além de condução e hospedagem, quando for o caso)	
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município	0,89
b) No perímetro rural da sede do município	1,52
c) Fora desses limites	2,03
6 – LEVANTAMENTO DE DÚVIDA	
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro	1,70

NOTA

Nota 1 - Os itens 1 a 5 desta Tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

<b>TABELA 9</b>	
<b>SELO DE FISCALIZAÇÃO</b>	
PREÇO UNITÁRIO DO SELO A QUE SE REFERE O ART. 26, §1º (DEDUTÍVEL NA FORMA DO ART. 26, § 2º)	ACRÉSCIMO A QUE REFERE O ART. 38, (NÃO DEDUTÍVEL - ART. 38, § 1º)
R\$0,51	R\$0,20
<b>NOTAS AO ANEXO II</b>	
<p>Nota I - Os Tabeliães e Oficiais de Registros deverão recolher ao Tesouro Estadual, diária ou semanalmente, através de guia própria, os valores destinados a fiscalização judiciária dos atos que praticarem, discriminados nas tabelas 1 a 8 deste anexo.</p> <p>Nota II - As disposições das notas contidas nas tabelas do anexo I, aplicam-se, no que couber, ao recolhimento dos valores destinados à fiscalização judiciária dos atos notariais e de registros previstos nas tabelas deste anexo.</p> <p>Nota III - A forma de utilização do selo de fiscalização será regulamentada pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que controlará, diretamente ou mediante convênio, a sua emissão, aquisição e distribuição.</p> <p>Nota IV - Caberá a Corregedoria Geral de Justiça administrar os recursos provenientes do acréscimo de que trata o Art 38 desta Lei, cabendo-lhe regulamentar a forma de seu recolhimento e de seu repasse aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.</p>	

Declarações de Voto

O Deputado Miguel Martini - Gostaria de agradecer aos nobres pares desta Casa por terem compreendido o alcance desse projeto de lei e parabenizar o Deputado Eduardo Brandão, relator dessa matéria. Com a aprovação desse projeto, teremos maior segurança nos atos notariais de cartório, maior transparência no trato com a coisa pública e um acréscimo na arrecadação do Estado de Minas Gerais. Com as emendas apresentadas pelo relator e pelo Governo, certamente o Estado de Minas aumentará sua arrecadação, inibindo, assim, a sonegação e permitindo que essa receita maior sirva mais ao cidadão.

Gostaria, então, de agradecer a todos, dizendo que Minas Gerais ganha com esse projeto e, com certeza, estará fazendo escola em nosso País.

O Deputado João Batista de Oliveira - Gostaria somente de registrar aqui minha satisfação e cumprimentar o autor do projeto, Deputado Miguel Martini, porque ele encontrou uma maneira refinada de legislar a favor da população. Acho que é a melhor maneira de um parlamentar fazer com que seu mandato seja engrandecido. Foi uma forma que encontrou para resolver um problema sobre o qual pairavam muitas dúvidas.

Portanto, gostaria, mais uma vez, de parabenizar o autor do projeto, ressaltando que projetos dessa natureza engrandecem o Poder Legislativo, pois regulamentam situações, tornando-as transparentes e benéficas a toda a sociedade. Parabéns ao Deputado Miguel Martini.

O Deputado Eduardo Brandão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras, senhores, membros da imprensa, telespectadores da TV Assembléia, demais servidores presentes, fazemos uso desta tribuna para tratar de um assunto de grande interesse de todos os mineiros, ou seja, do Projeto de Lei nº 90/99, que institui o selo de fiscalização dos atos notariais e de registro. Antes de quaisquer considerações, gostaríamos de parabenizar o Deputado Miguel Martini pela feliz e oportuna iniciativa de apresentar esse projeto de lei. Após uma imensa negociação em que esta Casa manteve-se aberta à participação de todas as partes interessadas, conseguimos reunir dados e informações importantes, que nos propiciaram a elaboração do Substitutivo nº 1, que acreditamos estar contemplando os anseios coletivos dos participantes do processo, Governo, cartórios, entidades de diversos segmentos, principalmente os usuários desses serviços.

Ao propor a adoção de um selo de fiscalização dos atos notariais e de registro, o substitutivo dá um passo importante no sentido de combater a falsificação de determinados atos, como, por exemplo, a autenticação e o reconhecimento de firma, pois sabemos que o poder público não conta com um aparelho fiscalizador capaz de deter todas as fraudes praticadas por terceiros.

Paralelamente, contribui para tornar mais eficiente a fiscalização dos tributos por parte da administração pública e até mesmo o repasse ao erário público da receita adicional incidente sobre emolumentos, conforme dispõe a Lei nº 12.727, de 1997.

Diante desse quadro, o substitutivo, que ora apresentamos, institui o selo de fiscalização, que será regulamentado e controlado pela Corregedoria-Geral de Justiça, órgão que tem competência para fiscalizar as serventias e controlar os atos praticados por seus titulares.

Outro aspecto importante é a apresentação de uma alternativa para reduzir o impacto financeiro causado aos cartórios de registro das pessoas naturais em decorrência da gratuidade universal, instituída pela Lei Federal nº 9.534, de 1997, e reafirmada em recente decisão do Supremo Tribunal Federal, que cassou todas as liminares que autorizavam a cobrança desses atos.

A Lei Federal nº 9.534 é inquestionavelmente justa do ponto de vista social, mas deixa em situação difícil a maioria dos cartórios de registro civil.

Nosso substitutivo propõe, entre outras coisas:

- a destinação de um percentual da receita de outros cartórios (protestos, registros de imóveis, notas, entre outros) aos cartórios de registro civil, para que possam atender à lei e assim beneficiar a população, bem como garantir a "sobrevivência" desses órgãos;

- atribuição à Corregedoria-Geral de Justiça, órgão do Tribunal de Justiça, da responsabilidade pela regulamentação da lei, bem como a forma de utilização do selo;

- criação de uma sistemática de rateio entre todos os cartórios, para que a gratuidade das certidões de nascimento e óbito possa ser custeada;

- ao juiz responsável pela aplicação da norma, optar por uma das quatro penalidades previstas na Lei Federal nº 8.935, que regula a atividade notarial e de registro. Dessa forma, as multas poderão ser aplicadas com valores mais efetivos, além de haver critérios específicos para sua gradação;

- cobrança reduzida em 50% da tabela aplicada para os serviços de baixa e habite-se, o que tornará menos oneroso o custo desses procedimentos para aqueles que estarão adquirindo imóveis.

Finalizando, gostaríamos de agradecer aos assessores desta Casa, especialmente os que colaboraram diretamente na elaboração desse substitutivo, e a todos os Deputados que nos têm conferido o seu apoio.

Acreditamos que os nobres pares votarão favoravelmente ao Substitutivo nº 1, que, ao ser aprovado, contribuirá sobremaneira para que o nosso Estado tenha leis inovadoras e justas.

Reitero a afirmação de que a instituição de um selo de fiscalização como esse é oportuno não só aos cofres públicos, mas principalmente à sociedade mineira, que hoje não tem acesso à gratuidade dos registros civis.

Agradecemos todos os colegas pela aprovação desse Substitutivo nº 1, fruto de um trabalho conjunto, em que reunimos parte do projeto apresentado pelo nobre colega Miguel Martini, a contribuição do ilustre Deputado Sebastião Navarro Vieira na apresentação do Substitutivo nº 2 e as sugestões acatadas e analisadas pelas comissões nas quais tramitou. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Com a palavra, para declaração de voto, o Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio - Em nome do PSDB, queremos parabenizar o Deputado Miguel Martini e demais Deputados que contribuíram para a confecção e aprovação desse projeto, que traduz um trabalho principalmente de iniciativa do Deputado Miguel Martini, que, como sempre, traz bons projetos para esta Casa. Neste caso, o projeto tem o objetivo de exercer uma fiscalização que traz transparência e lisura, dando qualidade aos atos notariais e aos cartórios de registro, cuidando, dessa forma, dos bens e do serviço público nesse setor, dando tranquilidade ao beneficiário, estabelecendo uma regra bastante definida quanto ao tratamento da coisa pública.

Em muitas oportunidades o povo foi lesado por esse setor dos atos notariais e pelos cartórios de registro, onde as alíquotas são bastante diferentes, às vezes numa mesma cidade. Com essa inovação do selo, praticamente zerou o caixa 2, o que é muito bom para o povo e também traz uma disciplina para quem presta serviços no setor.

Portanto, parabéns ao Deputado Miguel Martini. Nossos aplausos, em nome do PSDB, que votou favoravelmente ao seu projeto de lei. Esperamos que o Governador o sancione e imediatamente o regulamentar.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 623/99, do Deputado Dilzon Melo, que institui o Dia do Escrivão de Polícia, a ser comemorado em 5 de novembro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 467/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que cria o Programa Especial de Incentivo à Arrecadação e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 467/99 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 504/99, do Deputado Ermano Batista, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Especial de Amparo às Bandas de Música no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Educação.

#### Questões de Ordem

O Deputado João Paulo - Quero fazer uma observação com relação à comunicação que o Presidente Anderson Adauto apresentou à Mesa para ser feita ao Plenário, com relação ao tombamento do Município de Diamantina. A instituição do tombamento, ao longo dos anos, tem sido um tormento para toda a sociedade. Longe de preservar as edificações, tem se constituído num instrumento que tem propiciado exatamente o contrário e tem levado injustiça a muitas comunidades, na medida em que o tombamento não vem acompanhado de nenhum incentivo, estímulo ou repasse de recursos, para que se preservem as edificações e a memória histórica das edificações e das comunidades.

Pois bem, Sr. Presidente. Tenho defendido, não por meio de projetos, mas de pronunciamentos e de posições que mantenho, que o tombamento deve se seguir, no caso de municípios, de, no mínimo, isenção de IPTU. Se o patrimônio histórico quer tomar determinada propriedade, deve oferecer, de imediato, no âmbito municipal, a isenção do IPTU. No âmbito estadual, outras coisas.

Além da isenção do IPTU, o ente público que tomba o patrimônio deve zelar pelo imóvel, fornecendo os materiais necessários para a restauração, quando a ação do tempo - erosão provocada pela chuva ácida, que não é uma peculiaridade dos grandes centros, mas de todas as regiões, a qual destrói as edificações - se fizer presente. O poder público tem o dever não apenas de tomar e deixar tombado para preservar, mas também de preservar e restaurar. É importante dar isenções, porque, no momento em que há o tombamento, percebe-se uma desvalorização muito grande do patrimônio, impondo uma perda.

O tombamento, nos dias de hoje, constitui-se uma desapropriação disfarçada, pela qual o erário público nada paga ao particular. A memória histórica não pode ser mantida pelo particular; se o ente público quer mantê-la, ele deve pagar por isso.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, diante das considerações feitas pelo Deputado João Paulo, também gostaríamos de dizer que, em parte, concordamos com o Deputado, no que tange ao tombamento do patrimônio público.

Hoje estamos tratando da comunicação do Presidente sobre a escolha de Diamantina patrimônio mundial. Sabemos que isso vai criar para nós, mineiros, e especialmente para os diamantinenses, um "status" que poucas cidades mundiais têm e vai incrementar o turismo naquela cidade.

Parabéns ao Prefeito Antunes e ao seu filho, o jornalista Américo Antunes, com quem estivemos aqui, na legislatura passada, quando nos falou sobre as perspectivas de Diamantina ao tornar patrimônio da humanidade. Esta Assembléia Legislativa deu toda a força para que o movimento de Diamantina ganhasse o apoio das autoridades constituídas, não só do Estado de Minas Gerais, mas também de todo o Brasil.

Temos certeza de que a Diamantina de Chica da Silva, de Juscelino Kubitschek de Oliveira, a antiga Arraial do Tijuco, vai, doravante, tornar-se uma comuna conhecida por toda a humanidade, porque recebeu esse galardão e faz parte do conjunto das cidades de preservação arquitetônica e cultural. Parabéns a todos nós, mineiros, porque Diamantina é de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que persiste a falta de "quorum" qualificado para a votação da proposta de emenda à Constituição, motivo por que passa à

apreciação dos pareceres de redação final.

#### Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 319/99 (À promulgação) e dos Projetos de Lei nºs 93, 108, 118, 295 e 449/99 (À sanção).

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 2, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 2/12/99

#### Presidência dos Deputados Anderson Aduato, Durval Ângelo e Gil Pereira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Dinis Pinheiro; aprovação - Inexistência de "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 360/99; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 2 e da Emenda nº 2; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 701/99; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; discurso do Deputado Durval Ângelo; questão de ordem; leitura da Emenda nº 1; votação do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 19/99; encerramento da discussão; não-recebimento de emenda; decisão da Presidência; questões de ordem; votação do projeto, salvo emendas; votação nominal; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação das Emendas nºs 1 a 3; votação nominal; aprovação; declarações de voto; questão de ordem - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 583/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.199; requerimento do Deputado Durval Ângelo; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 127/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 149/99; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 172/99; apresentação do Substitutivo nº 1; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 364/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 423/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 448/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Inexistência de "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei nº 701/99 e do Projeto de Lei Complementar nº 19/99; aprovação - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduato - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adeldo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Benê Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, em que solicita a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei Complementar nº 19/99 e o Projeto de Lei nº 583/99 sejam apreciados nesta ordem, após o Projeto de Lei nº 701/99. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição, mas que há número regimental para a apreciação das demais matérias em pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 360/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que dispõe sobre a prática de educação física nas unidades do Sistema Estadual de Ensino. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Educação opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresentou, ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2 e da Emenda nº 2, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicados o Substitutivo nº 2 e a Emenda nº 2. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 360/99 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Educação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 701/99, do Governador do Estado, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

Suprima-se do art. 2º a expressão "no Gabinete Militar do Governador".

Sala das Reuniões, de de 1999.

Dinis Pinheiro

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto emenda do Deputado Dinis Pinheiro, a qual recebeu o nº 1. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a emenda será submetida a votação independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo\* - Senhores parlamentares, gostaria de ler o art. 2º do Projeto de Lei nº 701/99. Ele diz assim: "A distribuição do efetivo de que trata o art. 1º desta lei, das unidades do Corpo de Bombeiros Militar, no Gabinete Militar do Governador do Estado, no Tribunal de Justiça Militar e na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, constará em quadro de organização e distribuição aprovado por decreto do Governador do Estado".

A emenda é casuística. Ela solicita a retirada da expressão "no Gabinete Militar do Governador". Então, o bombeiro militar, dependendo do decreto do Governador, e este é fundamental, pode estar nas unidades do Corpo de Bombeiros, nas frações, pode estar no Tribunal de Justiça Militar, pode estar na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, mas, pela emenda, ele não poderia estar no Gabinete Militar do Governador. O Gabinete Militar do Governador não é o Gabinete da Polícia Militar do Governador. Não estamos falando aqui somente da lotação do coordenador do gabinete. Há lá bombeiros que exercem atividades auxiliares. Se aprovarmos essa emenda, estaremos privando bombeiros que ocupam hoje essas funções de as ocuparem. E mais do que isso: o Gabinete Militar do Governador pode ter funções de defesa do próprio Governador que exijam ações de bombeiros. Pode haver necessidade de ações de risco.

Meu encaminhamento é pela rejeição dessa emenda. É uma emenda muito pontual e casuística. Não quero dizer - devido ao clima de festa para a aprovação desse projeto, esta Casa está dando uma grande demonstração de civismo, de doação, de sintonia com o sentimento da população - quais as intenções dessa emenda. Gostaria que a rejeitássemos e mantivéssemos o texto original, que foi relatado pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão, pelo Deputado Sebastião Navarro Vieira e por outros Deputados que aqui não estão, mas cumpriram um papel importante no relato dessa matéria. Essa emenda foi relatada de forma brilhante por eles. Então, o meu encaminhamento é pela rejeição dessa emenda.

#### Questão de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, solicito que a emenda seja lida.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Adata) - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda.

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - (- A Emenda nº 1, lida pelo Sr. Secretário, é a publicada anteriormente.)

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, apresentada em Plenário, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 701/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 19/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

- A Presidência, nos termos do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, deixa de receber emenda do Deputado Alencar da Silveira Júnior, com o seguinte teor:

#### EMENDA Nº ....

Acrescentem-se os seguintes artigos:

Art. 1º - Altera a Lei Complementar nº 53, de 1º de dezembro de 1999, excluindo a cidade de Itabirito da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Art. 2º - A cidade de Itabirito volta a integrar o Colar Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Alencar da Silveira Júnior

Justificação: A recente alteração da composição da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com a inclusão de Itabirito, não foi aceita pelas autoridades locais, que houveram por bem não fazer a mudança, mantendo a antiga formação de acordo com a vontade dos Vereadores, do Prefeito Municipal e de lideranças empresárias.

#### DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 83 do Regimento Interno, deixa de receber requerimento do Deputado Durval Ângelo em que solicita que a votação nominal do Projeto de Lei Complementar nº 19/99 seja feita por meio de chamada dos Deputados.

Decide a Presidência não receber a proposição, uma vez que o sistema do painel eletrônico não apresenta nenhuma falha de funcionamento.

A Presidência vai submeter a matéria a votação por meio do painel eletrônico, em obediência ao disposto no art. 255 do Diploma Regimental, que determina que esse instrumento seja "... usado na votação de proposições por qualquer processo, salvo no simbólico, quando seu uso se restringirá à verificação de votação, e nos casos de escrutínio secreto que obedecem a procedimentos regimentais específicos".

A única situação em que se deixa de utilizar o painel eletrônico na votação e na verificação de votação é na ocorrência de alguma falha no sistema, hipótese em que se adotará o procedimento previsto no art. 263 do Regimento Interno.

Mesa da Assembléia, 2 de dezembro de 1999.

Anderson Adata, Presidente.

## Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, a votação nominal pode ser feita de duas formas: pelo painel e por chamada nominal. Este parlamentar está solicitando a chamada nominal, porque quando da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 39 neste Plenário adotamos esse procedimento. Compreendemos que estamos concluindo um processo provocado pela Proposta de Emenda à Constituição nº 39. É consequência da proposta de emenda à Constituição definir a organização básica dos bombeiros. Por uma causalidade, teríamos de adotar o mesmo procedimento e fazer a chamada nominal dos Deputados.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Durval Ângelo que mantém sua decisão e que não vai acatar o referido requerimento.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, gostaria de saber se há alguma comissão em funcionamento. Se houver, que seja suspensa, a exemplo de procedimento já tomado por V. Exa. em outras ocasiões, para que possamos ter certeza da presença de todos os parlamentares em Plenário.

O Sr. Presidente - A Presidência informa aos Deputados que, no momento, não há nenhuma comissão em funcionamento.

A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emendas. De conformidade com o art. 260, I, c/c o art. 255, do Regimento Interno, os Deputados que desejarem aprová-lo registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 192 do Regimento Interno, o projeto de lei complementar será aprovado se obtiver 39 votos. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

- Votam "sim" os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Daladier - Elaine Matozinhos - Fábio Avelar - Gil Pereira - Hely Tarquínio - João Batista De Oliveira - João Paulo - Jorge Eduardo De Oliveira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Olinto Godinho - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 46 Deputados; não houve nenhum voto "não" nem em branco. Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 19/99, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3, que receberam parecer pela aprovação.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

- Votam "sim" os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Roberto - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Daladier - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Hely Tarquínio - João Batista De Oliveira - João Paulo - Jorge Eduardo De Oliveira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Olinto Godinho - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 44 Deputados; não houve nenhum voto "não" nem em branco. Estão aprovadas as emendas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 19/99 na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Redação.

## Declarações de Voto

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, antes de tudo, nossa palavra é de agradecimento a todos pela sensibilidade, pelo espírito público, porque acho que esta Casa dá mais uma demonstração importante de estar do lado da população, do lado da sociedade.

Só gostaria de esclarecer que, ainda na parte da manhã, votaremos os dois projetos em redação final. Insistimos nisso, pois a reunião da Comissão de Redação será aberta às 9h45min, e precisamos da mesma presença aqui, porque, mesmo sabendo que não é necessário o "quorum" qualificado, gostaríamos de contar com todos no Plenário para que, até às 10 horas, encerrássemos essa votação.

Nas duas votações nas comissões, citei um verso de Fernando Pessoa que acho que bem registra o espírito público dos Srs. Deputados. Fernando Pessoa afirma - em mau português - "que tudo vale a pena se a alma não é pequena". Parabéns aos Srs. Deputados, às comissões, à assessoria desta Casa pela grandeza d'alma que demonstraram neste processo todo. E viva o povo de Minas! Vivam os bombeiros militares do Estado!

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente. Apenas queríamos agradecer aos demais pares desta Casa, uma vez que nos acompanharam desde a Emenda à Constituição nº 39, que, de fato, separou o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Nestes dois projetos, estamos executando a parte final desse desmembramento. Sabemos a importância desses dois projetos que aqui foram votados pelos nobres pares desta Casa. Ficamos imensamente agradecidos aos demais companheiros pela sensibilidade, por entenderem que esses dois projetos, realmente, têm um alcance social muito grande. Na verdade, o benefício maior não será para os bombeiros militares, mas sim para toda a sociedade, que terá um Corpo de Bombeiros eficiente, autônomo, que terá um Corpo de Bombeiros capaz de atender a ela da forma como ela merece. Era isso o que tinha que agradecer. Quero também agradecer a todo o corpo técnico desta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, Srs. Deputados. O PFL, nesta Casa, integra as bancadas de oposição, faz oposição ao Governo do Estado, não faz oposição a Minas Gerais. Em tudo aquilo que é relevante, que é de interesse do Estado, o PFL se faz presente, aprovando as matérias relativas aos interesses de Minas, como neste caso e em muitos outros. O PFL, Sr. Presidente, quer transformar a votação unânime de sua bancada em uma homenagem e em um preito de respeito e de admiração aos Bombeiros Militares de Minas Gerais.

O Deputado Cabo Morais - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros do Corpo de Bombeiros, mais uma vez, voltamos aqui para agradecer o empenho do Legislativo mineiro em regulamentar o efetivo e a Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros. Sabemos, perfeitamente, que essa instituição, que é recém-nascida, há de crescer e de atender muito bem toda a sociedade mineira. Muito obrigado, senhores.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustres visitantes. Não poderia também deixar de fazer coro com os Deputados que me antecederam e, enfim, com toda esta Casa e também com todas as pessoas que aqui estão. Hoje é efetivamente um dia memorável nesta Casa. Acho que as placas com os dizeres: "Itamar cumpriu, a Assembléia aprovou e o povo aplaudiu" são, sem dúvida alguma, tudo aquilo que gostaríamos de resumir e de dizer. Efetivamente, o Governador Itamar Franco e esta Casa cumpriram o seu papel. Muito obrigado e parabéns a todas aquelas pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para que tivéssemos aqui hoje esse grande sucesso. Parabéns a vocês. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, comunidade dos bombeiros, plagiando o ilustre Deputado Durval Ângelo, nós, da Bancada de Oposição nesta Casa, representando o PSDB, não poderíamos também deixar, neste momento, de lembrar que, desde que veio para esta Casa um projeto de anistia dos PMs, um projeto demonstrando a rachadura que existia dentro da PM e a necessidade de autonomia do Corpo de Bombeiros, nos associamos no momento em que se configurou, realmente, a liberdade para os bombeiros cuidarem do seu mister, que é, sobretudo, a proteção da vida das pessoas. Acho muito importante que se diferencie um pouco a sua missão da da PM. A PM tem a precípua missão sagrada da segurança, mas o bombeiro tem uma missão ainda mais delicada, que é a da proteção da vida humana. A Oposição não se furtou a se colocar com sensibilidade e responsabilidade do lado do Governador do Estado. Muitas vezes, a Oposição é mal entendida, mas ela é sagrada em qualquer governo, pois desempenha o papel fiscalizador dos atos governamentais e não o deixa desviar-se do bom caminho.

Neste momento de satisfação para todos, alertamos o Corpo de Bombeiros sobre a necessidade de se buscar sua liberdade e autonomia, lutando para que não seja discriminado, como se sugere em uma emenda apresentada que propõe que o bombeiro não faça parte do gabinete do Governador Itamar Franco. Não. O Corpo de Bombeiro tem que participar paritariamente de todas as representações do Governo.

A Oposição reafirma, nesta hora, seu apoio aos integrantes do Corpo de Bombeiros, deseja-lhes felicidade e aconselha-os a disputar seu espaço na busca da autonomia no seu mister de agora para a frente. Muito obrigado.

O Deputado Agostinho Silveira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, famílias dos integrantes do Corpo de Bombeiros, faço a declaração de voto na condição de Deputado desta Casa e de Presidente Estadual do PL.

O PL, desde o primeiro momento desta legislatura, tem se empenhado em fazer prevalecer na Casa, em parceria com os demais companheiros que integram as bancadas do Legislativo de Minas, uma legislação ágil e revestida de justiça.

Neste momento histórico de encerramento do ano e do milênio, fazemos justiça aos homens e às mulheres do glorioso Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

Parabenizo não somente a Casa, mas sobretudo o povo pela conquista desta manhã, representado aqui pelo Corpo de Bombeiros. A vocês a vitória! Um abraço a todos, e que Deus os proteja. (- Palmas.)

O Deputado Bené Guedes - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, amigos do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, em nome da Bancada do PDT, expresso nossa alegria pela aprovação do projeto que vai dar ao Corpo de Bombeiros a oportunidade de viver um novo tempo, de crescer, de ter autonomia e de atender, em plano de expansão, a algumas cidades do interior que, pelo seu crescimento e desenvolvimento, já demandam cuidados.

A participação dos senhores, evidentemente, será de fundamental importância para que Minas, cada vez mais, dê tranquilidade a seu povo. Por isso, aplaudimos o Governador Itamar Franco e os nossos companheiros que, em voto unânime, mostraram sensibilidade para com essa instituição, que é motivo de orgulho para Minas Gerais e que, certamente, viverá um novo tempo, trazendo segurança aos mineiros. Vocês são muito fortes.

Saibam que podem contar com um Executivo e um Legislativo sensível à causa dos senhores. Muito obrigado.

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, permitam-me chamá-los, membros do Corpo de Bombeiros, de guerreiros pela vida.

O Corpo de Bombeiros conquistou o apoio da comunidade e tem um dos maiores índices de apoio da população, pelo seu trabalho, pela sua dedicação.

A autonomia do Corpo de Bombeiros permitirá um trabalho direcionado para a questão da defesa da vida, que é uma das tarefas mais nobres. Nós, que lidamos com a vida, como médicos que somos, sabemos da importância dos bombeiros no salvamento da vida das pessoas. Estão de parabéns o Corpo de Bombeiros e esta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, caros amigos do Corpo de Bombeiros, a Assembléia Legislativa, nesta amanhã, ao aprovar este projeto de lei complementar, dá uma demonstração de responsabilidade e de companheirismo.

No meio deste esforço coletivo da Assembléia Legislativa de Minas, gostaria de destacar os trabalhos de alguns parlamentares que foram importantes na aprovação desta lei: os Deputados militares, Sargento Rodrigues e Cabo Moraes, que agiram de forma responsável, sempre nos comunicando sobre as votações e solicitando a presença dos Deputados. A Deputada Elaine Matozinhos e o Deputado Durval Ângelo também foram grandes batalhadores.

A primeira etapa está vencida, é a primeira vitória do Corpo de Bombeiros. Essa vitória só se concretizará de fato, verdadeiramente, quando a autonomia do Corpo de Bombeiros se traduzir, na essência da palavra, no respeito aos policiais militares, no respeito aos familiares dos policiais, para que tenham a dignidade de ser os soldados do Corpo de Bombeiros de Minas recebedores de bons salários, para terem condições de criar os seus filhos.

É importante que o Corpo de Bombeiros possa ter uma estrutura física, possa estar presente em todos os cantos do Estado de Minas Gerais, levando a segurança de sua presença. A sociedade precisa contar com um Corpo de Bombeiros ágil, seguro e satisfeito.

A nossa missão está cumprida. A partir deste momento, estaremos ao lado dos outros companheiros, solicitando ao Governo do Estado que dê plenas condições para que o Corpo de Bombeiros caminhe com as suas próprias pernas e seja um órgão independente e presente na vida do povo de Minas Gerais. Parabéns a vocês pelo trabalho! Neste final de ano, que Deus proteja cada um de vocês e suas famílias, porque vocês são importantes para o nosso Estado! Muito obrigado.

O Deputado João Paulo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, bombeiros e familiares que nos visitam e marcam presença nas galerias. Nesta manhã, vivemos todos um clima de confraternização, um clima de festa, de mãos dadas, parlamentares, militares, bombeiros e seus familiares. Hoje regulamentamos a atuação dessa brava corporação, que continuará prestando o melhor serviço à população do Estado de Minas Gerais.

O projeto que acabamos de votar é uma complementação do outro que votamos no início desta legislatura, da emenda à Constituição. Naquela oportunidade, este clima de confraternização não existia. Pessoalmente, confesso que tive medo, porque, nas galerias, marcava presença uma comunidade muito magoada, com toda a razão, temerosa de que o projeto não fosse aprovado naquela oportunidade. Eu tinha um programa de rádio na 88,7, de uma hora diária, e acompanhei cada passo daquela mobilização que foi feita para enfrentar a injustiça de que fora alvo, partida do Governo anterior. A tensão culminou com a morte de um cabo, a prisão de um soldado e com a injustiça a toda a comunidade e a todos os familiares dos militares. Era natural que a enorme tensão daquela ocasião se transferisse para este Plenário. Consciente da gravidade do momento que vivíamos, propus, deste microfone, que a votação fosse tal qual hoje o Deputado Durval Ângelo propôs, e o Presidente não aceitou. Naquela oportunidade, tinha sentido, sim, que a votação fosse nominal, ao microfone, e não no painel eletrônico, porque esse já dava mostras de que não era muito confiável. A minha presença naquela ocasião não tinha sido consignada, e eu havia digitado. O momento era de uma enorme tensão e de uma responsabilidade maior ainda para todos nós. Confesso que tive medo e lutei pela votação nominal, verbal, ao microfone, e não pela votação nominal eletrônica. A Mesa acatou a nossa posição, e só por isso aquele projeto foi aprovado. Fosse a votação no painel eletrônico, o projeto não teria sido aprovado, teria experimentado uma "morte súbita", e não sei o que poderia advir do impasse. A nossa responsabilidade era muito grande, e defendi com todas as forças que a votação do projeto fosse nominal, verbal, mas, naquela oportunidade, não mereci o entendimento das galerias e fui vaiado. E quem votou contra, quem queria derrotar o projeto foi aplaudido. Sr. Presidente, não me considero merecedor de aplauso quando cumpro a minha obrigação, mas não acho que me fizeram justiça quando me vaiaram.

Queria terminar o meu posicionamento cumprimentando os colegas Deputados e os nossos visitantes, essa brava corporação de bombeiros e seus familiares, desejando boas festas a todos eles, e queria abrir mão do aplauso, de que não me vejo merecedor. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Kangussu - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores militares do Corpo de Bombeiros, o PPS votou a favor da autonomia do Corpo de Bombeiros por unanimidade, o PPS votou hoje no Projeto de Lei Complementar nº 19 e o PPS votará também no projeto que transfere o patrimônio para o Corpo de Bombeiros, para dar-lhes condições de cumprir essa difícil e nobre missão de salvar e proteger vidas. Estamos com a consciência tranqüila, sabendo que fizemos o melhor para que vocês possam desempenhar melhor a sua função nessa, repito, difícil e nobre missão de salvar vidas. Por isso, queremos parabenizá-los e pedir a Deus que continue a iluminá-los e a protegê-los nessa nobre missão. Parabéns, bombeiros.

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros e irmãos do Corpo de Bombeiros, quero parabenizar esta Casa, o Governador Itamar Franco e, sobretudo, os nossos companheiros do Corpo de Bombeiros. Gostaria de dizer que parabenizo todos em nome do PSB, partido do qual tenho a honra de ser Presidente estadual, mas, sobretudo, em nome da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que é, sem sombra de dúvida, uma irmã de luta dos nossos companheiros policiais. Quero também registrar nossas homenagens ao comando do Corpo de Bombeiros, que, naquele momento difícil, com tanto carinho e boa-vontade, abraçou a causa dos policiais excluídos. Hoje estamos vendo essa grande vitória. A Polícia Civil de Minas Gerais está extremamente alegre neste momento de grande felicidade para os nossos companheiros do Corpo de Bombeiros. Parabéns a todos. Que Deus os abençoe e que as instituições que estão aí para defender a vida da população fiquem cada vez mais fortes, mais firmes e, sobretudo, mais unidas. Parabéns. Muito obrigada.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Srs. Deputados, desde criança aprendi a admirar as corporações dos bombeiros, porque elas significam segurança, tranqüilidade e respeito às instituições e às famílias. Agora, recém-retornado a esta Casa, fico muito feliz e à vontade por ter sido esse um dos primeiros projetos que tive a honra de aprovar. Passará para a história de Minas Gerais a aprovação da independência do Corpo de Bombeiros. A partir de agora, a luta dos bombeiros continua, porque será possível reconhecer melhor o grande esforço e o grande risco empreendidos pela corporação dos soldados que enfrentam o fogo e as vicissitudes, concedendo-se a eles uma remuneração mais adequada. A remuneração do policial bombeiro é muito menor do que sua necessidade, tendo em vista o risco direto que ele corre no desempenho de suas funções.

Por essa razão, a luta continua nesta Casa, com a unanimidade que presenciamos, a fim de conseguir melhor remuneração para a corporação, para os soldados do Corpo de Bombeiros. Quando um bombeiro sai de casa de manhã e vai trabalhar, sua esposa e seus filhos ficam apreensivos e preocupados porque não sabem se ele volta para casa com vida. Esse risco é permanente e precisa ser mais reconhecido pelo Governo, com melhor remuneração para os bombeiros. Parabéns, bombeiros, por mais essa conquista.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, platéia aqui presente, mais uma vez sentimo-nos felizes em ver esta Casa cheia. Vimos aqui, há uma semana, as galerias repletas pelos ex-funcionários da MinasCaixa, que também estavam na expectativa de ver seu sonho realizado. Temos a certeza de que o Governador Itamar Franco irá cumprir tudo o que prometeu, porque é um homem sério, de palavra, corajoso e realizador de seus compromissos. Hoje a Casa está cheia do pessoal do Corpo de Bombeiros e seus familiares. Nós, Deputados, estamos aqui apenas cumprindo nossa obrigação e nosso papel. O Corpo de Bombeiros, com toda certeza, também irá cumprir o seu papel e dar o seu retorno, como sempre fez, agora ainda mais, com a aquisição de tantos novos defensores da vida, pessoas que lutam em defesa do ser humano.

Quero encerrar minhas palavras tecendo uma homenagem especial ao Exmo. Sr. Governador Itamar Franco. Parabéns, Governador. O senhor está resgatando com dignidade essa categoria e honrando mais um compromisso de sua campanha, porque esse projeto veio do Governo do Estado. Então o Governador é sensível e mandou para a Assembléia o projeto que hoje estamos aprovando. Com isso, cumprindo a sua palavra e fazendo a história, o Governador Itamar Franco fortalece o Corpo de Bombeiros e dá mais segurança ao povo de Minas Gerais. Toda a Minas Gerais está, pois, de parabéns.

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros do Corpo de Bombeiros, vejo que o Governador Itamar Franco, mais uma vez, honra o seu compromisso de campanha.

Ressaltamos aqui a sua dignidade e a sua honradez por, mais uma vez, resgatar cada compromisso de sua campanha. Desta vez foi a reestruturação e a independência do Corpo de Bombeiros.

Hoje, pela aprovação da Lei Complementar nº 19, esta Casa deu, também, uma demonstração de carinho e de reconhecimento ao grande esforço do Corpo de Bombeiros, ao grande trabalho realizado, com tanta dificuldade, por esse órgão. Em menos de uma semana, essa lei aqui chegou e foi aprovada, com a participação e a cooperação de todos os Deputados, tanto os da Situação quanto os da Oposição.

Parabéns ao Corpo de Bombeiros, que teve antecipado o seu presente de Natal, na aprovação recorde da Lei Complementar nº 19. Muito obrigado.

O Deputado Ailton Vilela - Sr. Presidente, Srs. Deputados, bravos soldados do Corpo de Bombeiros, queremos, na oportunidade, manifestar a nossa solidariedade ao Corpo de Bombeiros, aos seus integrantes, pelo trabalho, pela dedicação, pela valiosa contribuição que tem dado à segurança do povo de Minas Gerais.

Vocês estão realmente de parabéns pela participação ativa, nesta Casa, dos prezados colegas Deputados Sargento Rodrigues, Cabo Morais e outros, que tanto têm trabalhado e contribuído para a autonomia e a consolidação do Corpo de Bombeiros no Estado de Minas Gerais.

Portanto, a todos vocês o nosso reconhecimento. Que possam caminhar sempre com firmeza em busca da solidariedade para a segurança de todo o povo de Minas Gerais.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos cumprimentar o nosso Governador Itamar Franco, que honra mais um compromisso. Queremos também dizer que esta Casa está fazendo justiça a esses homens que muito defenderam Minas Gerais. Temos certeza de que vamos ter um Corpo de Bombeiros mais forte, com mais autonomia e preservando a vida de todo o povo do nosso Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente. Parabéns, senhores do Corpo de Bombeiros.

O Deputado Agostinho Patrús - Sr. Presidente, Srs. Deputados, também não poderia deixar de ocupar o microfone, uma vez que sou Capitão-Médico reformado da Polícia Militar. Durante 18 anos, trabalhando no Hospital Militar, pude acompanhar a vida desses bravos soldados do Corpo de Bombeiros. Vi o quanto eles se dedicam à população e o quanto se sacrificam em defesa da vida, em defesa de seus semelhantes. Esta Casa nada mais faz do que justiça a uma categoria militar, que vive para servir, que vive para dar a própria vida em defesa da vida de seu próximo.

Parabéns a esta Casa, parabéns ao Governador Itamar Franco, parabéns a todos nós, porque nada mais fazemos do que justiça ao militar bombeiro. Neste momento, esta Casa vem, em tempo recorde, como disse o nosso Líder Toninho Andrada, aprovar esse projeto e fazer justiça ao bombeiro militar. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, talvez esta declaração de voto seja a derradeira, mas, mesmo sendo derradeira, quero dizer que esta Casa, nesta manhã, dá uma demonstração de carinho, gratidão e homenagem a essa valorosa corporação que é o Corpo de Bombeiros. Quero parabenizar toda a família de bombeiros de Minas Gerais por essa grande vitória, que foi também de Minas Gerais. Nesta hora estamos cumprindo o nosso dever para com vocês. Sejam felizes, que Deus os abençoe nessa caminhada na defesa da vida humana. Parabéns, amigos. Muito obrigado.

#### Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, gostaria de dizer para os Deputados e para a comunidade dos bombeiros que, ao final da votação de todos os projetos, votaremos a redação final, para ser encaminhada, ainda hoje, ao Governador.

Sr. Presidente, foi-me solicitado por um bombeiro, em homenagem a esta Casa, que fosse permitido a eles cantar o símbolo maior dos bombeiros, que é o seu hino. Faço essa questão de ordem para que essa canção seja entoada aqui.

O Sr. Presidente - Excepcionalmente, esta Presidência, compreendendo o momento importante que é para uma das instituições mais caras do nosso Estado, permitirá que a solicitação desse bombeiro seja atendida.

- Ouve-se o hino do Corpo de Bombeiros.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 583/99, do Governador do Estado, que suprime incisos e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 12.278, de 29/7/96, que institui contribuição previdenciária para custeio parcial de aposentadoria de servidores públicos e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 583/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.199, que dispõe sobre a organização da Governadoria do Estado e da Secretaria da Casa Civil e Comunicação Social, cria a Secretaria do Turismo, extingue a Secretaria de Assuntos Municipais, cria unidades administrativas nas Secretarias da Segurança e da Justiça e de Direitos Humanos e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Durval Ângelo, em que solicita o adiamento da votação do veto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 127/99, do Deputado Rogério Correia, que institui o Programa Estadual de Albergues para a Mulher Vítima de Violência e dá outras providências. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 127/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 149/99, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 9.532, de 1987, que trata da aposentadoria ou impedimento dos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 172/99, do Governador do Estado, que revoga os arts. 9º, 16, I, 23 e 24 da Lei nº 9.381, de 18/12/86. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 172/99

Revoga os arts. 7º, 18, 23 e 24 e o inciso I do art. 16 da Lei nº 9.381, de 18 de dezembro de 1986, que contém o Quadro de Pessoal das Unidades Estaduais de Ensino e estabelece normas para preenchimento do Quadro de Magistério das Unidades Estaduais de Ensino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam revogados os arts. 7º, 18, 23 e 24 e o inciso I do art. 16, da Lei nº 9.381, de 18 de dezembro de 1986.

Art. 2º - As aulas facultativas e as dobras de turno, atribuídas até a data da publicação desta lei, ficam asseguradas até 31 de dezembro de 1999.

Art. 3º - O Poder Executivo encaminhará à apreciação da Assembléia Legislativa, no decorrer do ano 2000, o Plano de Carreira do Pessoal de Magistério, após o que promoverá concurso público para o preenchimento de vagas na educação básica da rede estadual.

§ 1º - O número real de vagas será previamente divulgado.

§ 2º - O concurso público abrangerá todos os níveis e modalidades de ensino, compreendendo os conteúdos curriculares bem como as funções próprias aos especialistas de educação.

Art. 4º - Poderá ocorrer contratação temporária de professor quando a localidade não tiver profissional concursado ou a fim de suprir afastamento do titular para licenças, férias, ocupação de cargo em comissão, mandato sindical e para compor equipes de trabalho.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de trinta dias após a data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Rogério Correia

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do Deputado Rogério Correia, o qual recebeu o nº 1. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, o substitutivo será votado independentemente de parecer. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 172/99 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 364/99, do Deputado Anderson Aduino, que dispõe sobre o fornecimento de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 364/99 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 423/99, do Deputado Carlos Pimenta, que acrescenta dispositivo ao art. 3º da Lei nº 11.824, de 6/6/95, que dispõe sobre a obrigatoriedade de veiculação de mensagens de conteúdo educativo nas capas e contracapas de cadernos escolares adquiridos pelas escolas públicas. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 423/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 448/99, do Governador do Estado, que revoga as Leis nºs 12.459, de 13/1/97, e 12.763, de 14/1/98, que conferem tratamento diferenciado aos ocupantes de cargos comissionados nos estabelecimentos estaduais de ensino. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam

permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 448/99 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

A Presidência verifica, de plano, que persiste a falta de "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição.

#### Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, são submetidos a discussão e votação os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei nº 701/99 e do Projeto de Lei Complementar nº 19/99 (À sanção.).

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, em virtude do esforço concentrado para a apreciação de matérias relevantes, serão convocadas reuniões extraordinárias para a próxima quarta-feira, dia 8, de manhã, à tarde e à noite.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria constante na pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da comissão especial para emitir parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 25/99

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Dimas Rodrigues, Olinto Godinho, Maria José Hauelsen (substituindo o Deputado Ivo José, por indicação da Liderança do PT), e Hely Tarquínio (substituindo o Deputado João Leite, por indicação da Liderança do PSDB). Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e informa que, em virtude de ser esta a primeira reunião da Comissão, não há ata a ser lida e que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator da matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Olinto Godinho para atuar como escrutinador. Realizada a votação, verifica-se que os Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Olinto Godinho obtiveram três votos cada um, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. O Deputado Olinto Godinho assume a direção dos trabalhos e empossa o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que agradece a confiança nele depositada. O Presidente eleito empossa o Vice-Presidente, Deputado Olinto Godinho, e designa o Deputado Dimas Rodrigues como relator da matéria objeto de análise desta Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e informa que a próxima reunião da Comissão será convocada por meio de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 1999.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - João Leite - Ivo José - Dimas Rodrigues.

#### ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Miguel Martini e Rêmo Aloise, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Doutor Viana e Irani Barbosa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Miguel Martini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é inscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Márcio Cunha, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta. A seguir, o Presidente comunica o recebimento da seguinte correspondência: de Ruy Soares Leal, Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal; José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda, e Márcia Machado Teixeira, da CODEVASF. O Presidente comunica o recebimento das seguintes proposições, bem como os relatores a que foram distribuídas: Projetos de Lei nºs 533 e 66/99 (Deputado Márcio Cunha); 502, 416 e 350/99 (Deputado Eduardo Hermeto); 587, 170, 52 e 353/99 (Deputado Mauro Lobo); 221 e 278/99 (Deputado Rogério Correia); 461 e 589/99 (Deputado Olinto Godinho); 346/99 (Deputado Rêmo Aloise). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Postos em discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 279/99, em 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, (relator: Deputado Eduardo Hermeto); e, em 1º turno, 362/99, na forma do Substitutivo nº 2, e pela prejudicialidade da Emenda nº 1 (relator: Deputado Eduardo Hermeto); 497/99 com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, e com a Subemenda nº1 a Emenda nº 6 (relator: Deputado Rêmo Aloise) e 543/99 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Márcio Cunha). O relator, Deputado Márcio Cunha, apresenta seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 147/99, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, pela prejudicialidade da Emenda nº 1 e sua rejeição da Emenda nº2. Na fase de discussão, o Deputado Miguel Martini solicita vista da proposição, a qual é concedida pela Presidência. O Deputado Márcio Cunha, na ausência do relator anteriormente designado, avoca a si a relatoria do Projeto de Lei nº 224/99 e informa que fará uso do prazo regimental para emitir o seu parecer. A seguir, com a palavra, o Deputado Rêmo Aloise solicita a distribuição de avulsos de seu parecer, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 376/99, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. O Presidente determina a distribuição dos avulsos. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Márcio Cunha passa a direção dos trabalhos ao Deputado Mauro Lobo e apresenta dois requerimentos: no primeiro, solicita seja realizada audiência pública da Comissão para debater o Projeto de Lei nº 453/99, com os convidados que menciona; no segundo, solicita seja realizada reunião conjunta da Comissão e da Comissão de Administração Pública para apreciar o Projeto de Lei nº 483/99. Postos em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Rêmo Aloise - Eduardo Hermeto.

#### ATA DA 26ª REUNIÃO Ordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social

Às dez horas do dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Amílcar Martins e Ronaldo Canabrava. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Canabrava, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é inscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente, procede à leitura das seguintes correspondências: dos Srs. César Cláudio Moreira Giraldes, Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social; José Gregori, Secretário de Estado dos Direitos Humanos; e Tânia Regina Soares Machado, Promotora de Justiça, publicadas, respectivamente, nas edições do "Diário do Legislativo" dos dias 18, 11 e 19/11/99. Após, designa os relatores das seguintes matérias: Projetos de Lei nºs 602, 633 e 654/99, Deputado Amílcar Martins; 621, 637 e 655/99, Deputado Ronaldo Canabrava; 625 e 643/99, Deputado Luiz Menezes; 626 e 641/99, Deputado Cristiano Canêdo, e redistribui os Projetos de Lei nºs 454 e 603/99, respectivamente, ao Deputado Ronaldo Canabrava e Amílcar Martins. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Ronaldo Canabrava emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 454/99, no 2º turno, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Quanto ao Projeto de Lei nº 603/99, o Deputado Amílcar Martins emite parecer, no 1º turno, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 3. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Na seqüência dos trabalhos, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação das proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente submete a discussão e votação, em turno único, os Projetos de Lei nºs 219/99 (relator: Deputado Ronaldo Canabrava); 548/99 (relator: Deputado Amílcar Martins); 550/99 (relator: Deputado Ivo José); 563/99 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Cristiano Canêdo); 584/99 (relator: Deputado Luiz Menezes), que são aprovados. Ato contínuo, submete a votação o Requerimento nº 871/99, que é aprovado. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposição da Comissão. O Presidente lê requerimento de autoria do Deputado Rogério Correia, em que solicita

seja realizada audiência pública da Comissão, no Município de Congonhas, para discutir a situação dos funcionários públicos desse município, que estão com seus salários atrasados há dez meses e ainda não receberam o 13º salário referente ao ano de 1998. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. A seguir, submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 526, 527, 535 e 542/99, que são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 1999.

Ivo José, Presidente - Ronaldo Canabrava - Luiz Menezes.

#### ATA DA 25ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Às dez horas do dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Dimas Rodrigues, Márcio Kangussu e Bilac Pinto (substituindo este ao Deputado Paulo Piau, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta. A seguir, a Presidência procede à leitura de fax do Governador do Estado em resposta ao Ofício nº 1.938/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que encaminha solicitação de Prefeituras, Câmaras Municipais, sindicatos, cooperativas rurais e associações comunitárias, com vistas a não se permitir a transferência do CEASA ao Governo da União; e do Ofício nº 124/99, do Presidente do Sindicato Rural de Campina Verde, que encaminha reivindicações dos associados dessa entidade. Logo após, o Presidente designa o Deputado Márcio Kangussu para relatar, em turno único, a Mensagem nº 273/98, do Governador do Estado. Esgotada a 1ª Parte da reunião, a Presidência passa à 1ª Fase da Ordem do Dia com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência submete a votação e é aprovado requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita seja retirado de pauta o Projeto de Lei nº 451/99, do Deputado Edson Rezende. Na ausência do Deputado Paulo Piau, relator, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 532/99, do Deputado Doutor Viana, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Bilac Pinto, que emite parecer pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Verificando-se a ausência do Deputado Dimas Rodrigues, relator, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 201/99, do Deputado Ailton Vilela, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Bilac Pinto, que emite parecer pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. Passando-se à 2ª Fase da Ordem do Dia com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia, o Deputado Márcio Kangussu emite parecer concluindo pela aprovação da Mensagem nº 273/98, do Governador do Estado, na forma do projeto de resolução que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Presidente procede à leitura do Requerimento nº 897/99, desta Comissão. Submetido a votação, é aprovada a proposição. Encerrada essa fase, são encaminhados à mesa requerimentos dos Deputados Paulo Piau, em que solicita seja convidado o Presidente da Associação Brasileira de Administração Rural - ABAR - para fazer exposição sobre trabalho desenvolvido pela entidade em favor do setor rural; e Márcio Kangussu, em que solicita audiência pública da Comissão, com a presença do Dr. Aloisio Vasconcelos, Diretor da CEMIG, para se debater o Programa Lumiar, que anuncia a eletrificação de propriedades rurais. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. O Deputado João Batista de Oliveira passa a Presidência ao Deputado Márcio Kangussu e apresenta requerimento solicitando seja realizada audiência pública na cidade de Bonito de Minas, com o objetivo de se conhecer o projeto de fruticultura irrigada do município e debater a situação dos produtores locais; solicita ainda seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMIG com pedido de informações sobre as áreas rurais dos Municípios de Augusto de Lima, Buenópolis, Corinto, Curvelo, Diamantina, Felixlândia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morro da Garça, Presidente Juscelino e Santo Hipólito, que não contam ainda com energia elétrica. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Reassumindo a Presidência, o Deputado João Batista de Oliveira agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 1999.

João Batista de Oliveira, Presidente - Paulo Piau - Dimas Rodrigues.

#### ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quinze horas do dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Arlen Santiago, Bilac Pinto, Dinis Pinheiro e Wanderley Ávila. Estão presentes, também, os Deputados Alberto Pinto Coelho, Márcio Kangussu e Rêmoló Aloise. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente distribui o Projeto de Lei nº 270/99 ao Deputado Bilac Pinto; o Projeto de Lei nº 307/99, ao Deputado Wanderley Ávila; os Projetos de Lei nºs 383 e 415/99, ao Deputado Arlen Santiago. A seguir, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, passa à discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência indaga ao Deputado Bilac Pinto se está em condições de apresentar seu parecer sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 410/99. O relator, Deputado Bilac Pinto, procede à leitura do parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do referido projeto de lei com as Emendas nºs 5, 6, 11 (esta com subemenda), 12, 16, 19, 22 e 23, e pela rejeição das Emendas nºs 7 a 10, 13 a 15, 17, 18, 20 e 21, apresentadas. Na fase de discussão, o Deputado Dinis Pinheiro apresenta a Proposta de Emenda nº 22, e o Deputado Wanderley Ávila apresenta a Proposta de Emenda nº 23. O Presidente, Deputado Álvaro Antônio, submete à votação o parecer, salvo as propostas de emendas, o qual é aprovado. A seguir, o Presidente submete à votação, cada uma por sua vez, as emendas mencionadas, as quais foram aprovadas. Estando o relator de acordo com as propostas de emendas apresentadas, o Presidente, nos termos do art. 138, § 1º, do Regimento Interno, solicita que se elabore a nova redação do referido parecer. Logo após, o Presidente passa à discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A Presidência submete à votação, em turno único, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 889 a 893, 895 e 905/99, que são aprovados. Prosseguindo, o Presidente passa à discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Wanderley Ávila apresenta requerimento do Deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão para tratar da redução do horário, do número de ônibus e do aumento de preço das passagens na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Submetido à votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 1999.

Arlen Santiago, Presidente - Wanderley Ávila - Alberto Bejani - Bilac Pinto.

#### ATA DA 19ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Olinto Godinho e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Mauro Lobo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Estão presentes também os Deputados Antônio Carlos Andrada, Carlos Pimenta, Dalmo Ribeiro Silva, João Batista de Oliveira e Paulo Piau. O Presidente comunica o recebimento das seguintes matérias, para as quais designou os relatores a seguir citados: Projetos de Lei nºs 52, 353, 453 e 603/99 (Deputado Mauro Lobo); 346/99 (Deputado Rêmoló Aloise); 278/99 (Deputado Rogério Correia); 66/99 (Deputado Márcio Cunha); 350/99 (Deputado Eduardo Hermeto); 589 e 461/99 (Deputado Olinto Godinho). Em seguida, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente dá prosseguimento à discussão do parecer do Deputado Márcio Cunha, relator do Projeto de Lei nº 147/99 no 1º turno, do qual foi concedida vista ao Deputado Miguel Martini, na reunião anterior, e no qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta; pela prejudicialidade da Emenda nº 1 e pela rejeição da Emenda nº 2. Encerrada a discussão e colocado em votação o parecer, é este aprovado. A seguir, o Presidente coloca em discussão o parecer, distribuído em avulsos na reunião anterior, no qual o Deputado Rêmoló Aloise, relator do Projeto de Lei nº 376/99 no 1º turno, opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. O Deputado Eduardo Hermeto apresenta duas propostas de emenda, que são acatadas pelo relator e incorporadas ao Substitutivo nº 1. Encerrada a discussão e colocado em votação o parecer, é este aprovado. A seguir, após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela aprovação no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 19/99 (relator: Deputado Rêmoló Aloise) e 93/99 (relator: Deputado Márcio Cunha). Na ausência do relator anteriormente designado, o Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 517/99 ao Deputado Olinto Godinho, que emite parecer concluindo pela aprovação da matéria no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. O Deputado Paulo Piau, na fase de discussão, apresenta proposta de emenda. Encerrada a discussão e colocado em votação o parecer, salvo a proposta de emenda, é ele aprovado. A seguir, é colocada em votação a proposta de emenda, que é aprovada e incorporada ao parecer do relator, que faz a leitura da nova redação do parecer, concluindo pela aprovação do Projeto de Lei nº 517/99 na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Não havendo quem se oponha à leitura, o Presidente dá a nova redação do parecer por aprovada. O Presidente anuncia a saída do Deputado Rêmoló Aloise e registra a presença dos Deputados Rogério Correia e Sebastião Navarro Vieira, membros desta Comissão. Em seguida, passa a palavra ao Deputado Rogério Correia, que faz a leitura do Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 51/99, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 7, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1, 3 a 6 e 8. Na fase de discussão, fazem uso da palavra os Deputados Mauro Lobo, Sebastião Navarro Vieira, Márcio Cunha e Dalmo Ribeiro Silva. Encerrada a discussão e colocado em votação o parecer, é este aprovado. A seguir, com a

palavra, o Deputado Olinto Godinho faz a leitura do Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 203/99, no qual conclui pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, que apresenta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Deputado Mauro Lobo faz a leitura do parecer em que o Deputado Miguel Martini, relator das Emendas nºs 2 a 5, apresentadas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 229/99, conclui pela aprovação das Emendas nºs 3 e 4, na forma de subemendas que receberam o nº 1; pela rejeição das Emendas nºs 2 e 5 e pela apresentação da Emenda nº 6. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Com a palavra, o Deputado Eduardo Hermeto, relator do Projeto de Lei nº 372/99 no 1º turno, faz a leitura de seu parecer, no qual conclui pela aprovação da proposição com as Emendas nºs 1 a 6, 9 e 10, da Comissão de Constituição e Justiça; as Emendas nºs 11 a 17, da Comissão de Saúde, e as Emendas nºs 18 a 24, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 7 e 8. A seguir, o Presidente anuncia a saída do Deputado Mauro Lobo, e o Deputado Antônio Carlos Andrada passa a substituí-lo. Na ausência do relator anteriormente designado, o Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 453/99 ao Deputado Antônio Carlos Andrada, que emite parecer concluindo por sua aprovação com a Emenda nº 7 ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Constituição e Justiça, e das Emendas nºs 5 e 6, da Comissão de Administração Pública. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Registra-se o retorno do Deputado Mauro Lobo, a quem o Presidente passa a palavra para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 467/99 no 1º turno. O relator, em seu parecer, conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 504 e 559/99 (relator: Deputado Márcio Cunha); 512/99 (relator: Deputado Olinto Godinho) e 627/99 (relator: Deputado Eduardo Hermeto). O Deputado Mauro Lobo solicita o prazo regimental para emitir o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 523/99, o qual lhe é deferido pelo Presidente. O Presidente retira da pauta o Projeto de Lei nº 528/99, por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. A seguir, colocados em votação, são aprovados requerimentos do Deputado Mauro Lobo, em que solicita sejam convidados os membros do Conselho Estadual de Política Agrícola para debater, nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 523/99; e do Deputado Durval Ângelo, em que solicita a realização de reunião conjunta desta Comissão e das Comissões de Direitos Humanos e de Administração Pública para apreciar o Projeto de Lei Complementar nº 19/99 e o Projeto de Lei nº 701/99. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Eduardo Hermeto - Mauro Lobo - Olinto Godinho.

#### ORDENS DO DIA

#### ORDEM DO DIA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 9/12/99

##### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 580/99, do Deputado Bilac Pinto, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre o cumprimento do cronograma das obras de duplicação da Rodovia Fernão Dias, especialmente do trecho situado entre os Municípios de Nepomuceno e Extrema. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 609/99, do Deputado Antônio Júlio, solicitando seja encaminhado ao Secretário da Segurança Pública pedido de informações sobre o cumprimento, por essa Pasta, da Lei nº 13.043, de 1998, que dispõe sobre a implantação de Conselhos Regionais de Trânsito no Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 623/99, do Deputado Alberto Bejani, solicitando seja encaminhado ao Secretário da Segurança Pública pedido de informações relativas às receitas e aos investimentos dessa Secretaria no período que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 628/99, do Deputado Amílcar Martins, em que solicita seja encaminhado ao Procurador-Geral do Estado pedido de informações sobre os motivos da retirada da ação impetrada na 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual contra o acordo de acionistas da CEMIG. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 629/99, do Deputado Dimas Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da COPASA pedido de informações sobre as obras de implantação de rede de esgoto no Município de Janaúba. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 829/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, em que solicita seja encaminhado ofício ao Presidente da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais contendo pedido de informações sobre as obras de implantação do Distrito Industrial de Barbacena, bem como pedido de envio a esta Casa de cópias dos documentos que especifica. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

##### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.199, que dispõe sobre a organização da Governadoria do Estado e da Secretaria da Casa Civil e Comunicação Social, cria a Secretaria do Turismo, extingue a Secretaria de Assuntos Municipais, cria unidades administrativas nas Secretarias da Segurança Pública e da Justiça e de Direitos Humanos e dá outras providências. A comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/99, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99, do Deputado Antônio Andrade, que modifica o "caput" do art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que acrescenta parágrafo ao art. 36 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/99, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Seção III do Capítulo II do Título IV da Constituição do Estado e acrescenta dispositivo ao art. 242, que dispõe sobre a política de turismo no Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/99, do Deputado Rogério Correia, que acrescenta inciso ao art. 62 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 89/99, do Deputado Miguel Martini, que altera a Lei nº 12.919, de 30/6/98, que dispõe sobre os concursos de ingresso e de remoção nos serviços notariais e de registro, previstos na Lei nº 8.935, de 18/11/94, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4 e do Substitutivo nº 3 e pela aprovação do Substitutivo nº 4.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 147/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que dispõe sobre a transformação de crédito constantes de precatórios em bônus do Tesouro e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou e pela rejeição da Emenda nº 2, ficando prejudicada a Emenda nº 1. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 4 e pela rejeição da Emenda nº 3.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 483/99, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 9.380, de 18/12/86, que dispõe sobre o IPSEMG. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação da Emenda nº 5.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 499/99, dos Deputados Maria Tereza Lara e Ivo José, que dispõe sobre a distribuição da quota estadual do salário-educação entre o Estado e municípios. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 5, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nº 1, 2 e 4, ficando prejudicadas as Emendas nº 3 e 5.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/99, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 34 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 181/99, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a Justiça de Paz. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 699/99, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.228, de 4/7/96, que cria o Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas - FUNDIEST. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 484/99, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 5.186, de 13/7/99, que dispõe sobre garantia em operação de crédito entre o Estado e empresas públicas. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 16/99, do Deputado Anderson Adatao, que dispõe sobre reforma de militar por incapacidade física. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 569/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera a redação do art. 1º e o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.821, de 22/7/92, que instituiu no Estado o Dia dos Rios e das Águas, a ser comemorado em 7 de agosto, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 29/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a Lei nº 11.085, de 30/4/93, que cria o Fundo SOMMA. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 257/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta dispositivos à Lei nº 11.393, de 6/1/94, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 401/99, da Deputada Maria Olívia, que cria o Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico - FUNPAT. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 3 e 4, que apresenta, e pela aprovação da Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 523/99, do Deputado Paulo Pettersen, que altera dispositivos da Lei nº 11.744, de 16/1/95, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 533/99, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - PRÓ-CONFINS - e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2, da Comissão de Justiça, e 3 e 4, que apresenta, e com a Subemenda nº 1, que apresenta à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 665/99, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a extinguir a Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Minas Gerais S.A. - DIMINAS. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua

aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 678/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre a organização da Auditoria-Geral do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 51/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nº 1 a 3 ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 78/99, do Deputado Marcelo Gonçalves, que limita o valor da multa de mora decorrente do inadimplemento da obrigação do pagamento pelo serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto da COPASA. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 203/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária do ICMS nas operações internas com vinhos de produção nacional e estrangeira. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 229/99, do Deputado Alberto Bejani, que altera dispositivos da Lei nº 12.040, de 28/12/95, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 279/99, do Deputado Doutor Viana, que autoriza a renegociação dos créditos do Estado, oriundos de contratos da extinta Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - MinasCaixa - com produtores rurais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 376/99, do Deputado Sebastião Costa, que revoga dispositivos da Lei nº 7.164, de 19/12/97, que altera a legislação tributária do Estado, reorganiza o Conselho de Contribuintes do Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 497/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre medidas sanitárias para erradicação de doença animal. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 613/99, do Deputado Antônio Júlio, que acrescenta artigos à Lei nº 13.163, de 20/1/99, que promove a adequação da Lei Orgânica do IPLEMG às normas constitucionais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 28ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 8/12/99

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 620/99, do Deputado Alberto Pinto Coelho e do Deputado João Leite; 358/99, do Deputado João Paulo; 373/99, do Deputado João Leite; 396/99, da Deputada Maria José Haueisen; 479/99, do Deputado Alberto Bejani; 393/99, do Deputado Sargento Rodrigues; 590/99, da Deputada Elaine Matozinhos; 592/99, do Deputado Mauro Lobo; 606/99, do Deputado Agostinho Silveira.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 152/99, do Deputado Fábio Avelar; 289/99, do Deputado Arlen Santiago; 331/99, do Deputado Chico Rafael; 395/99, do Deputado Arlen Santiago; 665 e 678/99, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nºs 947/99, do Deputado Doutor Viana; 961/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 8/12/99

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 360/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, e 504/99, do Deputado Ermano Batista.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 38/99, do Deputado Amílcar Martins, e 656/99, do Deputado Chico Rafael.

Requerimentos nºs 968/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, e 980/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Finalidade: ouvir explanação do Sr. Daison Olzany Silva, Presidente da FAPEMIG, sobre a atual situação da Fundação.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 28ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 9/12/99

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 610 e 612/99, do Deputado João Pinto Ribeiro.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 104/99, do Deputado João Batista de Oliveira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 286/99, do Deputado Djalma Diniz.

Requerimentos nºs 919/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 933/99, do Deputado Doutor Viana; 964 a 966/99, da Comissão de Saúde.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 9/12/99

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 20/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; Projetos de Lei nºs 681/99, do Deputado Gil Pereira; 683/99, do Deputado Antônio Andrade; 705/99, do Governador do Estado.

Em turno único: Projeto de Lei nº 700/99, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 619/99, do Deputado Paulo Piau.

### Discussão e votação de proposições da Comissão.

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9, as 14 e as 20 horas do dia 8/12/99, destinadas, a primeira, à apreciação do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.199, que dispõe sobre a organização da Governadoria do Estado e da Secretaria da Casa Civil e Comunicação Social, cria a Secretaria do Turismo, extingue a Secretaria de Assuntos Municipais, cria unidades administrativas nas Secretarias da Segurança e da Justiça e de Direitos Humanos e dá outras providências; das Propostas de Emenda à Constituição nºs 4/99, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição Estadual; 12/99, do Deputado Antônio Andrade, que modifica o "caput" do art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; 15/99, do Deputado Antônio Carlos Andada, que acrescenta parágrafo ao art. 36 da Constituição Estadual; 22/99, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Seção III do Capítulo II do Título IV da Constituição Estadual e acrescenta dispositivo ao art. 242, que dispõe sobre a política de turismo no Estado; 23/99, do Deputado Rogério Correia, que acrescenta inciso ao art. 62 da Constituição Estadual; e 26/99, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 34 da Constituição Estadual; e dos Projetos de Lei nºs 78/99, do Deputado Marcelo Gonçalves, que limita o valor da multa de mora decorrente do inadimplemento da obrigação do pagamento pelo serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto da COPASA; 483/99, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 9.380, de 18/12/86, que dispõe sobre o IPSEMG; 497/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre medidas sanitárias para erradicação de doença animal; 665/99, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a extinguir a Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Minas Gerais S.A. - DIMINAS-; 699/99, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.228, de 4/7/96, que cria o Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas - FUNDIEST-; 203/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária do ICMS nas operações internas com vinhos de produção nacional e estrangeira; 279/99, do Deputado Doutor Viana, que autoriza a renegociação dos créditos do Estado, oriundos de contratos da extinta MinasCaixa com produtores rurais; 147/99, do Deputado Antônio Carlos Andada, que dispõe sobre a transformação de créditos constantes de precatórios em bônus do Tesouro e dá outras providências; 181/99, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a Justiça de Paz; 257/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta dispositivo à Lei nº 11.393, de 6/1/94, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização; 401/99, da Deputada Maria Olívia, que cria o Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico Artístico e Arquitetônico; e 533/99, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - PRO-CONFINS - e dá outras providências; do Projeto de Resolução nº 484/99, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 5.186, de 13/7/99, que dispõe sobre garantia em operação de crédito entre o Estado e empresas públicas; e do Projeto de Lei Complementar nº 16/99, do Deputado Anderson Aauto, que dispõe sobre reforma de militar por incapacidade física; e à discussão e votação de pareceres de redação final; a segunda, à votação de requerimentos e à

apreciação da matéria constante na primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 229/99, do Deputado Alberto Bejani, que altera dispositivos da Lei nº 12.040, de 28/12/95; 523/99, do Deputado Paulo Pettersen, que altera dispositivos da Lei nº 11.744, de 16/1/95, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural; 613/99, do Deputado Antônio Júlio, que acrescenta artigos à Lei nº 13.163, de 20/1/99, que promove a adequação da Lei Orgânica do Instituto de Previdência do Legislativo de Minas Gerais e dá outras providências; e 569/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera a redação do art. 1º e o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.821, de 22/7/93 e dá outras providências; e a terceira, à apreciação da matéria constante da 2ª parte da segunda, acrescida do Projeto de Lei nº 678/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre a organização da Auditoria Geral do Estado e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 7 de dezembro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 9/12/99, destinadas, a primeira, à apreciação do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.199, que dispõe sobre a organização da Governadoria do Estado e da Secretaria da Casa Civil e Comunicação Social, cria a Secretaria do Turismo, extingue a Secretaria de Assuntos Municipais, cria unidades administrativas nas Secretarias da Segurança Pública e da Justiça e de Direitos Humanos e dá outras providências; das Propostas de Emenda à Constituição nºs 4/99, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição Estadual; 12/99, do Deputado Antônio Andrade, que modifica o "caput" do art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; 15/99, do Deputado Antônio Carlos Andada, que acrescenta parágrafo ao art. 36 da Constituição Estadual; 22/99, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Seção III do Capítulo II do Título IV da Constituição Estadual e acrescenta dispositivo ao art. 242, que dispõe sobre a política de turismo no Estado; 23/99, do Deputado Rogério Correia, que acrescenta inciso ao art. 62 da Constituição Estadual; e 26/99, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 34 da Constituição Estadual; e dos Projetos de Lei nºs 78/99, do Deputado Marcelo Gonçalves, que limita o valor da multa de mora decorrente do inadimplemento da obrigação do pagamento pelo serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto da COPASA; 483/99, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 9.380, de 18/12/86, que dispõe sobre o IPSEMG; 497/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre medidas sanitárias para erradicação de doença animal; 665/99, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a extinguir a Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Minas Gerais S.A. - DIMINAS-; 699/99, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.228, de 4/7/96, que cria o Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas - FUNDIEST-; 203/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária do ICMS nas operações internas com vinhos de produção nacional e estrangeira; 279/99, do Deputado Doutor Viana, que autoriza a renegociação dos créditos do Estado, oriundos de contratos da extinta MinasCaixa com produtores rurais; 147/99, do Deputado Antônio Carlos Andada, que dispõe sobre a transformação de créditos constantes de precatórios em bônus do Tesouro e dá outras providências; 257/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta dispositivo à Lei nº 11.393, de 6/1/94, que cria o Fundo de Incentivo à industrialização; 401/99, da Deputada Maria Olívia, que cria o Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico Artístico e Arquitetônico; e 533/99, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - PRO-CONFINS - e dá outras providências; 229/99, do Deputado Alberto Bejani, que altera dispositivos da Lei nº 12.040, de 28/12/95; 523/99, do Deputado Paulo Pettersen, que altera dispositivos da Lei nº 11.744, de 16/1/95, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural; 613/99, do Deputado Antônio Júlio, que acrescenta artigos à Lei nº 13.163, de 20/1/99, que promove a adequação da Lei Orgânica do Instituto de Previdência do Legislativo de Minas Gerais e dá outras providências; e 569/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera a redação do art. 1º e o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.821, de 22/7/93, e dá outras providências; 678/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre a organização da Auditoria Geral do Estado e dá outras providências; 29/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a Lei nº 11.085, de 30/4/93, que cria o Fundo SOMMA; e 499/99, dos Deputados Maria Tereza Lara e Ivo José, que dispõe sobre a distribuição da quota estadual do salário-educação entre o Estado e os municípios; do Projeto de Resolução nº 484/99, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 5.186, de 13/7/99, que dispõe sobre garantia em operação de crédito entre o Estado e empresas públicas; e do Projeto de Lei Complementar nº 16/99, do Deputado Anderson Adatao, que dispõe sobre reforma de militar por incapacidade física; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante da primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 51/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais; 89/99, do Deputado Miguel Martini, que altera a Lei nº 12.919, de 30/6/98, que dispõe sobre os concursos de ingresso e de remoção nos serviços notariais e de registro, previstos na Lei nº 8.935, de 18/11/94, e dá outras providências; 181/99, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre Justiça de Paz; e 376/99, do Deputado Sebastião Costa, que revoga dispositivos da Lei nº 7.164, de 19/12/97, que altera a legislação tributária do Estado, reorganiza o Conselho de Contribuintes do Estado e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 7 de dezembro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Especial da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Agostinho Patrús, Arlen Santiago, Chico Rafael, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/12/99, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvir o Sr. Wilton Braga de Oliveira, Diretor-Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais - IPEM -, que deverá prestar esclarecimentos sobre notícias veiculadas pela imprensa sobre irregularidades nesse Instituto.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Glycon Terra Pinto, Irani Barbosa, Marcelo Gonçalves e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/12/99, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar a matéria constante na pauta.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1999.

João Leite, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/99

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Antônio Andrade, Arlen Santiago e Pastor George, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/12/99, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente, o Vice-Presidente e de se designar o relator da matéria.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1999.

Maria Olívia, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.212

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, Elbe Brandão, José Milton e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/12/99, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente, o Vice-Presidente e de se designar o relator da matéria.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1999.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Diretor-Geral do DEOP-MG

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Andrade, Arlen Santiago, Cabo Morais e Ivo José, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/12/99, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente, o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1999.

Aílton Vilela, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Olinto Godinho, Rogério Correia e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/12/99, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, no 2º turno, os pareceres dos Projetos de Lei nºs: 410/99, do Governador do Estado; 207/99, do Deputado Mauro Lobo; 278/99, do Deputado Benê Guedes; 350/99, do Deputado Durval Ângelo; 147/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 328/99, do Deputado Márcio Kangussu; 533/99, do Deputado Alberto Pinto Coelho; e no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 351/99, do Deputado Chico Rafael; 705/99, do Governador do Estado; 620/99, dos Deputados Alberto Pinto Coelho e João Leite; e, no 2º turno, do Projeto de Resolução nº 484/99, do Deputado Rogério Correia.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Agostinho Patrús, Arlen Santiago, Chico Rafael, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/12/99, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, em 1º turno, os Projetos de Lei nºs 620/99, dos Deputados Alberto Pinto Coelho e João Leite; 358/99, do Deputado João Paulo; 373/99, do Deputado João Leite; 396/99, da Deputada Maria José Hauelsen; 479/99, do Deputado Alberto Bejani; 393/99, do Deputado Sargento Rodrigues; 590/99, da Deputada Elaine Matozinhos; 592/99, do Deputado Mauro Lobo; 606/99, do Deputado Agostinho Silveira; no 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 16/99, do Deputado Anderson Aduato; e os Projetos de Lei nºs 152/99, do Deputado Fábio Avelar; 289 e 395/99, do Deputado Arlen Santiago; 331/99, do Deputado Chico Rafael; 483; 665 e 678/99, do Governador do Estado; e, em turno único, o Projeto de Lei nº 700/99, do Governador do Estado; e os Requerimentos nºs 947/99, do Deputado Doutor Viana, e 961/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI do Narcotráfico

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marcelo Gonçalves, Paulo Piau, Rogério Correia, Antônio Carlos Andrada, José Henrique, Marco Régis e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/12/99, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvirem esclarecimentos a respeito das substâncias tóxicas, da recuperação dos usuários e um panorama científico das condições sócio-institucionais acerca do tema objeto da CPI. Convidados: Drs. Marcelo Leonardo, Presidente da OAB; Elias Murad, Presidente da ABRAÇO; Amaury Costa Inácio da Silva, Coordenador da Fazenda Renascer; Cláudio Chaves Beato Filho, do Departamento de Ciências Políticas da FAFICH; Ana Marta Labosque, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Rilke Novato Públio, do CRF-MG; Luzia Lamounier, do Programa Miguilim, e Walmir Monteiro, psicólogo.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 1999.

Marcelo Gonçalves, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eduardo Brandão, Aílton Vilela, Antônio Genaro e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/12/99, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator sobre o Projeto de Lei Complementar nº 20/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, no 1º turno.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1999.

Ambrósio Pinto, Presidente.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 625/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

O projeto de lei em análise, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, objetiva declarar de utilidade pública a Associação Antônio e Marcos Cavanis, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A referida Associação, conforme consta em seu estatuto, tem como meta promover o desenvolvimento cultural, social e religioso da comunidade, priorizando a juventude e as pessoas carentes. Por meio de iniciativas na área assistencial, particularmente no setor de saúde, busca possibilitar o crescimento pessoal de tais segmentos e sua integração na sociedade.

Pelo exposto, julgamos oportuno que ela seja declarada de utilidade pública.

#### Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 625/99 na forma original.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1999.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 188/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

A proposição em comento, da Deputada Maria José Haueisen, tem por escopo determinar a absorção da Fundação Educacional Nordeste Mineiro - FENORD - pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

Encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Quanto ao mérito, manifestou-se favoravelmente a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, que apresentou o Substitutivo nº 2.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para ser examinado nos aspectos financeiros.

#### Fundamentação

A proposição em tela determina a absorção da Fundação Educacional Nordeste Mineiro - FENORD - pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. Como analisado anteriormente pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, tal medida se impõe a fim de se corrigir erro pretérito, cometido quando a FENORD foi excluída da lista das universidades a serem absorvidas pela UEMG, em razão de veto do Governador, acatado por esta Casa. Tal não poderia ter ocorrido, uma vez que a FENORD recebera recursos do Estado em momento não permitido pelo legislador constituinte. O art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual estabelece que somente as fundações que não tenham recebido recursos públicos até a data de sua promulgação poderão optar pela extinção de seus vínculos com o poder público estadual, mediante alteração de seus estatutos.

Pelo Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a absorção sujeita-se aos termos da legislação que rege a UEMG. Assim, ela será realizada por etapas, observadas as prioridades estabelecidas pela Carta mineira, formalizadas por decreto e após parecer favorável do Conselho Universitário, que observará o atendimento de requisitos financeiros, administrativos e acadêmicos, a seu critério.

Até sua efetiva absorção pela UEMG, a FENORD será considerada unidade agregada, e o Estado deverá garantir-lhe uma subvenção mensal, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei nº 11.539, de 1994.

Não existem, portanto, impedimentos à aprovação do projeto de lei em análise.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 188/99, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Sala das Comissões, 7 de dezembro 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Mauro Lobo, relator - Rêmoló Aloise - Eduardo Hermeto - Rogério Correia - Olinto Godinho.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 493/99

## **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

### Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Chico Rafael, dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos estabelecimentos que comercializam produtos no varejo e dá outras providências.

A matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

A Comissão de Turismo, Indústria e Comércio perdeu prazo para emitir seu parecer.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos lindes de sua competência, conforme preceitua o art. 102, c/c o art. 188, do Regimento Interno.

### Fundamentação

Sob a ótica financeira dos atos de consumo, razão deste parecer, entendemos que a proposição em comento atende ao princípio inscrito no art. 5º, XXXII, da Constituição Federal, que estabelece: "O Estado proverá, na forma da lei, a defesa do consumidor".

A inserção do princípio entre os direitos fundamentais faz com que os consumidores sejam erigidos à categoria de titulares de direitos constitucionais fundamentais.

A isso se alia, frente ao disposto no art. 170, V, da Carta Magna, que a defesa do consumidor foi considerada como princípio da ordem econômica, legitimando-se, assim, toda e qualquer intervenção estatal como medida necessária a assegurar a proteção prevista.

Trazemos aqui a lição do mestre José Afonso de Souza, em sua obra "Curso de Direito Constitucional Positivo", Ed. Revista dos Tribunais, 5ª ed., São Paulo, pág. 232: "Isso naturalmente abre larga brecha na economia de mercado que se esteia, em boa parte, na liberdade de consumo que é a outra face da liberdade do tráfico mercantil fundada na pretensão de oferta e procura". E mais: "A defesa dos consumidores responde a um duplo tipo de razões: em primeiro lugar, razões derivadas das formas segundo as quais se desenvolve, em grande parte, o atual tráfico mercantil; e, em segundo lugar, critérios que emanam da adaptação da técnica constitucional ao estado de coisas que hoje vivemos".

Conclui o eminente jurista que o "ter", mais que o "ser", é a ambição da grande maioria das pessoas, que se satisfaz mediante o consumo.

Aqui inserimos a grande utilidade da proposição em análise, que busca o equilíbrio necessário nas relações entre o "frágil consumidor" e os grandes e pequenos varejistas, que, na busca de um lucro cada vez maior, produzem situações economicamente mais confortáveis para si em detrimento daqueles que lhes permitem obter o lucro desejado.

Tendo em vista que a matéria é objeto da Lei Federal nº 8.078, de 1990, e do Decreto Federal nº 2.181, de 1977, que definem com clareza a competência estadual na área de distribuição de produtos ao consumidor, temos que a proposição é legítima.

A fixação e a destinação das multas a serem aplicadas está correta, sendo o seu valor adequado à situação ora legislada.

### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 493/99, no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Olinto Godinho, relator - Mauro Lobo - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Eduardo Hermeto.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 523/99

### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

### Relatório

De autoria do Deputado Paulo Pettersen, o Projeto de Lei nº 523/99 visa alterar dispositivos da Lei nº 11.744, de 16/1/95, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FUNDERUR -, e dá outras providências.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. A Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial opinou por sua aprovação e lhe apresentou a Emenda nº 1.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao aspecto financeiro.

### Fundamentação

O FUNDERUR foi instituído como instrumento da política estadual de apoio ao desenvolvimento das comunidades rurais. O projeto tem por escopo imprimir maior dinamismo às ações do Fundo, de forma a ampliar seu campo de atuação, visando ao atendimento dos pequenos produtores e suas associações. Sob o aspecto financeiro, é relevante o aumento do prazo de amortização do crédito para investimento, para financiamentos voltados para a modernização da atividade rural. No entanto, a proposta reduz os prazos para financiamento de capital de giro, adequando-os à realidade agrícola. São, portanto, medidas de caráter operacional que não implicam despesas adicionais.

### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 523/99, no 1º turno, com a Emenda nº 1 apresentada pela Comissão de Política Agropecuária e Industrial.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Mauro Lobo, relator - Olinto Godinho - Eduardo Hermeto - Rêmolo Aloise - Rogério Correia.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 587/99

## **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

### Relatório

De autoria do Deputado Eduardo Hermeto, o projeto de lei em tela altera dispositivos da Lei nº 12.733, de 30/12/97, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado.

Cumpridas as formalidades regimentais, o projeto foi examinado inicialmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia opinou pela aprovação do projeto, cabendo agora a esta Comissão analisá-lo quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

### Fundamentação

A proposição em tela objetiva dar melhor operacionalidade à chamada Lei de Incentivo Cultural do Estado, permitindo que efetivamente o valor deduzido atinja o montante de 100% dos recursos destinados ao projeto cultural pelo contribuinte incentivador. Com essa medida, elimina-se a distorção da atual redação da lei, que impõe uma exigência de contrapartida de 20%, o que constitui fator negativo para a plena eficácia das regras estabelecidas na lei.

O projeto, também, visa explicitar que a dedução a ser feita pelo contribuinte sobre o valor do imposto devido mensalmente, até o percentual de 3%, ocorrerá efetivamente a partir da data do vencimento do imposto, após estar de posse da Declaração de Intenção devidamente aprovada pela Superintendência da Receita Estadual.

Impõe, ainda, a proposição em tela vedação quanto à exigência de incentivo próprio de qualquer espécie, por parte do incentivador, acima do montante de 100%, seja por meio de moeda corrente, fornecimento de mercadorias, prestação de serviços, cessão de imóvel ou qualquer outro meio.

Tendo em vista que o projeto visa apenas aperfeiçoar a Lei de Incentivo Cultural, não produzindo impacto financeiro e orçamentário negativo, entendemos que a matéria deve prosperar e merecer a aprovação desta Casa.

### Conclusão

Diante do exposto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 587/99 no 1º turno, conforme foi proposto.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Mauro Lobo, relator - Olinto Godinho - Eduardo Hermeto - Rêmolo Aloise.

#### Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 197/99

#### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

### Relatório

De autoria do Deputado Alberto Bejani, o projeto em epígrafe concede pensão especial aos dependentes do ex-Cabo da Polícia Militar Valério dos Santos Oliveira.

No 1º turno, foi o projeto aprovado com a Emenda nº 1.

Agora, volta a matéria a esta Comissão para ser analisada no 2º turno. Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

### Fundamentação

Na crise institucional vivida pela Polícia Militar em 1997, decorrente da rebelião das praças por melhoria salarial, teve relevante participação o Cabo Valério. Quando os ânimos se exaltaram e se estava na iminência de uma tragédia de grande proporção, ele tentou apaziguar os companheiros, e foi, então, atingido por um projétil fatal.

O projeto de lei em pauta tem por objetivo conceder pensão especial aos dependentes do Cabo Valério. O valor dessa pensão estaria na ordem de R\$ 700,00 por mês. Cumpre-nos constatar que esses beneficiários não recebem a pensão acidentária de que trata a Lei nº 9.683, de 12/10/88.

Tendo em vista os fatos aduzidos, entendemos que a concessão desse benefício é justa e meritória. Ademais, o valor da pensão é modesto e, praticamente, não representa ônus significativo para as finanças públicas, tendo em vista a disparidade das grandezas, ou seja, o valor da pensão é ínfimo, considerando-se a arrecadação do Estado.

Por outro lado, os militares que participaram do movimento, por força da Emenda à Constituição nº 39, foram anistiados e reintegrados. Falta, apenas, resolver o problema do Cabo Valério.

Aproveitamos, todavia, a oportunidade para aperfeiçoar o projeto e o fazemos por meio da Emenda nº 1, apresentada na conclusão desta peça opinativa. Ela tem por objetivo tornar o texto legal mais preciso, evitando-se equívocos de interpretação.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 197/99, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno e com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

#### EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao art. 1º o seguinte parágrafo:

"Art. 1º - .....

§ 3º - Os beneficiários desta lei não terão direito à pensão acidentária a que se refere a lei mencionada no parágrafo anterior."

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Rêmoló Aloise, relator - Eduardo Hermeto - Carlos Pimenta - Rogério Correia.

Redação do Vencido no 1º Turno

#### PROJETO DE LEI Nº 197/99

Concede pensão especial aos dependentes do ex-Cabo PM Valério dos Santos Oliveira.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica concedida aos dependentes legais do ex-Cabo PM Valério dos Santos Oliveira, nº 80311-4, pensão especial em valor correspondente aos vencimentos integrais da graduação, a partir da data de seu falecimento.

§ 1º - Fica promovido, "post mortem", à graduação de 3º-Sargento, a partir da data de seu falecimento, o Cabo Valério dos Santos Oliveira.

§ 2º - Aplicam-se ao estabelecido no "caput" deste artigo a definição de beneficiários e os princípios gerais contidos na Lei nº 9.683, de 12 de outubro de 1988.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 299/99

Comissão de Direitos Humanos

#### Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, o Projeto de Lei nº 299/99 cria comissão estadual especial que especifica e dá outras providências. A proposição foi aprovada em 1º turno, com as Emendas nº 1, 2 e 3, da Comissão de Constituição e Justiça. Vem agora a esta Comissão, em 2º turno, para receber parecer quanto ao mérito.

#### Fundamentação

A proposição em exame vem ampliar a Lei nº 13.053, de 1998, que obriga o Poder Executivo a comunicar a diversas autoridades a requisição de força policial para reintegração de posse de área ocupada com a finalidade de moradia ou de cultivo de terra. Emanado do mesmo espírito democrático dessa lei, o projeto cria mecanismos para coibir os excessos e os atos de arbitrariedade, que são, infelizmente, comuns nas desocupações policiais de áreas invadidas para fins de assentamento rural ou urbano.

O projeto é louvável por buscar prevenir atos de violência desnecessários, valendo-se, para isto, da instituição de comissão especial, composta por autoridades do Estado, a qual acompanharia as desocupações dos terrenos em litígio.

#### Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 299/99, em 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, a seguir apresentado.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1999.

João Leite, Presidente - Marcelo Gonçalves, relator - Maria Tereza Lara.

Redação do Vencido no 1º Turno

#### PROJETO DE LEI Nº 299/99

Cria comissão estadual especial que especifica e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída, no Estado de Minas Gerais, comissão especial para acompanhar os processos de desocupação de áreas invadidas para assentamentos rurais ou urbanos.

§ 1º - A comissão terá que estar, obrigatoriamente, presente em qualquer operação policial que vise à desocupação de área invadida para assentamento rural ou urbano.

§ 2º - A comissão será composta de três membros, representando os três Poderes, designados pelo Governador do Estado, sendo os representantes do Legislativo e do Judiciário

indicados, respectivamente, pelos Presidentes da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Justiça.

Art. 2º - Esta lei será regulamentada pelo Governador do Estado no prazo de sessenta dias contados de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 219/99

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 219/99, de autoria do Deputado José Milton, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Padre Adelmo, com sede no Município de Itabirito, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 219/99

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Padre Adelmo, com sede no Município de Itabirito.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Padre Adelmo, com sede no Município de Itabirito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 1999.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis, relator - Djalma Diniz - Maria Olívia.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 548/99

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 548/99, de autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Crucilândia, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 548/99

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Crucilândia, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Crucilândia, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 1999.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia - Djalma Diniz.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 584/99

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 584/99, de autoria do Deputado Bené Guedes, que declara de utilidade pública o Asilo Santo Antônio, com sede no Município de Leopoldina, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 584/99

Declara de utilidade pública o Asilo Santo Antônio, com sede no Município de Leopoldina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Asilo Santo Antônio, com sede no Município de Leopoldina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 1999.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis, relator - Djalma Diniz - Maria Olívia.

Parecer sobre o Requerimento Nº 821/99

## **Mesa da Assembléia**

### Relatório

De autoria do Deputado Irani Barbosa, a proposição em epígrafe tem por objetivo requerer ao Presidente da Casa o encaminhamento de ofício ao Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG, solicitando as seguintes informações: 1 - que concessões de transportes coletivos intermunicipais e da Região Metropolitana de Belo Horizonte foram transferidas nos últimos 20 anos pelo DER-MG; 2 - a razão social (nome, endereço, CGC, inscrição estadual, proprietário) das empresas que eram detentoras e receptoras das referidas concessões, com a devida autorização do DER-MG.

Em virtude da natureza do requerimento, cabe à Mesa da Assembléia emitir parecer sobre a matéria, conforme o disposto no art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

### Fundamentação

A proposição em epígrafe tem por objeto trazer a esta Casa esclarecimentos sobre os transportes intermunicipais e da Região Metropolitana de Belo Horizonte sob a responsabilidade do DER-MG, que tem sua atividade ligada à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

O serviço de transporte público, atividade típica do Estado, se transfere ao particular nos regimes de concessão e permissão, conforme determinação constitucional, sendo hoje regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, que dispõe sobre os procedimentos legais atinentes à licitação e ao posterior contrato com o vencedor.

Todo o sistema é informado pelo princípio da publicidade, cuja observância se impõe diante do interesse público de que se reveste a questão.

O requerente encontra respaldo em sua pretensão de que se oficie ao Diretor-Geral do DER-MG e ao Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas no art. 54 da Constituição do Estado, que tem fundamento, por sua vez, no inciso XXXI do art. 62 da mesma Carta, que estabelece como competência privativa da Assembléia Legislativa fiscalizar os atos do Poder Executivo, sob a ótica do controle externo.

### Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 821/99 na forma proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 2 de dezembro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente - Durval Ângelo, relator - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira.

Parecer sobre o Requerimento Nº 825/99

## **Mesa da Assembléia**

### Relatório

De iniciativa do Deputado Alberto Pinto Coelho e dirigida ao Presidente da Casa, a proposição em tela tem por objetivo solicitar a inserção nos anais da Assembléia Legislativa dos artigos intitulados "A Nova Guerra de Minas" e "Brasil 10 - O Ranking dos Estados", os quais foram publicados, respectivamente, nas revistas "Isto É - Dinheiro" e "Amanhã", ambas de outubro do corrente ano.

Nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno, à Mesa da Assembléia compete emitir parecer sobre a proposição.

### Fundamentação

Infere-se da leitura do art. 233, inciso XIII, do Diploma Regimental, que a inserção, nos anais da Assembléia Legislativa, de documento ou pronunciamento não oficial somente pode ser admitida se este tratar de matéria relevante para o Estado.

Cabe-nos, portanto, examinar o conteúdo das referidas publicações, verificando se elas atendem ou não ao requisito regimental.

Quanto ao artigo intitulado "A Nova Guerra de Minas", esclarecemos que ele discorre sobre a estratégia adotada pelo Governador do Estado, assumida publicamente, contra a intenção do Governo Federal em privatizar a Usina Hidrelétrica de Furnas. Esse artigo alterna elogios e ironias a respeito desse comportamento do Chefe do Executivo mineiro, cuja natureza é essencialmente política e, por isso mesmo, de caráter discricionário, reservado ao agente político. Em verdade, a reportagem exprime uma opinião pessoal, como tantas outras veiculadas pela mídia nacional, não se justificando, pois, a sua inserção nos anais da Casa, mesmo porque neles já estão contemplados inúmeros pronunciamentos contrários e a favor da atitude do Governador do Estado.

Com referência ao outro artigo, cumpre dizer que ele é decorrente de um trabalho técnico elaborado pela empresa de consultoria Simonsem Associados, a pedido da revista "Amanhã", que avalia o grau de competitividade dos 26 Estados brasileiros e do Distrito Federal. Os resultados advêm da coleção de dados estatísticos, tratado de importante contribuição para o conhecimento pormenorizado acerca de variados aspectos da economia nacional.

Em que pese a importância dos estudos e dos dados levantados, cumpre-nos ressaltar que estudos semelhantes são feitos sistematicamente pelo IBGE, que é o órgão federal incumbido de realizá-los. Assim, sem desmerecer o referido artigo, entendemos injustificável a sua inserção nos registros escritos desta Casa.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Requerimento nº 825/99.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 2 de dezembro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - Durval Ângelo, relator - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira.

#### PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 829/99

##### Mesa da Assembléia

##### Relatório

Por meio da proposição em análise, o Deputado Antônio Carlos Andrada solicita, nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja pedido ao Presidente da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG - que envie a esta Casa informações detalhadas a respeito das obras de implantação do Distrito Industrial de Barbacena, bem como cópias dos documentos a seguir discriminados, que teriam possibilitado a realização do mencionado empreendimento: convênio firmado pelo CDI-MG com a Prefeitura Municipal de Barbacena; registro da escritura de doação da área do terreno, feita pelo município ao CDI-MG ou ao Estado; projeto das obras a serem implementadas no local, com indicação do valor estimado para sua realização.

O requerimento foi publicado em 28/10/99 e vem agora à Mesa para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A Constituição Estadual dispõe, no seu art. 54, § 3º, que a Mesa da Assembléia poderá encaminhar pedido de informação a autoridades estaduais, e a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Tal comando constitucional tem fundamento no inciso XXXI do art. 62 da Carta mineira, que estabelece como competência privativa da Assembléia Legislativa a fiscalização dos atos do Poder Executivo, sob a ótica do controle parlamentar direto.

Em relação ao conteúdo do requerimento, temos a dizer que a pretensão do parlamentar, ao formulá-lo, circunscreve-se à preocupação com a lisura do empreendimento, com os investimentos e o custo-benefício para as entidades políticas envolvidas e com os benefícios que poderão advir para a comunidade de Barbacena.

Consideramos convenientes, oportunos e necessários para a análise dos aspectos jurídicos e legais que envolvem a questão os pontos argüidos pelo autor. Obtidas as respostas solicitadas, este parlamento estará provido dos dados que irão possibilitar-lhe responder a presentes e futuras demandas dos seus representados.

#### Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 829/99 na forma original.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 2 de dezembro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - Durval Ângelo, relator - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira.

#### PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 896/99

### **Mesa da Assembléia**

##### Relatório

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária solicita ao Presidente da Casa que seja enviado ofício ao Presidente do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPEMG-, visando obter esclarecimentos sobre as questões que especifica, bem como a apresentação dos documentos comprobatórios necessários ao bom entendimento das arguições formuladas.

Em virtude da natureza do requerimento, cabe à Mesa da Assembléia emitir parecer sobre ele, conforme preceitua o art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A proposição em epígrafe encontra amparo no art. 100, inciso XIV, do Regimento Interno, que atribui competência às comissões da Assembléia para "exercer acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades administrativas dos Poderes do Estado, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, das entidades da administração indireta, inclusive das fundações e das sociedades instituídas e mantidas pelo Estado, e das empresas de cujo capital social participe".

Tal controle inscreve-se no âmbito do controle parlamentar direto, exercido "a priori", obviamente não dispensado o controle que a Assembléia Legislativa realiza, de maneira sistemática, por intermédio do Tribunal de Contas.

O IPLEMG, autarquia criada pela Lei nº 6.258, de 1993, com as alterações posteriores, tem como atividade-fim a seguridade social dos parlamentares na ativa ou daqueles que obtiveram, por meio de suas contribuições, o direito a aposentadoria ou pensões para seus beneficiários.

Embora mantido pela contribuição de seus filiados, compõem também seu orçamento recursos públicos, na forma de contribuição patronal, o que justifica a disposição dos parlamentares de fiscalizar tanto a arrecadação quanto a aplicação financeira do referido Instituto, não tanto pelo interesse pessoal que cada um possa ter, mas porque, assim o fazendo, estão cumprindo com um dever que lhes foi conferido constitucionalmente.

#### Conclusão

Pelas razões apresentadas, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 896/99 nos termos em que foi apresentado.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 2 de dezembro de 1999.

Anderson Adauto, Presidente - Durval Ângelo, relator - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira.

#### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

#### 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 30/11/99

A Deputada Elbe Brandão\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, membros da imprensa, funcionários da Casa, senhoras e senhores, sempre utilizo esta tribuna para defender os interesses do povo do Norte de Minas e de todos os mineiros. Entre tantos e múltiplos assuntos de que tratei, o turismo assumiu destacado papel, pela sua importância no crescimento social, econômico e cultural do Estado.

A luta que enfrento todos os dias é reflexo de meus sonhos, aliados aos de muita gente. Esses sonhos nunca perecerão, mesmo considerando que sejam convergentes os interesses para o fortalecimento do setor, pois ainda existem muitos aliados que duvidam do poder transformador do turismo.

Não é o caso de um homem que habitou essas montanhas e acreditou que Minas Gerais conseguiria redimir-se para retornar ao lugar merecido entre os maiores destinos do turismo no Brasil: George Norman Kutowa. Paulista de nascimento, mineiro por opção, seu amor por essas terras era demonstrado quando levava, para além de nossas fronteiras, sua compreensão histórica e seu vasto conhecimento sobre a cultura e a vida de Minas Gerais. Homem culto, sábio, de forte personalidade, era um escriba notável, de raciocínio rápido e ferozmente doce. Sua veia de jornalista era sagaz e, como publicitário inquieto, realizava o impossível, mexendo com as tradições mineiras com seu espírito arrojado e empreendedor. O jornalismo e a publicidade deste Estado foram agraciados com sua convivência; todavia, o turismo foi sua vida.

Preciso citar cada um dos cargos que ocupou para lembrar sua capacidade. Entre tantos, foi membro do Conselho Estadual de Turismo, a pessoa que organizou, junto com o jornal "Estado de Minas", o Multiminas, um sucesso que demonstrou as possibilidades do futuro que, com certeza, colocará Minas na frente.

Deixarei escritos, para que constem nos anais da Casa, todas as suas atribuições, os cargos que ocupou em Minas Gerais.

Tudo isso é prova irrefutável de quem ousava, colocando em primeiro plano seus ideais e convicções, sabendo aonde poderia chegar.

Minas mereceu conviver com George Norman Kutowa. Minas tem a obrigação de preservar sua memória e transformar seus ensinamentos em verdade e vida. É o mínimo que devemos fazer.

Tenho também a obrigação de falar sobre o que ocorreu no último sábado. A Universidade Estadual de Montes Claros, da qual sou professora licenciada, está de luto, pois assistiu à trágica morte de alguns colegas, causada por um bárbaro acidente na BR-135, nas proximidades de Bocaiúva. Foram quatro professores mortos e mais o motorista. Vidas que partiram deixando para trás um rastro de sofrimento, incompreensão e indignação.

A loucura do trânsito, há muito, está insuportável, colocando o cidadão brasileiro numa berlinda fatal.

Nós, publicamente, deixando que a nossa seja a única voz a ecoar em nome dessas mortes e de tantas outras que vêm ocorrendo, a partir de agora, começaremos a chamar o DNER e o DER-MG de assassinos, nas rodovias, de pessoas que merecem viver.

Se não conseguimos transformar essa crua realidade a partir do exercício na vida parlamentar, resta-nos ser co-responsáveis pelo assassinato desenfreado causado pela omissão irresponsável das autoridades competentes, que considero detentoras de culpabilidade suficiente e colaboradoras para o extermínio de seres humanos. Como precisa doer a consciência desses homens e a nossa, caso contrário não podemos ser chamados de gente; monstros, sim, é o que somos. Falar "basta" é fácil, mas o difícil está na concretização de ações pertinentes que protejam o nosso povo dessas mortes estúpidas e cruéis. Precisamos ter a coragem e a humildade perante o povo mineiro para assumir tudo isso.

As mortes foram inúmeras, e perdemos bons homens e mulheres. Deixaram de conviver conosco: minha querida amiga Adélia Miranda de Oliveira, Vera Lúcia do Nascimento, o Prof. Antônio Jorge, Jovelino Pinheiro e Rui Soares Olímpio, fora outros que se encontram hospitalizados em Montes Claros.

Há tempos os mineiros de Grão-Mogol, mais precisamente das localidades de Barroco e Vale das Cancelas, anunciam as mortes que acontecem nas redondezas de suas moradias. Algo foi feito? Não. Será que essas vítimas da violência das estradas pouco importam? Parece que sim. Em Bocaiúva, no trevo da BR-135, aproximadamente há duas semanas, sucumbiu sob as rodas de veículo uma menina com 7 anos de idade. Exemplos fartos estão disponíveis todos os dias nos jornais de todo o Estado e do País. Quantos mais precisam morrer? Não sei. Ontem, minha assessoria conseguiu levantar alguns dados estatísticos na Polícia Rodoviária Federal sobre essa chacina motorizada, que entrego aos Srs. Deputados. Entretanto, nenhuma informação conseguimos na Polícia Rodoviária Estadual, embora fossem feitas inúmeras e insistentes tentativas de contato por telefone, durante toda a tarde. Esperamos tê-las em breve. É preciso analisarmos com muita responsabilidade todos esses fatos, e, para tanto, buscarei, junto com a Comissão de Transportes, qual o mecanismo ideal para tratarmos do assunto: se uma CPI, uma comissão especial ou audiências públicas, mas não me calarei diante de tudo isso. Poderão ser propostas soluções em parceria entre o Legislativo, os governos e a sociedade civil. Sinto profundamente que isso seja o máximo que possa propor no momento.

Para que meus colegas possam ter noção, até outubro deste ano foram registradas, na Polícia Rodoviária Federal, 933 mortes. Foram 18.486 acidentes, envolvendo quase 30 mil veículos. O nosso Norte de Minas, que já tem consigo a desgraça da seca, que já tem consigo mulheres chamadas "viúvas de maridos vivos", que já tem consigo a inoperância histórica da falta de políticas públicas de transformação, sofre com tudo isso, que começou a partir do momento em que a Rio-Bahia foi ligada às nossas rodovias. Passamos a ter, cada vez mais, acidentes e mortes. Em localidades como Grão-Mogol, o problema poderia ser parcialmente resolvido com uma passarela, e, para tanto, já fui quatro vezes ao DNER. Com dois redutores de velocidade, como o que temos para o Aeroporto de Confins, o problema seria totalmente resolvido. Será que a vida das pessoas será tratada, dessa forma, pelo orçamento, que diz apenas não haver verba? Vamos recorrer, também, ao DER-MG porque o primeiro protetor de nosso cidadão é o seu município, e o das nossas estradas, o DER-

MG.

Se não estamos conseguindo diretamente com o DNER, é preciso que o Estado se responsabilize, e acho que posso falar, neste momento, também em nome do meu colega e amigo Deputado Carlos Pimenta e por cada Deputado do Norte de Minas e das nossas cidades queridas, para homenagear essas pessoas que se foram. Quem sabe amanhã não seja necessário que nenhum de nós esteja estrangulado, com o braço para um lado e a cabeça para o outro naquelas estradas? Será que a visibilidade precisa ser a causa da morte de um representante legítimo do povo, para que, aí, sim, o Norte de Minas passe a ser visto com outros olhos pelas autoridades competentes?

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)\* - Obrigado, Deputada Elbe Brandão. Gostaria de cumprimentar V. Exa. por subir à tribuna para discutir dois temas que, embora sem conexão entre si, são igualmente relevantes para a vida de nossa gente. V. Exa. denuncia, com muita propriedade, a carnificina que acontece nas estradas de Minas Gerais. Tantas mortes de pessoas desconhecidas, de pessoas importantes, de pessoas queridas, enfim, perdas de vidas humanas. É isso que V. Exa., com a coragem que lhe é peculiar, mais uma vez denuncia dessa tribuna. Nós também somos co-responsáveis pela administração pública em nosso Estado. V. Exa., com absoluta propriedade, vem, mais uma vez, à tribuna da Assembléia Legislativa denunciar o que está acontecendo, cobrar providências das autoridades, para que não aconteça mais, para que paremos de perder, de forma inútil e imbecil, vidas humanas que são tão preciosas para nossa gente.

O segundo tema que V. Exa. aborda também me toca profundamente e de perto. V. Exa. lembrou, com muito carinho e saudade, essa figura maravilhosa e importante do jornalismo, esse homem ligado ao "trading" turístico, enfim, homem de personalidade multifacetada, que tantos serviços prestou a Minas Gerais, que foi nosso George Normam. Estava viajando e não pude participar pessoalmente de sua despedida, mas quero lembrar que George Normam prestou os mais relevantes serviços a Minas Gerais e a Belo Horizonte. Por exemplo, foi ele quem implantou o Parque das Mangabeiras e, no Governo Maurício Campos, fez muitas obras em Belo Horizonte e em Minas Gerais. V. Exa. está de parabéns por prestar essa homenagem, e junto minha voz à de V. Exa., para uma palavra de despedida muito carinhosa dessa grande figura humana, desse grande homem que tantos serviços prestou a Minas, que foi George Normam. Muito obrigado.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputada Elbe Brandão, também quero me juntar a V. Exa. e ao Deputado Amílcar Martins nessa tristeza pela morte de George Normam. Gostaria, rapidamente, de comentar sobre esse trabalho cuidadoso feito pela Deputada Elbe Brandão, de levantamento dos acidentes e mortes do Norte de Minas. É muito importante, porque demonstra a situação de risco em que está colocada a população de Minas Gerais, as famílias. Essas mortes recentes ocorridas no Norte de Minas chocaram todos nós. O pronunciamento de V. Exa. feito dessa tribuna nesta tarde, é muito importante e chama a atenção das autoridades para o aumento do trânsito naquela região. E mais: tive oportunidade de, com outros Deputados, estar numa CPI em que pudemos verificar como tem sido fácil a obtenção da Carteira de Habilitação em Minas Gerais. É claro que não é só essa a resposta, existem outras, como V. Exa. disse: um aumento do trânsito naquela região, sem as obras de engenharia que deveriam acompanhá-lo.

Por isso, gostaria de parabenizá-la. Essa é uma situação delicada para Minas Gerais, especialmente para o Norte de Minas. Estaremos, com V. Exa., lutando para defender a vida dos mineiros que fazem uso dessas estradas, que são utilizadas, também, por pessoas que não estão em condições de dirigir, por questões de drogas e bebidas ou por terem comprado a sua Carteira de Habilitação. Parabéns pelo pronunciamento de V. Exa., nesta tarde, na Assembléia. Obrigado.

A Deputada Elbe Brandão\* - Quando as pessoas morrem, alguns pedem 1 minuto de silêncio, outros aplaudem a vida que viveram e trilharam. Em nome dos meus colegas da UNIMONTES, em nome das pessoas que morrem no Norte de Minas e em nome do nosso bravo amigo George Normam, farei, da minha voz e das minhas denúncias, a forma de, no mínimo, sentir-me digna de ter sido amiga, companheira, e de ter sido norte-mineira e representante daquele povo. Muito obrigada, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amílcar Martins\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas da Assembléia Legislativa, venho, mais uma vez, à tribuna da Assembléia Legislativa, que é a tribuna da representação do povo de Minas Gerais, para tecer comentários e manifestar a minha apreensão diante de tantas e tão graves denúncias, sobre diferentes aspectos e irregularidades que ocorrem, neste momento, em vários órgãos do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. A minha preocupação dá-se por duas razões distintas. Por um lado, pela importância e pela gravidade que as denúncias, em si mesmas, têm. É preciso que se apure com serenidade e seriedade, dando amplo, legítimo e irrestrito direito de defesa a todas as pessoas envolvidas nessas denúncias. Não sou daqueles que, com facilidade, jogam lama na honradez e na probidade de pessoas, porque depois é muito difícil desfazer o estrago causado por uma meia verdade, por uma intriga, por uma fofoca e por uma palavra descuidada. Entretanto, é preciso que se apure tudo isso, para preservar a imagem da administração pública no nosso Estado. Faço isso como Deputado da Oposição, ou seja, cumprindo a tarefa que a Constituição determina para todos nós: "entre as funções do Deputado está aquela de fiscalizar o Poder Executivo". Não podemos abrir mão dessa prerrogativa, sobretudo nós, da Oposição, nesta Assembléia. Estamos aqui atentos e vigilantes, para cobrar do Poder Executivo e do Governo do Estado respostas e esclarecimentos sobre todas essas questões. Começo, evidentemente, pela questão da CASEMG.

A CASEMG, como foi amplamente noticiado, pagou não apenas tudo que devia e podia aos seus funcionários, no ano de 1999, como também, num gesto de magnanimidade, num gesto de extrema generosidade da sua diretoria, quis, nas palavras do seu Presidente, dar aos seus "casengueiros" também o adiantamento do 14º salário. Quero frisar isso, para que fique claro para todos que me ouvem neste momento. Ele quer antecipar o pagamento do 14º salário do ano 2000. Quantos de nós, Sr. Presidente, sabemos se ainda estaremos vivos no final do ano 2000? Isso a Deus pertence. No entanto, entendeu a diretoria da CASEMG que deveria fazer um mimo aos "casengueiros" e pagar o 14º salário.

Agora vem o Governador Itamar Franco mostrar indignação, dizendo que não sabia de nada. Parece até que já tomou a decisão, hoje, de punir esses excessos da sua administração. Mas vem atrasado o Governador e alega desconhecimento de causa.

Da mesma forma ele age em relação à questão do aumento de tarifas da CEMIG para a população de baixíssima renda. O Governador faz um jogo de cena e diz que não sabia de nada, como se não soubéssemos, todos nós, que o Presidente da CEMIG é seu companheiro inseparável em todas as suas viagens, em todas as circunstâncias, em todos os momentos e em todos os minutos da sua administração. Mas o Governador Itamar Franco mostra surpresa, mostra perplexidade, exige e cobra explicações. Portanto, mais uma vez, o Governador Itamar Franco fala para a população de Minas Gerais que não sabia de nada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos também denúncias envolvendo a ADEMG. Essas denúncias foram recebidas pelo Deputado João Leite. Ele não foi procurá-las, mas funcionários da ADEMG que aqui estiveram fizeram denúncias de diferentes graus de gravidade, que têm suscitado, até mesmo por parte do Ministério Público, uma profunda preocupação e têm sido, portanto, objeto de investigação. O Governador do Estado de Minas Gerais, que tem a tarefa constitucional de fiscalizar as ações de seus subordinados, mais uma vez não sabia de nada.

Temos a indicação para Diretor-Geral da CODEVALE do Sr. José Felipe Mota, que passará pelo Plenário da Assembléia Legislativa. Esse senhor foi condenado pelo Tribunal de Contas do Estado e indicado pelo atual Governo para assumir uma função muito importante na estrutura administrativa do Estado.

Finalmente, para lembrar apenas mais um caso, temos as questões envolvendo não a indicação, mas a designação pelo Governo de Minas Gerais, no dia 29 de outubro passado, do Sr. Wilton Braga de Oliveira para Diretor-Geral do IPEM. Essa questão da designação não significa, Srs. Deputados, um artifício do Governo de Minas e do Governador para evitar que o Sr. Wilton Braga de Oliveira fosse sabatinado por esta Casa, pela Assembléia Legislativa, como determina o art. 62 da Constituição? Digo isso porque tudo leva a crer que o Sr. Wilton Braga de Oliveira não pode ser sabatinado. O Governo devia saber, previamente, que ele não tem um currículo, mas uma folha corrida, um prontuário na justiça e na polícia. Por isso ele não pôde ser sabatinado pela Assembléia Legislativa.

Não vou fazer a gracinha de exibir metros, como alguns fazem, para aparecer, mas vou listar, aqui, muitos processos em que está envolvido o Sr. Wilton Braga de Oliveira.

Há um total de 31 processos em que ele figura como réu, neste momento, na justiça de Minas: 8 de execução fiscal; 13 de execução por não-pagamento de dívidas a terceiros, como Bancos, etc.; 1 ordinário de cobrança e outros 9 por razões diferentes. Para que não digam que estou mentindo, tenho aqui a relação de cada um deles. Vamos citar, apenas a título de exemplo, os processos de execução fiscal. Ele figura como réu em processos de execução fiscal distribuídos pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais nos seguintes dias: 30/7/98, 24/9/98 e 2/10/97; e em um processo de execução fiscal distribuído pela Fazenda Pública do Município de Belo Horizonte em 12/5/92. Ele figura como réu em vários outros processos de execução pública e também em processo de execução distribuído em 17/5/94, cujo autor é o Banco Real S.A.; em processo na 25ª Vara Cível, distribuído, em 17/5/94, pelo Banco Real S.A.; em processo do Banco Real S.A. distribuído no dia 17/5/94 e em processo do Banco Industrial e Comercial distribuído no dia 18/5/94. Além de tudo isso, ele ainda figura como réu em processo de execução do Banco Real distribuído no dia 25/5/94; em um processo do Credireal distribuído no dia 7/6/94 e em um processo da Rótulo Indústria e Comércio de Roupas distribuído no dia 30/8/94. Tenho aqui a relação completa de todos os processos, no entanto, o Governador Itamar Franco não sabe de nada. Será que

ele, realmente, não sabe de nada? Tenho minhas dúvidas, mas quero fazer justiça ao Governador. É possível, Sr. Presidente, que ele não saiba de nada. Os senhores sabem por quê? Porque ele é um omissos, um ausente. O Governador Itamar Franco só cuida de seu projeto pessoal de candidatar-se à Presidência da República no ano de 2002. Por tudo isso ele não sabe de absolutamente nada que acontece em nosso Estado. Ele é um omissos, um ausente, um não-assumido como Governador. Até hoje ele não assumiu o Governo efetivo do Estado. Por todas essas razões, estamos vendo que, em Minas, a administração pública cai rapidamente para o descalabro e o descontrole absoluto. Os chefes, os responsáveis pela fiscalização desses atos estão omissos, viajando, passeando na Europa e nos Estados Unidos, fazendo proselitismo político e campanha para a Presidência da República. Esse é o resultado do descalabro a que chegamos na administração pública de Minas Gerais. É preciso dar um basta nessa situação. Vou, mais uma vez, cobrar, desta tribuna: Governador Itamar Franco, deixe de ser omissos, de ser o não-assumido, assumo finalmente o Governo de Minas Gerais.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Amílcar Martins. Gostaria de deixar bem claro que, hoje, começo a conscientizar-me de que nasci em uma terra abençoada por Deus. Juiz de Fora tem que aplaudir de pé o Governador de Minas Gerais que, inclusive, assume o papel de Prefeito da cidade. Ele já liberou 400km de asfalto para serem implantados na região periférica do município. Antontem, esteve lá, inaugurando mais um Batalhão da Polícia Militar, a iluminação da Catedral Metropolitana de Juiz de Fora e toda a iluminação da Av. Rio Branco, com 4km de extensão. Além de tudo, há, ainda, o empréstimo da COPASA para a CESAMA, de R\$3.000.000,00, para se fazer um depósito de lixo de Primeiro Mundo.

Temos de agradecer tudo isso ao Governador Itamar Franco. Obrigado, Governador. Continue na atitude de Prefeito de Juiz de Fora, porque estamos muito satisfeitos. Não se esqueça, porém, que Minas Gerais tem mais de 800 municípios. Obrigado, Deputado Amílcar Martins.

O Deputado Amílcar Martins\* - Agradeço o aparte de V. Exa., mas ele deveria lembrar-se também de, se possível, nas horas vagas, ser Governador de Minas Gerais.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputado Amílcar Martins, estou acompanhando a questão da ADEMG e vou ingressar com uma representação contra o seu Presidente, em virtude das diversas irregularidades, como as duas empresas da Bahia que abriram filiais em Sabará e Santa Luzia. Agora, um ex-assessor da ADEMG assume que colocou como proprietários da Lúmina - que venceu as concorrências do Mineirão - os irmãos e não sabe quem recebeu o dinheiro da obra realizada naquele estádio. Desde o mês de março o Governo sabe dessa situação na ADEMG, mas até hoje nenhuma providência foi tomada. Portanto, buscaremos o Promotor do patrimônio público, a fim de que possa denunciar a ADEMG. Muito obrigado, Deputado Amílcar Martins.

O Deputado Amílcar Martins - Agradeço o seu aparte, Deputado João Leite, cumprimentando-o por sua atitude de coragem, de coerência, fiscalizando efetivamente o Poder Executivo. Termina a minha fala fazendo um apelo e uma convocação a todos os Deputados da Assembléia Legislativa. Não é possível convivermos com isso, ou seja, o fato de o Governo do Estado cometer a irresponsabilidade de indicar para cargos da alta direção da administração pública do Estado pessoas que não estão à altura, pessoas que, em vez de terem um "currículo vitae", uma folha de serviços prestados, têm uma folha na polícia, têm um verdadeiro prontuário. Não é possível convivermos com isso. Portanto, conclamo todos os Deputados. Ainda hoje, estaremos votando a indicação ou não do Sr. José Felipe Motta para Diretor-Geral da CODEVALE. Vamos derrubar essa indicação, a fim de mostrar ao Governador Itamar Franco que se ele não faz a sua parte, a Assembléia Legislativa está vigilante e saberá fazer a sua. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, cumprindo o nosso papel de vigilante da segurança pública, cumprindo o compromisso assumido com a bandeira da segurança pública, vimos, com muito pesar, comunicar que, mais uma vez, tivemos a perda de um policial militar defendendo a nossa querida sociedade mineira. Portanto, não poderia deixar de vir a esta tribuna, a fim de deixar bem claro como a vida desses policiais, desses servidores da segurança pública está sendo banalizada a cada dia. Enquanto ouvia atentamente as palavras da Deputada Elbe Brandão, que comentava os acidentes de trânsito no Norte de Minas, pensava como a vida está banalizada, principalmente do nosso servidor da segurança pública. O Cabo Assuero Victor Cabral foi enterrado ontem no cemitério Bosque da Esperança. Esse policial foi atingido por dois disparos, quando foi chamado para verificar dois suspeitos, em uma moto, nas proximidades de uma casa lotérica, na Av. Isabel Bueno, nº 1.340, na região Norte da Capital. Esse policial, que foi abordar os dois suspeitos, infelizmente, não tinha uma arma na mão.

Não tinha uma arma para fazer frente ao crime, que vem crescendo. Uma arma que deveria estar nas suas mãos, e que não sabemos porque não estava. Não sabemos se ele estava preocupado com o Natal que está por chegar, ou será que estava preocupado com os grupos que vêm batendo de frente com a polícia? Hoje o policial pode abordar uma pessoa suspeita com a arma na mão. Temos essa preocupação, diante do caso do Cabo Assuero Victor Cabral e do Capitão Zinato, que também foi atingido com um tiro; felizmente não perdemos mais um policial porque ele estava de colete.

Ontem, pudemos pessoalmente constatar que, do tiro que o Capitão levou, havia uma marca profunda na região torácica, ou seja, não perdemos mais um policial, porque ele estava de colete. Vimos aqui, mais uma vez, denunciar que a segurança pública, na verdade, não consegue fazer a própria segurança.

O nosso policial militar está numa situação difícil, e não me cansarei; virei a esta tribuna, quantas vezes forem necessárias, denunciar que a vida do servidor de segurança pública, seja ele policial civil, policial militar, rodoviário ou federal, está sendo banalizada, porque infelizmente não é dado a esse servidor, a esse guardião da comunidade, o mesmo respeito, a mesma atenção que é dispensada aos outros.

O policial deixou a viúva Jane Maria Mourão e três filhos: Victor Mourão de Oliveira Cabral, de 14 anos; Rafael Mourão de Oliveira Cabral, 13 anos; e Rosana Maria Mourão Cabral, 11 anos.

Venho aqui com muita tristeza, e daqui a pouco concederei um aparte ao nobre Deputado Miguel Martini, que esteve comigo no cemitério, onde constatamos várias escolas presentes, e suas crianças com cartazes, manifestando tristeza pela perda daquele policial. Um policial exemplar, que, durante 13 anos, dedicou-se a sua carreira como o servidor público tem que fazer: foi um guardião da comunidade mineira.

As próprias crianças e a população estavam, no enterro, cobrando das autoridades uma segurança melhor, mas, acima de tudo, gostaríamos que aquele policial estivesse vivo.

Numa dessas cobranças, detectamos um manifesto que a população dessa região fez questão de tornar público junto à imprensa presente naquele local e fez também questão de distribuir a todos os policiais militares e à população civil que lá se encontra. Ficamos admirados - e tenho a certeza que vai ser confirmado aqui pelo Deputado Miguel Martini -, pois lá a população civil era grande e gostava muito daquele policial. Não poderia deixar de ler o manifesto, que diz o seguinte: (- Lê:)

"Belo Horizonte, 29 de novembro de 1999. Manifesto aos órgãos de imprensa. Nós, comerciantes, trabalhadores e cidadãos do Bairro Jaraguá e redondezas, vimos manifestar o nosso mais profundo sentimento pela perda do policial Cabral, um homem a quem aprendemos a respeitar e admirar pelas suas qualidades de policial e ser humano.

Queremos, nesta oportunidade, perguntar aos órgãos e entidades responsáveis pela punição dos bandidos que rondam as comunidades, tirando a vida e abusando dos trabalhadores. Onde estão os direitos humanos para socorrer essas pessoas que estão diante desses bandidos? Cidadãos e policiais sem direito à própria defesa, mantendo a vida sob constantes riscos. Queremos dar um basta a essa situação de terror que a sociedade vive.

Enquanto pessoas de bem passam fome, bandidos são alimentados com impostos que pagamos e que deveriam ser empregados em quem de direito merece e necessita. Sem mais para o momento manifestamos aqui a nossa indignação por esse dito direito humano."

Gostaria de fazer uma ressalva a esse manifesto. Entendemos a preocupação da população e entendemos que isso é um clamor público. Este Deputado tem vindo à tribuna e denunciado que a segurança pública precisa passar por melhorias. Mas, acima de tudo, se o policial que está fazendo a ronda na madrugada não tem um colete para se proteger, não tem um rádio de comunicação, não tem uma viatura, mora na periferia, ao lado do bandido, esse policial precisa ter dignidade.

E não vou cansar de defendê-los enquanto for Deputado, enquanto aqui estiver, porque esses homens também são seres humanos, também têm direitos humanos que precisam ser vistos da mesma forma e pesados na mesma balança por quem quer que seja: Comissão de Direitos Humanos desta Casa, da Câmara Municipal, da Câmara Federal ou qualquer

organização não governamental.

Aquele policial deixou esposa e filhos. Sentimos isso na pele. Temos a certeza de que o Deputado Miguel Martini, quando lá esteve, sentiu também, pois viu a esposa e a mãe daquele policial em prantos. E não sabemos como acalantar aqueles filhos, não sabemos que tipo de palavra de conforto podemos levar-lhes. Nesse momento, acabo até me emocionando, porque a vida do nosso policial está sendo banalizada.

Fica aqui a recomendação do Deputado Sargento Rodrigues, um Deputado que trabalhou 14 anos na Polícia Militar, um Deputado que passou 9 desses 14 anos na rua, e que teve também um de seus patrulheiros baleados por um bandido. Ficou paraplégico, preso numa cadeira de rodas. Policiais, abordem com arma na mão. O policial tem de se precaver porque, se não der segurança a si mesmo, como vai dar segurança a quem quer que seja? Quem está na linha de fogo é o policial, quem está em dificuldade é ele. Policial não tem bola de cristal, e a polícia não dispõe de mecanismos técnicos para que, antes de uma abordagem, possa prever que aquele cidadão vai tirar a sua vida.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado Sargento Rodrigues, quero agradecer a V. Exa. e dizer que estávamos lá, ontem, por ocasião do enterro do companheiro Assuero, que é irmão da nossa comunidade. A sua família toda é do nosso relacionamento no Bairro Jaraguá. Aproximadamente há cinco meses, no mesmo bairro, na mesma comunidade, os mesmos bandidos, ou seja, com o mesmo "modus operandi", invadiram um boteco, assaltaram, voltaram dois ou três dias depois, roubaram e mataram o dono. Foi feita uma manifestação e, diante disso, fomos ao Comandante-Geral da Polícia Militar, que se dispôs a fazer um trabalho naquela região. Fomos à Polícia Civil, porque ali existe uma "boca-de-fumo" chamada Saigon ou Camboja, algo assim, um lugar violento de venda de drogas.

O grave não foi tanto a violência, mas o requinte de crueldade: as coronhadas que deram no rosto dele, os chutes que deram com ele caído no chão. E quem estava ali protegendo a sociedade? Um único cidadão, um Cabo despreparado em termos de equipamento; não tinha um colete protetor, nem sei quanta munição tinha na arma. Percebeu o assalto que ia ocorrer, chamou reforço, veio o reforço; os bandidos esconderam-se, esperaram a polícia sair e se vingaram. Mais que isso, saíram atrás, porque os dois conseguiram fugir. A polícia conseguiu fechá-los. Mataram um outro cidadão, atiraram no carro e ainda tentaram matar o comparsa que a polícia conseguiu prender. É uma violência que já está num nível insuportável. No passado, a polícia era respeitada; hoje, nem isso está acontecendo. Ficamos nos perguntando: se fossem dois policiais com colete protetor, devidamente armados, provavelmente o Assuero não estaria morto neste momento, porque isso intimidaria os bandidos.

O que estamos vendo é uma violência crescente, uma violência que se propaga cada vez mais, e alguma coisa o Governador Itamar Franco tem de fazer. Ele tem de dar uma atenção a essa situação. Falo isso com muita tranquilidade: pelos contatos que tenho na Polícia Militar, ainda creio que temos uma das melhores polícias deste País, mas ela precisa, de fato, estar aparelhada para dar segurança.

Naquela região há muitos ataques, é uma região de enorme violência. Fica aqui o nosso lamento. Parabéns a V. Exa., que estava lá como representante da classe. Quero registrar a presença do Comandante-Geral da Polícia Militar, que foi dar seu apoio ao Cel. Severo. Tenho a certeza de que, conforme conversa que tive depois, fica sempre mais um alerta: a sociedade precisa de segurança. Precisamos aparelhar bem os nossos homens para que possam oferecer essa segurança. Precisamos lhes oferecer todo o respaldo, pois, caso contrário, teremos uma inversão: os bandidos dominarão.

A Deputada Elaine Matozinhos (em aparte)\* - Nobre Sargento Rodrigues, gostaria de fazer coro com a voz de V. Exa., à voz da comunidade que lamenta o falecimento do policial Cabral. O Deputado Miguel Martini está coberto de razão. É o momento que temos para trabalhar de outra forma a questão da segurança pública. Não é a primeira, a segunda nem a terceira vez em que V. Exa. ocupa a tribuna. Lamentavelmente, em algumas oportunidades, também estive aí para denunciar, para mostrar à sociedade que os nossos policiais estão morrendo na mão de bandidos.

A luta é importante, e gostaria que V. Exa. estivesse com muita firmeza, porque penso que a Casa pode e deve trabalhar a questão da segurança pública com a seriedade que merece.

Todos vamos estar, se Deus quiser, buscando, reivindicando a criação da Comissão de Defesa Social, para que a segurança pública seja tratada enquanto segurança pública, enquanto política pública, sem nenhuma outra ingerência, sem outra interferência como a que a tem deturpado e, às vezes, desestabiliza as instituições. Parabéns a V. Exa.

Quero deixar, mais uma vez, a minha solidariedade à família. Finalizando, querido Deputado, quero pedir a Deus que abençoe os nossos policiais, porque, hoje, quando a rua está cheia de bandidos e de violência, ainda há quem nos defenda.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço o aparte da nobre colega. Gostaria de dizer que contarei com o apoio dos demais pares desta Casa, porque a questão da segurança pública diz respeito a todos nós, a todos os Deputados e a toda a sociedade.

Tenho certeza, Deputada Elaine Matozinhos, de que sempre estarei atento, vigilante, denunciando e defendendo a idéia de que o nosso policial também tem direitos humanos, que a sociedade que trabalha, a sociedade de bem tem que ter os seus direitos respeitados aqui. E, enquanto aqui estivermos, estaremos cobrando, acima de tudo, a Comissão de Defesa Social. Mais que nunca ela tem de voltar a existir nesta Casa, para que seja o foro adequado para tratar as questões de defesa civil e de segurança do nosso Estado.

Gostaria de deixar, Sr. Presidente, o meu último apelo e a minha última frase: aqui defenderemos o direito à vida, mas o direito à vida de todos, seja policial ou qualquer cidadão. Qualquer um, sem discriminação: estaremos defendendo, acima de tudo, o direito à vida. Nossos policiais merecem todo o respeito e toda a consideração. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Deputados presentes, senhoras e senhores, imprensa, caros colegas, antes de iniciar o meu pronunciamento, concederei aparte ao Deputado João Leite.

O Deputado João Leite (em aparte)\* - Muito obrigado, Deputado Carlos Pimenta, solicitei aparte para que pudesse fazer alguns esclarecimentos. Estávamos ontem aqui, na Comissão de Direitos Humanos, com a presença de muitos Deputados, discutindo a segurança dos taxistas. Houve um debate público da Assembléia Legislativa com a presença dos taxistas da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com o objetivo de cuidar da segurança desses profissionais.

Quero lamentar que, no local onde há um mês a polícia já estivera presente - e que, pelo que o Deputado Miguel Martini relatou, é um lugar de boca de fumo -, não tenha sido feito nada ainda pela polícia judiciária, que deve investigar. As pessoas ainda estão soltas nas ruas. Seria a Comissão de Direitos Humanos culpada? Não, a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa não é a culpada. Não sou policial, e a Comissão de Direitos Humanos também não é. Esperamos que o sistema de segurança possa cumprir seu papel.

Outra questão que queremos lamentar é a perda do Cabo Consuelo Cabral, que não tinha um colete, enquanto o Capitão baleado tinha. É momento de a Assembléia Legislativa discutir esse tema, porque o orçamento do Estado, em que se destinam equipamentos para a polícia, está na Casa, para discussão.

Terminando, agradecendo a oportunidade que o Deputado Carlos Pimenta me concedeu, quero dizer que há menos de um mês o Plenário da Assembléia Legislativa rejeitou duas emendas de minha autoria. Uma concedia indenização ao policial morto ou tornado inválido numa ação. É o caso do Cabo Consuelo Cabral neste momento. A outra concedia um 14º salário como abono ao policial que efetivamente desenvolve o seu trabalho nas ruas, combatendo a criminalidade. Também é o caso do Cabo Consuelo Cabral. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço ao Deputado João Leite e o cumprimento pelo aparte.

Sr. Presidente, iniciando a minha fala, gostaria de fazer coro com a Deputada Elbe Brandão quando, com muita propriedade e em nome do Poder Legislativo do Estado de Minas

Gerais, apresenta suas condolências à família UNIMONTES e à população de Montes Claros, pela perda irreparável de cinco pessoas, professores e o motorista que estavam em serviço pela Universidade, transitando pela BR-135, hoje denominada "estrada assassina", que tem ceifado vidas de pessoas de bem da sociedade de Montes Claros e do Norte de Minas.

Nesse trágico acontecimento do dia 27 de novembro, na BR-135, próximo à cidade de Bocaiúva, morreram o Prof. Antônio Jorge, a Profa. Jovelina Pinheiro, a Sra. Adélia Miranda Oliveira, minha querida e saudosa amiga e professora Verinha, Vera Lúcia Nascimento Ribeiro, e o Sr. Rui Soares Olímpio, motorista do veículo, que se dirigiam à cidade de Ibitiré para ministrar um curso da unidade superior. Jamais em Montes Claros se viu uma comoção tão grande como com a morte dessas pessoas.

Quero apresentar pêsames em meu nome e em nome dos Deputados da Casa e, de maneira especial, da Deputada Elbe Brandão, do Deputado José Braga, que hoje preside a nossa reunião, dos Deputados Gil Pereira, Arlen Santiago e Wanderley Ávila, e ainda tomo a liberdade de apresentar pêsames em nome dos Deputados João Batista, Doutor Viana e Márcio Kangussu, que têm uma ligação muito profunda com a região norte-mineira. Assim, apresentamos as nossas condolências, a nossa dor profunda pela perda desses entes queridos, dessas pessoas que ajudaram a construir com dignidade, moral e trabalho a maior universidade do Estado de Minas Gerais, a UNIMONTES. E que deixam um sentimento irreparável de muita dor nos professores, funcionários, alunos e na sociedade de Montes Claros e de todo Norte de Minas. Ficam os nossos sentimentos registrados.

Fica também, Sr. Presidente, fazendo coro com a Deputada Elbe Brandão, a nossa indignação contra o estado precário das estradas mineiras. É lastimável a situação das estradas do Estado. Hoje em dia, qualquer pai de família, qualquer trabalhador, qualquer pessoa que se aventurar a viajar pelas nossas estradas, literalmente estará expondo sua vida a risco de morte, a risco de acidente fatal.

Os números não nos deixam mentir. Só neste ano, até o mês de outubro, foram 18.486 acidentes nas estradas mineiras. Novecentas e trinta e três pessoas perderam a vida, em acidentes que envolveram quase 30 mil veículos.

E pensávamos nós que a precariedade das estradas era uma característica do Norte de Minas. Mas, no final de semana, ao fazer uma visita às minhas duas filhas que estudam na Faculdade de Medicina de Alfenas, constatei que de Nepomuceno àquela cidade existem trechos quase intransitáveis. Pensava eu que essa desgraça teria se abatido, era inerente, era própria somente da região do Norte de Minas. No entanto, no Sul do nosso Estado, as estradas também estão, de certa forma, em estado lastimável, expondo nossa vida, todos os dias, a um acidente fatal.

Gostaria de fazer um apelo, principalmente nesta semana, quando a Assembléia Legislativa, num gesto de confiança no DER-MG, está prestes a aprovar um projeto de grande importância, que é o do FUNTRANS, que será um fundo com bastante dinheiro, com bastantes recursos, para que o Governo deste Estado possa executar obras e dar um pouco de tranquilidade à população mineira e, especialmente, à população Norte-mineira.

Entendo que esse projeto será, sem dúvida alguma, a grande contribuição do Poder Legislativo, a grande contribuição dos Deputados mineiros, num gesto de extrema confiança, para que o DER possa, efetivamente, utilizar bem esses recursos para consertar nossas estradas.

Mas vou além, Sr. Presidente. Gostaria imensamente que esta Casa, por sua Comissão de Transporte, que é permanente, marcasse urgentemente uma audiência com o Sr. Ministro dos Transportes Eliseu Padilha, para lhe mostrar, com dados estatísticos da própria Polícia Federal, o absurdo que é hoje o nosso Estado, em termos de malha viária.

É necessário que o Sr. Ministro tome conhecimento. É necessário que o Sr. Ministro, quando trouxer alguma programação para o nosso Estado, quando implantar algum projeto de recuperação das nossas estradas, que o faça em caráter definitivo; que não faça como fez na BR-135, anunciando recursos para sua recuperação, para poder torná-la mais segura, sem que os recursos fossem suficientes sequer para o começo, para consertar os 10km entre Montes Claros e Bocaiúva. Pelo anúncio, os recursos seriam suficientes para recuperar o trecho de Montes Claros a Corinto, num total de 220km, mas não deram nem para 10km, nem para começar o serviço.

Quero, Sr. Presidente, fazer esse apelo, porque somente quem perde um ente querido, o esposo, o filho, a mãe ou o pai, pode sentir a dor, pode sentir o desespero, pode sentir e pode ser testemunha do inconformismo de ver que o nosso Estado está absolutamente abandonado, que as nossas estradas não oferecem nenhuma condição de tráfego, nenhuma segurança.

Chega de falcia e de retórica, é preciso partir para uma programação prática, é preciso que os Deputados ajam. É preciso que o Governador deste Estado, Sr. Itamar Franco, possa exercer o seu papel de Governador, possa exigir que Minas Gerais tenha um tratamento diferenciado, que possa ter os recursos suficientes para ajudar, com bons programas, a recuperar as estradas. E deve utilizar recursos próprios do Tesouro, recursos do Governo Federal, e convocar os Deputados Federais, a sua Bancada e toda a nossa Bancada, para dizer não, para dizer basta aos desmandos e ao pouco caso com que tratam o nosso Estado. Caso contrário, nos próximos três meses, estaremos vendo subir de 933 mortes para mais de 1.200, e Minas Gerais ostentar a taça de campeã no sentido negativo; campeã da dor, do desespero e do descaso para com a população do Estado.

O Deputado Doutor Viana (em aparte)\* - Nobre Deputado, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento, concordando com suas palavras. Quero dizer que também estive em Bocaiúva, quando pude constatar a precária condição das nossas estradas, da BR-135, que, nos últimos dois anos teve triplicado o tráfego de carros pesados, sem nenhuma melhoria para dar suporte a isso. Estamos vendo aumentar, cada vez mais, o número de acidentes e de mortes. Cabe a todos nós, que temos a representatividade do povo, nesta Casa, ou àqueles que foram eleitos para o Executivo trabalharmos unidos em busca de uma solução que beneficie as estradas, salvando as vidas dos nossos conterrâneos.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço o seu aparte, Doutor Viana. Só Deus sabe como estou fazendo, hoje, este pronunciamento. Gostaria de falar das conquistas da UNIMONTES, gostaria de falar de coisas boas, mas estamos sendo obrigados a ser porta-voz de uma notícia tão triste: cinco pessoas morrem no cumprimento do dever, arriscando-se por essas estradas. Constato que, durante uma viagem, o motorista é, muitas vezes, abordado por patrulhas rodoviárias estaduais ou federais, apenas exigindo o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro. Mas se esquecem de orientar o motorista para o perigo de se dirigir pelas estradas mineiras, pelas BRs, que são de responsabilidade do Governo Federal. Esquecem-se de dizer ao motorista que dirija com cautela, pois, à frente, encontrará a estrada esburacada e estará sujeito a sofrer acidentes. Mas, pelo contrário, a preocupação maior é a de encher os talonários de multas, de prejudicar o motorista, que já paga tantos impostos - IPVA, imposto verde, imposto compulsório no combustível - e pagará, agora, firmas particulares para fazer vistoria nos seus veículos, o que é de competência da DER-MG, do Governo do Estado e do Governo Federal. O cidadão motorista fica num segundo plano, e é necessário inverter essa situação. Precisamos sair, sabendo que estamos sujeitos a acidentes automobilísticos, mas que estamos transitando por uma estrada segura, sem buracos, sem expormos nossas vidas.

Fica aí a nota triste, do falecimento dessas cinco pessoas, e o reconhecimento desta Casa. Que a dor que estamos sentindo possa se traduzir no conforto às famílias; conforto esse que somente Deus pode dar às famílias dessas pessoas. Que nossas autoridades procurem olhar, ter a responsabilidade de poder voltar suas vistas para a malha viária do Estado de Minas Gerais, que está em estado de calamidade pública. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Paulo - Sr. Presidente, caros colegas Deputados e Deputadas, venho a esta tribuna para registrar um fato ocorrido aqui, em Minas Gerais, da maior importância para a administração pública, que é a decisão de S. Exa. o Governador do Estado, Dr. Itamar Franco, de suspender as negociações com o Governo Federal envolvendo a transferência do patrimônio do CEASA-MG e da CASEMG. Não é a primeira vez que falo sobre esse tema na tribuna e nos microfones da Assembléia; tenho resistido brava e heroicamente a essa iniciativa - que não sei de quem é exatamente, se do Governo Federal ou do Estadual - de ceder o patrimônio dessas duas empresas para abater a dívida para com o Governo Federal, na conta gráfica. Estive observando, em inúmeras oportunidades, que a ninguém conviria essa operação. Nestes microfones denunciei, em várias oportunidades, que essa operação não atenderia aos interesses dos produtores rurais, não atenderia aos interesses dos vendedores, daqueles que operam no segmento da distribuição de alimentos. Denunciei que ela não atenderia aos interesses dos funcionários do CEASA-MG e da CASEMG nem, por último, aos interesses de um segmento da maior expressão, que é, exatamente o dos consumidores de Minas Gerais. Esses consumidores jamais apoiaram, jamais aprovaram a transferência do patrimônio do CEASA-MG e da CASEMG para o Governo Federal, porque, de resto, seria impor a Minas Gerais um retrocesso do qual ela jamais se recuperaria, porque teríamos, na política agropecuária e na política de distribuição de alimentos, a presença de pessoas e de segmentos inteiramente descomprometidos com a população e com a economia popular. Tenho dito muitas vezes que isto poderia caracterizar um contra-senso ou um paradoxo exatamente na gestão de um Governador que tanto carinho e apreço tem pelo erário e pelo patrimônio público: a esta altura, já no início do Governo, abrir mão de parcelas do patrimônio do Estado. Isso seria, não tenho dúvida, um suicídio. O Governador, com esse gesto, dá mostras de que é um homem de sorte. Poderia dizer que o Governador está para a política brasileira assim como Dida está para o futebol. É um homem de muita sorte, pois, no momento em que poderia vir a cometer o maior erro da sua

administração, vem algo, não sei de onde, e esse prazo é prorrogado, e o Governador bate duro, dizendo que suspende as negociações com o Governo Federal, e isso, efetivamente, melhora, e muito, a imagem e o desempenho do Governador. Sabemos que é da natureza do cargo de chefe do Executivo que o cidadão fique mais isolado, sem o privilégio de ouvir a população, de receber pessoas para interlocuções diárias, e, nesta tribuna, levamos ao Governador do Estado, em inúmeras oportunidades, esse alerta.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte) - Caro Deputado João Paulo, gostaria de cumprimentá-lo por sua atuação na resistência contra a transferência do CEASA-MG e da CASEMG para o Governo Federal, a troco de nada. Vimos o quanto o Secretário da Fazenda acompanhou o canto da sereia. O pessoal do Governo Federal induziu o Secretário da Fazenda, que, por sua vez, induziu o Governador ao erro, dizendo que haveria troco de R\$300.000.000,00, R\$270.000.000 ou R\$220.000.000,00. E o Governo Federal estava usando essa lei para pressionar o Governo de Minas Gerais, contando que os outros Estados iriam pagar a sua parte. Como os outros Estados não conseguiram pagar, principalmente os aliados do Governo Federal, este deu mais um ano para essa negociação, a fim de beneficiar os seus favoritos. Minas, de quebra, também ganhou esse prazo. Isso mostra o respeito que o Governo Federal tem para com o povo de Minas Gerais. Ele usou uma lei para fazer chantagem com o Governo de Minas. Cumprimento o Governador pelo seu pronunciamento, mas penso que a resistência de que V. Exa. e o Deputado Luiz Fernando Faria participaram e da qual também participei, com assembléias no Mercado Livre do Produtor, de uma certa forma, não foi em vão, pois serviu para mostrar ao povo de Minas Gerais que a defesa dos interesses maiores, ainda que a causa pareça perdida, não pode ser deixada de lado. Parabéns. Vamos oferecer, agora, o nosso apoio ao Governador, para que, no ano que vem, o Governo Federal não volte a chantagear o Governo Estadual, para poder receber uma dívida, porque pensa que os seus aliados conseguirão pagá-la. Parabéns.

O Deputado João Paulo - Muito obrigado, nobre Deputado João Batista de Oliveira. O aparte de V. Exa. enriquece e valoriza a minha resistência. V. Exa., com toda a propriedade, lembra-se de que o único segmento que estava de acordo com essa operação era, exatamente, o Governo Federal, que é o adversário-mor do Governo do Estado. Nesse aspecto, pairava uma suspeição muito grande. Eu denunciava, também, essa suspeição aqui no microfone da Assembléia, porque o Governo Estadual, que não concordou com absolutamente nada que veio do Governo Federal, estava concordando com isso, o que seria um tropeço enorme.

O Deputado Luiz Fernando Faria (em aparte)\* - Deputado João Paulo, gostaria de parabenizar V. Exa. pelo seu pronunciamento. Conforme disse o nosso Presidente da Comissão de Agropecuária e Política Rural, nós, que impunhamos essa bandeira contra a entrega do CEASA e da CASEMG para o Governo Federal, estamos satisfeitos com o desfecho dessa negociação. A cautela e a experiência do nosso Governador Itamar Franco, no que se refere a essas negociações, colocou, novamente, a questão do CEASA e da CASEMG em condições de, no futuro, voltar a ser discutida. Como disse o Deputado João Paulo, com certeza, temos de preservar essas duas entidades importantíssimas para a pecuária e agricultura do Estado de Minas Gerais. Portanto, acreditamos que, ao retomarmos essas negociações da dívida de Minas Gerais com o Governo Federal, este entenda que é importantíssimo para os consumidores e produtores do nosso Estado que a CASEMG e o CEASA fiquem nas mãos do Governo do Estado. Estamos aí com um prazo, para que possamos trabalhar e levar alternativas para o nosso Governador, que, em uma reunião, demonstrou o seu interesse em buscar uma solução para isso. Com certeza, teremos essa solução para o próximo ano. Parabéns a V. Exa.

O Deputado João Paulo - Obrigado, nobre Deputado Luiz Fernando Faria. Alguém poderia perguntar a mim ou a V. Exa., Deputado João Batista de Oliveira, e a outros mais, por que razão nós, que fazemos parte da base de sustentação e apoio do Governo Estadual nesta Casa, estamos contra uma atitude e uma medida denunciada pelo Governo do Estado. É muito simples entender isso.

Estamos tentando proteger e preservar o Governador, impedindo-o de dar um passo perigoso, que poderá lhe impor um prejuízo político enorme. Nós, que o temos como candidato à Presidência da República - temos todo o direito de tê-lo como o melhor candidato do País -, não podemos nos furtar à obrigação de criticar e alertar, de dar informações, que devem ser repassadas ao Governador do Estado para que ele possa fazer uma caminhada vitoriosa de volta à Presidência da República. A própria Oposição está dizendo que ele está realizando isso. Então, que ela seja muito bem sucedida, para o bem de todos nós, para o bem de todo o povo do Estado de Minas Gerais, para o bem de todo o povo brasileiro. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, gostaria de solicitar de V. Exa., se houver fundamento em nosso Regimento, o adiamento da votação desse requerimento, porque o Deputado César de Mesquita não está ocupando mais o cargo, e não temos mais nenhuma outra informação acerca dessa solicitação. Não me refiro à solicitação da COMIG, mas sim ao porque da apresentação desse requerimento. Ele foi formulado baseado em quê? Houve alguma má interpretação ou denúncia? Quais são as intenções para a apresentação do requerimento? Ele foi apresentado à Casa, e não temos maiores informações a seu respeito. Gostaria de saber de V. Exa. se poderíamos adiar a discussão e votação desse requerimento do Deputado César de Mesquita, para maiores informações, principalmente da bancada do Norte de Minas.

O Deputado Tadeu Leite\* - Sr. Presidente, Deputado José Braga, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, senhoras e senhores que nos acompanham pela TV Assembléia, pela primeira vez, tenho a honra de subir a esta tribuna e o faço com a emoção dos neófitos. Apesar de já haver percorrido uma carreira política em outras funções públicas, faço isso com a emoção daqueles que, pela primeira vez, sobem a esta tribuna, que é de grande responsabilidade, diante do caráter de que se reveste esta Casa, responsável pela abordagem dos grandes assuntos que estão em pauta no dia-a-dia do povo mineiro e também dos assuntos nacionais.

Comecei minha vida pública como Vereador, em Montes Claros. Fui o Vereador, até hoje, mais votado naquela cidade, em 1976. Em 1982 fui eleito Prefeito de Montes Claros, para mandato de seis anos. Lá fizemos um trabalho até hoje reconhecido pelas obras e atuações. Em 1990 fui candidato a Deputado Federal, tendo sido eleito, e em Brasília tive a honra de servir Minas Gerais, por um tempo menor do que gostaria, mas tive a honra de conviver com o nosso colega Deputado Ulisses Guimarães, com quem aprendemos muito naqueles dois anos que ali passamos.

Retornamos a Montes Claros para um segundo mandato de Prefeito, em 1992, o qual cumprimos até 1996. Dois anos após resolvi ser candidato a Deputado Estadual. E, sendo eleito Deputado, tive a honra de participar da vitoriosa campanha do Governador Itamar Franco e do Vice-Governador Newton Cardoso. Tive a honra de ser o único candidato a Deputado Estadual do Norte de Minas e do Jequitinhonha que apoiou o Governador Itamar Franco nos dois turnos. E, logo em seguida, tendo sido eleito Deputado e sua Exa. sido eleito Governador, fui por ele convidado para ser seu Secretário da Justiça e de Direitos Humanos.

Por essas razões aqui expostas, não tive, na minha carreira política de 22 anos, a oportunidade de servir a Minas Gerais nesta Casa. Já há pouco mais de uma semana estou aqui convivendo com V. Exas., estou aqui muito mais aprendendo, como um calouro, um novato, o último que ocupa as cadeiras deste Parlamento, mas estou aprendendo muito, assim como na Secretaria da Justiça também aprendi. Fiz alguma coisa, mas aprendi muito mais. Convivi com assuntos que são os mais intrincados, os mais complicados do nosso Estado e tenho a honra de dizer que, nesses dez meses de aprendizado, assimilei muito, procurei ser bom aluno, procurei praticar aquilo que tinha aprendido na minha vida pública e é por isso que estou pela primeira vez na tribuna desta Casa, apresentando-me aos colegas Deputados e ao povo mineiro como alguém que está vindo para somar.

Aprendi um pouco a fazer e quero costurar, junto com V. Exas., um trabalho que Minas Gerais está fazendo e com o qual esta Assembléia Legislativa tem muito a colaborar.

Hoje, quando assumimos a Assembléia Legislativa, pela primeira vez nesta tribuna, temos que lamentar, como já foi antecipado por colegas nossos da bancada Norte-mineira, o episódio envolvendo professores e funcionários da nossa UNIMONTES.

Queremos voltar ainda a esta tribuna para dizer da importância da UNIMONTES para o Norte de Minas e para o Jequitinhonha. Teremos essa oportunidade.

Hoje só nos resta lamentar que quatro professores e um funcionário tenham perdido a vida. O Prof. Antônio Jorge, meu particular amigo, era Presidente da Comissão de Vestibular da Universidade. Juntamente com a Profa. Adélia Miranda de Oliveira, que foi minha chefe quando fui funcionário da Faculdade de Filosofia, e depois minha aluna na Faculdade de Direito do Norte de Minas, a Profa. Vera Lúcia e a Profa. Jovelina Pinheiro, foram quatro perdas irreparáveis. Talentos da maior competência, que Montes Claros e o Norte de Minas estão a lamentar.

Esperamos que algo de concreto saia como resultante desse triste episódio: que melhorem as condições da BR-135, especialmente no trecho de Curvelo a Montes Claros. Todos que por lá passamos sabemos da gravidade e das péssimas condições físicas daquele trecho.

E aqui estou para me aliar aos Deputados desta Casa, mas principalmente aos nossos co-irmãos, companheiros da bancada Norte-mineira. Sei que essa bancada do Norte de Minas já

é aqui conhecida, porque, em que pesem eventuais dificuldades de convivência política local, quando se fala dos assuntos da nossa região, essa bancada une-se e tem se unido. Quero somar-me a ela, ao Deputado José Braga, que ora preside esta Casa, aos Deputados Carlos Pimenta, Gil Pereira, Wanderley Ávila, Elbe Brandão e Arlen Santiago, que integram essa bancada. Estaremos juntos nas discussões dos grandes assuntos, das grandes teses que aqui vamos defender em prol da nossa região e de Minas Gerais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando hoje assumimos para valer os trabalhos desta Casa, estamos nos deparando com o que são hoje os dois maiores problemas de Minas e do Brasil. Já se foi o tempo em que, quando pesquisas eram realizadas e se perguntava qual era o maior problema da cidade, logo aparecia a resposta "saúde e educação". "Saúde e educação" chegou a virar um binômio de diversas campanhas políticas de Prefeitos pelas Gerais afora. Hoje, não é que não tenhamos problemas com saúde e educação. Temos, sim, mas dois outros temas sobrepõem-se. Dois outros temas mostram-se como mais importantes, mais prementes: um é o desemprego; outro, a segurança. Quanto ao desemprego, é um assunto sobre o qual esta Casa, no meu modo de entender, precisa se debruçar um pouco mais. Precisamos encontrar uma maneira de oferecer postos de serviço em Minas Gerais. O próprio Governo do Estado ainda não tem uma política para aumentar a oferta de vagas de emprego e renda em nosso Estado. É um assunto que ainda teremos também oportunidade de abordar.

E o segundo assunto chama-se segurança. Um assunto que, visto de forma mais ampla, podemos denominar de defesa social. É hoje, talvez, nas pesquisas e na consciência do povo mineiro e brasileiro, o maior desafio das autoridades. Não existe hoje um tema que incomode mais do que a falta de segurança. Aprendemos, num adágio que ouvimos numa transmissão de posse de um Comandante da Polícia Militar, um conceito de segurança segundo o qual a pessoa, além de estar segura, deve se sentir segura. Muitas vezes a pessoa pode ter uma sensação de segurança, mas, se não está segura, não adianta. De outra sorte, se não está segura, pensando que está, também não é segurança. Segurança verdadeira é aquela que produz a tranquilidade em nossos lares, nas ruas, nas escolas, nos locais de serviço. Hoje o que grassa no Brasil é a insegurança. As pessoas têm a sensação de que não estão seguras em parte alguma. Isso, infelizmente, também ocorre em Minas Gerais, em que pese não estarmos em primeiro lugar nessa falta de segurança. Outros Estados da Federação, principalmente no eixo Rio-São Paulo, ostentam o título, nada garboso, de regiões mais inseguras. Aqui em Minas, temos as Polícias Militar e Civil, temos a excelência do povo mineiro, que, por si só, evita que aconteça o que vemos na grande imprensa nacional. Ainda assim, é um problema a ser trabalhado de forma preventiva, porque, se medidas não forem tomadas agora, em todos os aspectos da segurança, poderemos ter uma situação como as do Rio de Janeiro e de São Paulo, praticamente sem condições de ser resolvida.

Durante mais de dez meses, Sr. Presidente e Srs. Deputados, tive a honra de ser Secretário e de conviver de perto com a questão da segurança. A sensação de insegurança que nos permeia produz teses de mestrado. Diversas pessoas procuram saber quais são as causas da insegurança. Frequentemente se ouve dizer que da pobreza vem a criminalidade. Frequentemente se ouve dizer que os pobres são responsáveis pelo crescimento da violência e da criminalidade, com o que não podemos concordar.

É uma tese que não está de acordo com os pensamentos daqueles que estão atuando mais à frente deste problema. A verdade é que a banditagem, a criminalidade, infelizmente, tem crescido em todos os setores da nossa sociedade e principalmente nas escalas mais superiores, em consequência da vinda da droga para Minas Gerais.

Quando se fala em droga, estamos percebendo que não seria tão difícil combatê-la se houvesse um trabalho mais articulado entre a Polícia Federal, a Polícia Civil e a Polícia Militar. Infelizmente, não há. Cada um está no seu trabalho e não o faz tão bem como deveria. Minas Gerais não produz drogas. Das drogas consumidas em Minas, 100% vêm de outros Estados e de outros países. Minas Gerais tem fronteiras pela terra e pelo ar, uma fronteira a menos em relação a outros Estados. Um trabalho para se conter as fronteiras, para daí evitar a entrada das drogas, tiraria das famílias mineiras o que hoje é a maior chaga social das nossas comunidades, atingindo e infelicitando famílias, desde as mais humildes às mais pobres, até famílias abastadas e poderosas.

O Deputado João Pinto Ribeiro (em aparte)\* - Nobre Deputado Luiz Tadeu Leite, gostaria de congratular-me com V. Exa., porque o conheço há muitos anos e sei de sua determinação, de sua competência no sentido de trabalhar para o bem da população brasileira.

Hoje V. Exa. coloca, com muita felicidade, os principais assuntos que são o grande anseio, o desejo e a necessidade da nossa população: a questão da segurança, da geração de renda e do emprego.

Gostaria de congratular-me com V. Exa. e dizer que esta Casa terá, a partir deste momento, mais um grande defensor, que conhece os problemas do nosso Estado, os problemas do Brasil e que, evidentemente, vai ajudar na formulação das questões.

No entanto, gostaria apenas de lembrar que a segurança e a saúde continuam sendo assuntos importantes. Quando, no nosso País, tivermos educação de qualidade em tempo integral e a nossa população for alfabetizada, teremos muito menos problemas de geração de emprego, de renda e de segurança.

No entanto, esses problemas são prementes, e de toda forma V. Exa. está de parabéns pela coragem e pela dedicação com que, tenho certeza, irá debatê-los nesta Casa.

O Deputado Luiz Tadeu Leite\* - Agradeço o nobre Deputado João Pinto Ribeiro por suas elucidatórias palavras, que mostram que, realmente, a segurança tem sido o aspecto mais importante para a população, em que pese continuar sendo importante uma ação na saúde e na educação. É uma ação permanente, que tem de ser mantida pelos Governos.

Mas quando se buscam a solução e as causas da questão da segurança podem-se cometer equívocos, como bem recentemente temos visto.

Infelizmente, no Congresso Nacional, existem cinco ou seis projetos que versam sobre a matéria. Achem, equivocadamente, alguns Deputados e uma grande parte do povo brasileiro que se resolve o problema da violência simplesmente reduzindo a maioria penal, de 18 para 16 anos. Há cerca de duas semanas, em Brasília, numa reunião especial da Comissão de Justiça, tive a possibilidade de debater a questão com grandes juristas brasileiros. Discutia com os Profs. Alfrío Cavalieri e Nabor Bullhões e outros juristas a questão da tentativa de redução da maioria penal. A conclusão a que se chega é que é um grave equívoco imaginar que colocar jovens de 16 ou 17 anos, que deveriam ter um centro de recuperação, que não foi criado pelo Estado, que se omitiu criminosamente até agora, em penitenciárias junto com os adultos resolveria o problema. Aqueles que assim pensam pensam com a superficialidade fora do comum, porque se esquecem que daqui a pouco não serão apenas os menores de 16 anos que deverão ser colocados nas penitenciárias, porque os menores de 15 anos também cometem crimes. Ai vai se abaixar mais a maioria penal, para 15 ou para 14 anos.

Enfim, percebemos que o Estatuto da Criança e do Adolescente, como está concebido, contém as normas necessárias para se punir da forma adequada aquele jovem de 16 ou 17 anos que venha a delinquir. O que falta é a presença do Governo, que não cumpriu o que deveria ter cumprido nos últimos nove anos, quando se implantou o Estatuto da Criança e do Adolescente. Nenhuma nova casa de recuperação de adolescente infrator foi construída em Minas Gerais. Agora, na Secretaria da Justiça, estávamos em construção, concluindo obras como a do CEIP do Horto, masculino e feminino, e uma ampliação da obra de Sete Lagoas, que é anterior a nove anos.

Ora, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê para onde irão esses menores que cometem atos infracionais. No entanto, como não há lugar para onde levá-los, são devolvidos às ruas, aumentando a escalada de crimes. Enquanto o Estado, ou seja, o País e seus Estados membros, não se conscientizar de que hoje a obra social é a mais reclamada pela sociedade, muito mais que as obras físicas, que no passado marcaram as administrações estaduais, não teremos a solução dos problemas de segurança e de delinquência juvenil no Brasil.

É preciso entender que, em vez de se reduzir a maioria penal, o que se pode fazer é corrigir alguns equívocos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Estamos remetendo uma proposta ao Congresso Nacional, que é o órgão competente para fazer leis federais, para que se mexa em dois ou três artigos do Estatuto. Um deles, por exemplo, prevê medida cautelar máxima de três anos para qualquer tipo de crime que venha a cometer o jovem. Por mais grave que tenha sido o crime ou a infração cometida pelo menor, o maior tempo da medida cautelar é de três anos.

Além do mais, o que se vê é que, ao chegar aos 21 anos, a pena está prescrita, interrompida automaticamente. Era preciso que prosseguisse, punindo de forma exemplar, para que, havendo locais adequados para onde ser mandados, esses menores cumpram um recolhimento e, com o tempo, melhorem o seu comportamento, retornem à sociedade como indivíduos úteis a ela e possam deixar de ser delinquentes para se tornar cidadãos de bem.

A Deputada Elaine Matozinhos (em aparte)\* - Nobre Deputado Tadeu Leite, com muita alegria ouço o seu primeiro pronunciamento na Casa, falando da questão da segurança pública. V. Exa. o faz com sabedoria, competência, e não somente devido a sua experiência enquanto Secretário da Justiça, mas como grande advogado e conhecedor da questão da segurança pública. Fico feliz e tenho absoluta certeza de que esse também é o entendimento dos outros Deputados que já militaram na área da segurança pública e que aqui estão.

Quero dizer da nossa grande alegria em ver que V. Exa. será o coordenador do nosso debate do dia 6 do mês que vem.

Nesse debate vamos tratar da segurança pública com os mais diversos segmentos da sociedade. Vamos discutir vários temas. Quando se fala em diminuir a maioridade penal, é importante lembrar que temos 47 mil mandados de prisão para serem cumpridos no Estado. No entanto, não temos onde colocar essas pessoas. É importante discutir a questão da construção das nossas cadeias. Aqui o Secretário da Segurança Pública, Deputado Mauro Lopes, por algumas vezes foi duramente criticado quando tentava resolver um problema seriíssimo da segurança pública.

Aliás, V. Exa. abriu sua fala de maneira brilhante, dizendo que precisamos tratar da questão da defesa social. Acho que essa é a grande proposta da Casa, principalmente dos Deputados que sempre viveram e trabalharam na segurança pública, e chegamos aqui pelo trabalho que realizamos nessa área. Queremos dizer que esta Casa também, além do Poder Executivo, no momento deste grande seminário que faremos sob a coordenação de V. Exa., está buscando propostas efetivas.

Temos em Minas Gerais, ainda sob controle, a situação da violência, mas corre-se o risco de, daqui a pouco tempo, perdermos esse controle, como já aconteceu em outros Estados.

Vejo, assim, com muito carinho seu primeiro pronunciamento, enquanto Delegada-Geral de Polícia. E, em nome da Secretaria da Segurança Pública, quero parabenizá-lo, porque sei o quanto será importante a sua presença nessa luta. Muito obrigada.

O Deputado Luiz Tadeu Leite\* - Agradeço a brilhante participação da Deputada Elaine Matozinhos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando falamos em segurança, posso dizer que existem alternativas válidas, simples, passíveis de ser viabilizadas. Temos que equipar e treinar as nossas polícias. Não adianta continuarmos com uma certa improvisação, um rápido treinamento, equipamentos de qualidade inferior.

Bem recentemente, Deputado Sebastião Navarro, sugerimos que as armas recolhidas dos traficantes passassem para as mãos da polícia. Se isso acontecesse, ela estaria muito mais bem equipada que hoje. O que vemos são bandidos altamente bem treinados e bem equipados enfrentando uma polícia mal equipada.

Dizem que o Soldado, que leva a tiracolo, para garantir sua defesa e a de seus concidadãos, o revólver 38, tem que contar o número de balas que tirou e quantas devolveu, demonstrando, assim, uma profunda carência, a falta de qualificação, não do cidadão - aliás, a nossa polícia é das mais bem qualificadas do Brasil -, mas dos equipamentos.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte)\* - Ilustre Deputado Luiz Tadeu Leite, gostaria de apartear-lo, primeiramente, para louvar sua chegada a esta Casa, durante seu primeiro pronunciamento perante o Plenário da nossa Assembléia Legislativa.

V. Exa., pelos predicados que lhe são naturais, já nos dá a certeza de uma contribuição a esta Casa do povo mineiro. E somando-se a eles, aos inúmeros predicados de V. Exa., a experiência política que tem como Deputado Federal, Prefeito, Secretário de Estado trará todo esse concurso para o aprimoramento e o engrandecimento de nossa Assembléia Legislativa.

V. Exa. bem demonstra isso, já trazendo, neste seu primeiro pronunciamento, um tema da mais alta relevância. Como bem enfatizou, segurança é questão fundamental; tenho a impressão de que é o reclamo maior da nossa sociedade atualmente.

O que era restrito aos grandes centros, às megalópoles, hoje está presente nas menores cidades do Estado, nos nossos distritos: a droga e o incremento da criminalidade.

V. Exa. ressalta também a questão do menor. Permita-me uma pequena observação, ilustre Deputado Luiz Tadeu Leite, a respeito do que V. Exa. afirmou agora há pouco, ao dizer que bastam pequenas correções na questão do Estatuto da Criança e do Adolescente. Essa é uma situação que me preocupa muito. Precisamos de alguma atitude mais efetiva, mais drástica, Deputado Luiz Tadeu.

Meu sobrinho foi vítima, absurdamente, quando fazia um lanche numa lanchonete de beira de estrada, de assaltantes drogados que foram assaltar a lanchonete. Conversando, o Delegado de Campinas me disse que esses meninos - que são punidos, que são presos quando cometem um delito, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, que permite a prisão e a punição desses menores - têm a sua pena extinta quando completam a maioridade. E que esses jovens, que não são crianças, de 19, 20 anos, são utilizados pelo crime organizado para a prática de delitos dessa natureza, de crimes violentos, porque sabem que o máximo que vão ficar detidos ou presos é um ou dois anos. Ao atingir a maioridade são libertos para começar uma vida nova.

Esse indivíduo que assassinou meu sobrinho foi reconhecido pelo Delegado, que disse que ele já fugiu e já foi preso outras vezes, porque já matou três pessoas. Em um ano, havia matado três pessoas em latrocínio, em assalto a mão armada.

Creio que alguma coisa tem que ser feita para punir principalmente o jovem de mais de 18 anos, que tem, logo depois, a sua liberdade assegurada, cometendo, por este Brasil afora, os crimes mais hediondos, mais violentos, certo da impunidade. Essa é a observação que queria fazer, enquanto cumprimento V. Exa. por sua presença, nesta Casa, neste seu primeiro discurso na Assembléia Legislativa.

O Deputado Luiz Tadeu Leite\* - Agradeço a V. Exa., Deputado Sebastião Navarro Vieira, lembrando que as pequenas correções, na verdade, significam tornar o estatuto mais pesado, a mão mais forte para punir de forma mais eficaz. A sensação da impunidade é fruto de um abrandamento que o estatuto contém. Basta apertar um pouco mais, observando medidas cautelares mais pesadas, contemplando um tempo maior, para melhorarmos a situação. Também o Estado precisa construir unidades para onde possam ser levados esses menores, a fim de que tenham a devida assistência. V. Exa. toca bem no assunto de que é preciso construir mais unidades prisionais. Visitando um por um dos presídios mineiros, especialmente os da nossa Secretaria, vimos que alguns deles funcionam muito bem, chegando perto das penitenciárias do Primeiro Mundo. São as unidades que temos em Governador Valadares, em Ipaba, em Teófilo Ottoni, em Unai. Mas existe a realidade da Secretaria da Segurança Pública, onde existem presídios em situação inversamente proporcional aos anteriormente referidos. Precisamos de investimentos do Estado. Não podemos continuar tratando o assunto com um certo amadorismo ou empurramento com a barriga. O problema é grave, e é preciso investir enquanto é tempo, porque, se não forem tomadas as devidas providências, a situação chegará a ficar igual à do Rio e de São Paulo.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Deputados, adiantou-nos a Deputada Elaine Matozinhos que estamos recebendo convite do Presidente desta Casa, Deputado Anderson Aduato, para coordenar um ciclo de debates que acontecerá na próxima segunda-feira, dia 6, às 14h30min, aqui, neste Plenário, com o tema "A Segurança Pública Que Temos, a Segurança Pública Que Queremos". O objetivo é trazer alguns debatedores da melhor qualidade: o Prof. José Vicente da Silva Filho, do Instituto (...) de Economia Mundial; o Dr. Mauro Lopes, Secretário da Segurança Pública; a Dra. Ângela Pace, Secretária da Justiça; o Cel. Mauro Lúcio Gontijo, Comandante-Geral da Polícia Militar; o Dr. José Roberto Gonçalves Resende, Ouvidor da Polícia; o Dr. Carlos Vitor Muzi, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB; e a Sra. Valdete da Silva Cordeiro, do Centro de Ação Comunitária Vera Cruz. Esse debate será importante para que esta Casa se posicione diante do assunto segurança. A que nós temos, já conhecemos pelos diversos relatos que aqui têm sido feitos por Deputados e pela imprensa. E qual é a segurança que nós queremos? Isso irá exigir muito investimento por parte do Governo para que se tenha a segurança almejada. Relativamente ao que fazer, uma sugestão já começa a crescer nesta Casa, qual seja a criação de uma comissão de defesa social para funcionar de forma permanente, dando garantia de que o assunto segurança será discutido de forma mais prática e isenta. É preciso entender que segurança tem que ser feita por especialistas em segurança, assim como medicina faz-se com médicos, engenharia faz-se com engenheiros, e advocacia, com advogados. Precisamos ver que segurança, hoje, não mais pode ser motivo de poesia, de idílio. Temos que sair, com urgência, para a prática.

Agradeço ao Sr. Presidente e aos nobres Deputados a paciência de nos ouvir. Estreando nesta tribuna, tivemos a intenção de levar uma preocupação aos lares mineiros, uma preocupação junto a uma certeza: a de que o trabalho da Polícia Militar e da Polícia Civil está sendo feito, menos do que gostaríamos e menos do que gostariam as próprias Polícias Civil e Militar. Mas, com o apoio desta Casa e do Executivo, temos a confiança de que Minas será, num futuro muito breve, uma ilha de segurança e de tranquilidade. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, durante a campanha eleitoral de 1998, o candidato Itamar Franco comprometeu-se a mudar a Lei Robin Hood, cobrindo os prejuízos dos maiores municípios. Não cumpriu nem cumprirá a promessa. A Robin Hood distribuiu 20% da receita do ICMS aos municípios, pelos critérios sociais, definindo o destino de cerca de R\$300.000.000,00 por ano.

Sabem V. Exas. que, nos últimos quatro anos, essa matéria foi, entre todas as que tramitaram nesta Casa, a mais debatida. Amplamente discutida, aplaudida pela maioria dos municípios e condenada por poucos - os de maior população e receita no Estado -, tornou-se objeto de intensa divulgação pelo Governo passado.

O projeto original transformou-se na Lei nº 12.040, de 28/12/95. Foi modificado por quatro outras leis, as de nºs 12.428, 12.581, 12.734 e 12.970. Esse emaranhado trouxe alguma confusão ao processo legislativo. Há dispositivos sem significado, com orações sem complemento, como é o caso do inciso IV do art. 1º. Há problemas a serem sanados, e a norma legal precisa ser aperfeiçoada.

Os prazos para publicação dos percentuais definidores dos índices nunca foram cumpridos. O calendário, decorrente de lei federal e previsto incorretamente na estadual, é importantíssimo para as Prefeituras elaborarem seus orçamentos, legalmente até 30 de setembro de cada ano. Somente no último dia 30 de outubro, foram publicados os dados preliminares sobre o Valor Adicionado Fiscal - VAF.

Grave problema introduzido na legislação diz respeito à periodicidade dos índices. O sistema atual permite modificações mensais, no tocante à saúde, e trimestrais, relativas à produção de alimentos e ao meio ambiente. Os índices deveriam ser anuais, conforme preceitua a Lei Complementar nº 63.

Outro erro que muito prejudicou o sistema foi a reiterada prática de se publicarem os índices sem a necessária demonstração de como eles foram apurados. O processo, exceto o do Valor Adicionado Fiscal - VAF -, perdeu totalmente a transparência.

Vê-se, Srs. Deputados, que, embora muito festejada pela administração anterior, a lei não atendia aos prazos legais, tinha uma periodicidade incompatível e não assegurava a transparência na distribuição de cotas. A própria Assembléia Legislativa, que deveria, improrrogavelmente, em 1998, editar uma lei, redistribuindo o resíduo do VAF (inciso I, art. 2º), não o fez.

Hoje, os municípios beneficiados pela Lei Robin Hood, como nos mostra a imprensa, temem perder receita. Essa hipótese não pode sequer ser aventada. Seria criar, e não, resolver problemas.

É preciso compreender a urgência dessa matéria e o perigo que correm esses municípios. Perderão receita, sim, caso não haja a reformulação que estamos propondo, pois só há previsão legal de percentuais aplicáveis aos critérios sociais para até o próximo ano. Caso não haja nova definição legal, em 2001, somente existirá o critério do VAF. Será o fim da Lei Robin Hood, com incalculáveis prejuízos para mais de 95% dos municípios mineiros.

Os maiores municípios, sempre reclamando o que perderam, temem novos prejuízos, da ordem de 4,5%, que ainda são distribuídos pelo VAF. Esse percentual poderia passar para os chamados critérios sociais.

Queremos realçar o alcance do Projeto de Lei nº 229/99, que vamos votar. É uma proposta que consideramos salomônica e que recebeu parecer favorável em todas as comissões desta Casa. Nenhum município perderá ou ganhará receita em decorrência do projeto.

Estamos mantendo os percentuais destinados aos critérios. A medida é oportuna. Se esta Casa não votar a matéria neste exercício, deverá fazê-lo forçosamente no ano 2000, isso porque a legislação somente prevê percentuais até esse ano. Resolvermos essa questão desde logo parece-nos muito mais apropriado do que fazê-lo em ano eleitoral, para não sermos chamados de oportunistas, em virtude das eleições do próximo ano. O Projeto de Lei nº 229/99 objetiva: estabelecer um calendário de publicações que atenda aos municípios; possibilitar o conhecimento de todos os fatores que compõem cada índice, dando transparência ao sistema; fixar a periodicidade anual dos índices de participação, extinguindo a mensal e as trimestrais; definir os percentuais aplicados a cada critério, nos incisos I a XII do art. 1º da Lei 12.040, a partir do ano 2001.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, pedimos a sua aprovação. É muito importante que os municípios maiores, que representam a minoria neste Estado e o sacrifício maior dos Prefeitos, saibam quanto se arrecada e quanto será repassado a eles. A data deverá ser fixada, para que não haja nenhum prejuízo no orçamento dos municípios menores deste Estado, que, como disse, representam a maioria absoluta no Estado.

Evidentemente, há muitos Prefeitos ansiosos por ver esse projeto aprovado, em 1º turno, para que possamos dar tranqüilidade às cidades menores do Estado. É bom lembrarmos que alguns dizem que o nosso Estado tem um número excessivo de municípios. Ora, se existem municípios é porque esta Casa aprovou. Se aprovamos, temos de dar-lhes a tranqüilidade de sobrevivência.

A maioria dos municípios em Minas Gerais sobrevive através de quê? Sabemos que é do Fundo de Participação dos Municípios, porque neles não há indústrias nem comércio ativo. Evidentemente, necessitam de ajuda para sobreviver. O erro maior foi criar muitos municípios em Minas. Mas, já que criaram, temos de mantê-los. Ou vamos deixá-los morrer à míngua?

A Lei Robin Hood é muito importante, desde que haja transparência e se fixe a data em que será remetido para os municípios esse dinheiro, que tanto faz falta. Por isso, peço aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que votem a favor e aprovelem o Projeto de Lei nº 229/99.

Sr. Presidente, não vou tomar mais tempo. Agradeço a oportunidade e espero que esse projeto seja aprovado. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, solicitei a palavra apenas para cumprimentar o Deputado Alberto Bejani. Um Deputado que vem de uma cidade grande, tendo sido eleito com uma votação expressiva em Juiz de Fora, obtendo o seu mandato dentro dessa cidade, com quase 50 mil votos, apresenta um projeto que deve merecer a preocupação dos municípios, principalmente dos pequenos.

Na legislatura passada, tivemos o prazer de votar o projeto de lei do Governo do Estado que criava a Lei Robin Hood. Essa lei estabelecia critérios para a redistribuição do ICMS com relação à parte dos municípios. Esse projeto ajudou 99% dos municípios mineiros, que não recebiam absolutamente nada de ICMS. Havia alguns municípios que recebiam R\$1.000,00, durante todo o ano, com a arrecadação de ICMS. Através da Lei Robin Hood, alguns municípios passaram a receber R\$70.000,00 ou R\$80.000,00, quantia quase equiparada ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Passados alguns anos, a lei precisa de alguns reparos. E esses reparos estão sendo propostos pelo Deputado Alberto Bejani, que mostra claramente, de modo especial, a atenção que os municípios precisam ter com a redistribuição do ICMS. Quando se compunha o bolo orçamentário, e o Estado recebia os 75% que compõem o ICMS, não havia critério para distribuir os 25% repassados aos municípios.

Na legislatura passada, compus a CPI do VAF. Provamos que muitos municípios não tinham critério para a redistribuição dos 25%. Havia os municípios espertos, que sempre tiravam uma fatia grande do bolo orçamentário, deixando migalhas ou quase nada para os pequenos. Provamos também que muitos Prefeitos agiram com má-fé, levaram dinheiro que não era do seu município. Infelizmente, as modificações na Lei Robin Hood, na redistribuição do ICMS, na fixação do VAF merecem algum reparo.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que já estamos preparando um projeto de lei que vai trazer uma tranquilidade maior na fixação do VAF dos municípios. Muitas empresas preocupam-se apenas em fazer a sua declaração; não se preocupam em declarar, em tempo, a variação do VAF. Com isso, muitos municípios ficam no prejuízo. Quero citar, como exemplo, o Município de Capitão Enéas. No dia 17 de outubro, prazo final para a declaração do VAF, uma empresa responsável por quase 60% do ICMS de Capitão Enéas não tinha apresentado o VAF. E o município está correndo sério risco de, nos anos de 2000 e 2001, ficar sem 60% do seu ICMS. Esse projeto vai penalizar as empresas que agirem irresponsavelmente, sem se preocupar com o VAF dos seus municípios.

De forma que o assunto é complexo, e, em 5 minutos, não conseguiremos mostrar os erros. O Deputado Alberto Bejani já deu um passo importante com esse projeto, que merece todo o acolhimento desta Casa e o nosso voto. Além disso, o Deputado merece o nosso louvor, pois poderia estar mais preocupado com Juiz de Fora; no entanto, entende que os pequenos municípios não podem ser prejudicados por falta de uma orientação maior a respeito da Lei Robin Hood. Parabéns, Deputado Alberto Bejani. Espero que esta Casa dê sua contribuição e, também, uma demonstração de responsabilidade, apoiando o seu projeto e, principalmente, fazendo com que aconteça uma discussão mais ampla e aprofundada em relação a essa lei, que já precisa de reparos, para que possamos beneficiar historicamente aqueles municípios que estiverem em segundo ou terceiro plano. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas: "Uma inegável forma de aprimoramento do princípio das segurança jurídica é característica das sociedades democráticas mais avançadas". Com esta afirmação, tributaristas de todo o mundo afirmam ser o Estatuto do Contribuinte, a Lei nº 1/98, da Espanha, o ponto fundamental para a defesa do contribuinte na monarquia constitucional espanhola.

O Código do Contribuinte, Projeto de Lei nº 51/99, nada mais é do que a tentativa de se dotar Minas Gerais de um instrumento capaz de aliar cidadania e ação operacional do Estado, como agente arrecadador, na busca de um objetivo comum: o do desenvolvimento social sustentável.

Fui chamado de "defensor dos sonegadores". Várias outras críticas me foram feitas. Uma certeza, porém, manteve inabalável minha fé: como construtor de utopias, compete ao homem público desvendar mistérios, descobrir novas formas de convivência social e encontrar caminhos que possibilitem uma vida melhor e mais feliz para o cidadão.

Nesse momento, ao discutir o Projeto de Lei nº 51/99, cabe-me, tão-somente, agradecer àquelas pessoas que acreditaram na utopia de um mundo melhor e tornaram possível esse projeto de lei.

Em primeiro lugar, quero agradecer ao ex-Presidente desta Casa, Deputado Romeu Queiroz, e a seus colegas membros da Mesa da Assembléia de então, Deputados Cleuber Carneiro, Francisco Ramalho, Geraldo Rezende, Elmo Braz, Ivo José, Marcelo Gonçalves, Dilzon Melo e Maria Olívia, que criaram, no Centro de Atendimento ao Cidadão, o nosso CAC, o setor de defesa do contribuinte.

Aos Deputados que, por meio de emendas, aprimoraram o texto original e enriqueceram o debate sobre o tema: Antônio Júlio, promotor da audiência na Comissão de Justiça; Gilmar Machado, Alberto Pinto Coelho, Paulo Piau e Chico Rafael, que promoveu audiência pública da Comissão de Administração Pública para a análise do projeto. Aos Deputados membros das Comissões citadas e que aprovaram por unanimidade os respectivos pareceres, meu agradecimento cordial. Foram eles: Deputados Jorge Eduardo, Doutor Viana, Agostinho Patrús, Sargento Rodrigues, Arlen Santiago, Ermano Batista, Eduardo Daladier, Agostinho Silveira, Adelmo Carneiro Leão, Irani Barbosa e Sebastião Costa.

Agradecimento especial ao Presidente Anderson Aduato, que, de plano, entendendo a oportunidade de, em parceria com a FIEMG, levar a Assembléia mais perto da classe produtora, autorizou a realização das audiências públicas sobre o Código de Defesa do Contribuinte pelo interior do Estado.

E o trabalho das audiências públicas só foi possível graças à disposição dos Deputados membros da Comissão de Fiscalização Financeira. Ao seu Presidente, Deputado Márcio Cunha, grande incentivador de todo o trabalho; ao autor do requerimento que formalizou o pedido de realização das audiências, Deputado Mauro Lobo; ao relator, Deputado Rogério Correia, que, entendendo o momento histórico por que passou a discussão do Projeto de Lei nº 51/99, atendeu a sugestão que lhe fiz, de acolher, como seu substitutivo, o Substitutivo nº 1, que agora iremos votar, a proposta do grupo de compatibilização do Código de Defesa do Contribuinte e sobre o qual falarei logo a seguir. Obrigado, Deputado Rogério Correia, pela humildade em assinar um trabalho coletivo e a ele emprestar seu nome e sua inteligência. E aos Deputados Eduardo Hermeto, Rêmoló Aloise, Miguel Martini, Olinto Godinho, Antônio Carlos Andrada, Antônio Andrade, Dinis Pinheiro, Carlos Pimenta, Hely Tarquínio e Alberto Bejani, membros da Comissão, e àqueles que marcaram presença nas mais diversas regiões de nosso Estado.

Meu agradecimento antecipado a todos os Deputados presentes nesta reunião, que, tenho certeza, colocarão sua vontade a serviço da vontade do povo mineiro e darão o seu voto ao Substitutivo nº 1. Fraternalmente, meu muito obrigado.

Por dever de justiça, sou obrigado a mencionar os nomes das pessoas que acreditaram em nossa proposta e apoiaram o nosso Código de Defesa do Contribuinte. Ressalto o apoio direto das seguintes entidades: Organização das Cooperativas de Minas Gerais, Federação da Agricultura, Federação das Empresas de Transporte de Cargas, União dos Varejistas, Associações Comerciais de Minas Gerais, de Juiz de Fora e de Viçosa, Conselho Regional de Contabilidade, SEBRAE-MG, Federação das CDLs, Federação do Comércio, Associação Mineira de Floricultura, Associação Brasileira de Direito Financeiro, Associação Mineira dos Advogados Tributaristas, Associação Mineira de Supermercados, CICI-MG, SINDIFISCO, Sindicato dos Contabilistas, Associação dos Funcionários Fiscais de Minas Gerais, Secretaria da Fazenda, Conselhos de Desenvolvimento Industrial de Montes Claros, Ipatinga, Governador Valadares, Patos de Minas, Pouso Alegre, Ituiutaba, Divinópolis, Contagem, Uberaba e Uberlândia.

Tributaristas, professores e contadores: Ives Gandra e Bernardo Monteiro, de São Paulo; os mineiros Antônio Lopes Sá, Sacha Calmon Navarro Coelho, Lauro Limborço, Janir Adis Moreira, Roberto Oliveira de Faria; do Rio de Janeiro, Luiz Bichara; do Ceará, Manoel Albuquerque; da Bahia, Marcelo Noronha; do Rio Grande do Sul, Carlos Couto Braga.

Agradecimento especialíssimo aos Presidentes da Câmara de Dirigentes Lojistas, CDL-BH, Manoel Bernardes; da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, FIEMG, Stefan Salej; da Federação das Associações Comerciais, FEDERAMINAS, Arthur Lopes Filho, dirigentes máximos de entidades representativas das classes produtoras, que colocaram a estrutura operacional de suas entidades a serviço do debate e da divulgação do projeto do Código de Defesa do Contribuinte. Colocaram, principalmente, a inteligência de seus Diretores Aníbal Arantes e Zuleika Rocha; Robson Braga de Andrade e Edwaldo Almada e Prof. Euler da Cunha Peixoto, e dos servidores Adalgiza Maria da Silva, Maria Laura Santos, Edilson da Cruz, Pedro Parizzi, Luciana Mundim de Mattos Paixão e Ana Carolina Mota, para que enriquecessem os debates e aprimorassem a redação do texto de nosso projeto.

Por dever de justiça, aos Presidentes das entidades representativas dos servidores da Fazenda do Estado, Geraldo Luiz Brinatti, Presidente da Associação dos Funcionários Fiscais, AFFEMG, e José Aparecido de Pádua, do Sindicato dos Funcionários Fiscais, SINDIFISCO, minhas homenagens pelo espírito de luta e pelo alto compromisso de defesa da categoria. Defesa pautada no diálogo firme, que possibilitou o aparar de arestas e a solução de conflitos que há muito povoavam os caminhos dos contribuintes e dos servidores fiscais. A participação do SINDIFISCO e da AFFEMG foi de vital importância para que chegássemos ao texto hoje em votação, fruto de um consenso maior, fruto do entendimento e do diálogo constante, não poucas vezes áspero, mas sempre respeitoso e, sobretudo, em busca do bem coletivo. Obrigado, Brinatti e José Aparecido. A história fará justiça a vocês.

O consenso só foi atingido porque houve um completo desarmar de idéias e de preconceitos. Bendita a inspiração que me levou a sugerir a criação de um grupo de compatibilização do texto originariamente proposto. Esse grupo trabalhou com afinco durante quase três meses. Reunia-se às quartas-feiras, na sede da FIEMG. Das 14 às 18 horas, artigo por artigo, metuculosa e rigorosamente, as idéias foram sendo analisadas. Arestas cortadas, o texto original foi enriquecido sobremaneira. Acolhido em forma de substitutivo pelo relator, Deputado Rogério Correia, esse texto provocou unânime conclusão entre os participantes daquele grupo, que foi resumida na frase do consultor Antônio Brito: "Quem dera se todas as leis assim fossem feitas". Tal grupo, composto por Esmeralda Teles Horta Xavier, Ilizeu Real Júnior, Geraldo Luiz Brinatti, José Aparecido de Pádua, Amabile Madalena Rosignoli, Delfino Garcia Neto, Euler da Cunha Peixoto, Adalgiza Maria da Silva, Ruy Barbosa Gonçalves, Henrique Badaró e Antônio Brito, Ana Carolina Mota e Pedro Parizzi, foi o grande responsável pelo sucesso final do texto hoje apresentado.

Cumpr-me, finalmente, agradecer aos servidores desta Casa que atuaram junto ao estudo, debate, elaboração do texto, redação, assessoramento das reuniões: Mauro Bonfim, Hênio Andrade, Délio Malheiros, Valéria Ferreira de Paula, Alexandre Werneck, Aloísio de Araújo Monteiro, Mirlene Oliveira, Caio Borelli, Paulo Milani, Sabino Fleury, Eduardo Vieira Moreira e Antônio Alves de Brito. Na pessoa do servidor Délio Malheiros, companheiro de ideias e projetos que ainda serão um dia construídos, quem primeiro defendeu a necessidade de o contribuinte ter um código próprio, sugerindo, até mesmo, suas primeiras linhas, meu reconhecimento ao corpo técnico da Casa.

Essas pessoas, Sras. e Srs. Deputados, acreditaram ser possível a realização de um sonho. Acreditaram na possibilidade de fazer com que o contribuinte e o Estado de Minas Gerais andem lado a lado e desenvolvam novas relações no processo fisco "versus" sociedade.

Em nome dessas pessoas e em meu próprio nome, aguardo, ansioso, que o Projeto de Lei nº 51/99 seja aprovado por V. Exas. Muito obrigado.

Para não encaminhar, Sr. Presidente, gostaria de ressaltar que, em concordância com o Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, sendo o substitutivo apresentado na forma de consenso, seja votado inteiramente o substitutivo e sejam rejeitadas as demais emendas que não foram prejudicadas.

Srs. Deputados, acredito que Minas consegue dar um passo à frente das outras Assembléias e de muitos outros países, criando o nosso Código de Defesa do Contribuinte. Muito obrigado.

**\* - Sem revisão do orador.**

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

##### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. Objeto: realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento profissional de servidores. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: dispensada, nos termos do art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

##### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Equipe de Clínica Médica S/C Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Vigência: 60 meses, a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 24, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

##### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Procedata Informática Ltda. Objeto: prestação de serviços técnicos de manutenção e de identificação de defeitos em equipamentos de informática, com fornecimento e reposição de peças e de componentes defeituosos e substituição de componentes ou equipamentos. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: Convite nº 50/99.

##### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Posto Padre Eustáquio Ltda. Objeto: prestação de serviços de abastecimento de óleo diesel. Objeto: reajuste de preço. Vigência: a partir de 14/9/99. Assinatura: 2/12/99. Dotação orçamentária: 3.1.3.0.

##### CONCORRÊNCIA Nº 1/99

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 10 de janeiro de 2000, às 10 horas, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Área de Material e Patrimônio, a Concorrência nº 1/99, destinada à contratação de empresa, pelo período de 12 meses, para prestação de serviços de reportagem, locução, produção, edição, direção e operação dos sistemas de áudio e vídeo.

O edital estará disponível a partir do dia 9/12/99 e poderá ser adquirido no endereço acima, mediante pagamento da importância não-reembolsável de R\$10,00.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 1999.

Pedro Paulo Dias Ladeira, Diretor-Geral.

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 15/99

Data de julgamento: 7/12/99

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática.

Licitantes vencedoras: Ronaldo Hilário Cardoso & Cia. Ltda. (itens 03 e 04); César Reis Office Products Ltda. (item 05) e Oásis Distribuidora Ltda. (itens 01, 02 e 06).

Licitantes desclassificadas: Ronaldo Hilário Cardoso & Cia. Ltda. (itens 01, 02 e 06); DDA Comércio e Representações Ltda., Repremig - Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda. e Ask Informática Ltda. (todos os itens).

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 1999.

Claudette Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

##### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: S.A. Estado de Minas. Objeto: serviços de publicação das atividades do Legislativo. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura.

##### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Petrobrás Distribuidora S.A.. Objeto: fornecimento de combustível para aeronave. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Assinatura: 2/12/99. Dotação orçamentária: 3.1.2.0. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Gesmaq - Comércio e Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica permanente, compreendendo manutenção preventiva e corretiva em equipamentos. Licitação: Coleta de Preços nº 199/99. Prorrogação com redução do objeto e do preço. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda. Objeto: prestação de serviços de cópias reprográficas. Objeto: primeira prorrogação. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 3/11/99 até 3/4/2000, ou até que se conclua o processo licitatório em andamento. (Tomada de Preços nº 11/99).

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Verde Musgo Ltda. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de arranjos florais. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: Convite nº 39/99.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Serviços Médicos Especializados S/C Ltda. Objeto: inclusão de especialidade. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: a partir da assinatura.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM -. Objeto: prestação de serviços de trabalhadores-mirins. Objeto: alteração da vigência. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: a partir da assinatura até 29/1/2000.